

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO
UOR: [nº1] CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - **Fim contrato: 12/09/2023**
[JD817202] DIANE SANTOS PINHEIRO
apoio aut. competente pregoeiro - **Fim representação: [Não informada]**

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

[Sala de disputa](#) | [Criar licitação](#) | [Utilitários](#) | [Pesquisa avançada](#) | [Suas licitações](#) | [Banco de Preços](#) | [Ajuda](#) | [Sair](#)

Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO

Licitação [nº 971037]

Opções

Ciente	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO / (1) CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO 		
Pregoeiro	DIANE SANTOS PINHEIRO		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DO PLANO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL A RESPEITO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RIO PIAUITINGA VISANDO ESTABELECEER AÇÕES DE MANEJO QUE POSSIBILITEM A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE LOCAL, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES PAISAGÍSTICAS LOCAIS E O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.		
Edital	089/2022	Processo	15448/2022
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	01/11/2022
Início acolhimento de propostas	01/11/2022-08:00	Limite acolhimento de propostas	25/11/2022-08:15
Abertura das propostas	25/11/2022-08:15	Data e a hora da disputa	25/11/2022-08:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DO PLANO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL A RESPEITO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RIO PIAUITINGA.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado 	Data e o horário	29/11/2022-07:30:17:536
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
CNPJ	22.684.967/0001-72		
Fornecedor	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA		
Telefone	(79) 991778679		
Nome contato	CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS		
Arrematado	R\$ 874.787,77		

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pxl1aop00008_aop-22, 2022-10-21 18:21, Tue Nov 29 09:08:29 BRT 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2022 10:57:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**
CNPJ: **22.684.967/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CADFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Instituído pelo Decreto nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007)

CPF / CNPJ / Nome /
Razão Social:



ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Q

i Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!

Fornecedores Penalizados

ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

01/01/2010 - 29/11/2022

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

<

>

Empresa	Penalidade	Base Legal	Prazo de Impedimento
---------	------------	------------	----------------------

PROPOSTA COMERCIAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

A ECONSULT – Environmental Consulting LTDA, registrada no CNPJ nº 22.684.967.0001/72, sediada na rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-240, apresenta a seguinte proposta comercial para o **certame 089/2022** da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, cujo objeto é: Contratação de empresa para executar serviços do Plano de Compensação Ambiental a respeito da Obra de Ampliação do Sistema de abastecimento de água do Rio Piauitinga, visando estabelecer ações de manejo que possibilitem a proteção da biodiversidade local, a melhoria das condições paisagísticas locais e o desenvolvimento de atividades de Educação Ambiental.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Único	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DO PLANO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL A RESPEITO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RIO PIAUITINGA VISANDO ESTABELECEER AÇÕES DE MANEJO QUE POSSIBILITEM A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE LOCAL, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES PAISAGÍSTICAS LOCAIS E O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SERVIÇO	01	R\$ 874.560,00	R\$ 874.560,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 874.560,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 874.560,00 (oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Execução e Vigência Contratual: 730 (setecentos e trinta) dias.

Seguro Garantia: correspondente a 5% do valor Contratual.

CASSIO FILIPE
VIEIRA
MARTINS:04896
433530

Assinado de forma digital
por CASSIO FILIPE
VIEIRA
MARTINS:04896433530
Dados: 2022.11.29
09:06:42 -03'00'

A empresa ECONSULT – Environmental Consulting LTDA, **DECLARA** que:

- A proposta atende as Especificações e Detalhamento dos Serviços demandados descritos no Item 3 do Termo de Referência: promover a recuperação da área de preservação permanente da sub- bacia do rio Piauitinga no município de Estância a qual deverá ser executada através da recomposição florestal na margem do rio mais degradada, localizada na porção sul em um percurso com aproximadamente 06 (seis) km por 30 (trinta) metros de largura de cada margem.
- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;
- Os preços estão cotados em moeda corrente nacional e neles estão inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;
- A proposta tem prazo de validade de 60 dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;
- Referente a garantia da execução do Contrato, apresentará na GFIN - Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Serviços, a importância correspondente a 5% do valor Contratual, na modalidade de **Seguro Garantia**;
- Submete a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital;
- Em cumprimento a RDE nº 12/2021 de 08/03/2021, desta Companhia de Saneamento, a empresa, obrigatoriamente, cumprirá as regras previstas no “GUIA DE ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Cássio Filipe Vieira Martins

Cargo: Diretor/Responsável Legal

CPF: 048.964.335-30 RG: 3.086.886-6

Data de Nascimento: 28/03/1990

Endereço residencial: Rua Joaquim Pereira Lobo, nº 100, Cond. Vista Beira Mar, bloco barra, apartamento 01, Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49.032-360

CASSIO
FILIPE VIEIRA
MARTINS:0489
6433530

Assinado de forma digital por CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS:04896433530
Dados: 2022.11.29 09:06:32 -03'00'

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Itaú
Agência: 1170
Conta corrente: 41377-5

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2022

CASSIO FILIPE
VIEIRA
MARTINS:04896433
530

Assinado de forma digital
por CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530
Dados: 2022.11.29 09:06:25
-03'00'

Cássio Filipe Vieira Martins
CPF: 048.964.335-30
RG: 3.086.886-6
Representante Legal/Diretor
ECONSULT – Environmental Consulting Ltda
CNPJ: 22.684.967.0001/72

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Meio - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO / INSUM O	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	(%)
01		SERVIÇOS				R\$ 874.560,00	100,00%
01.01		RECURSOS HUMANOS (176 horas/mês) E MATERIAIS / SERVIÇOS - PLANTIO DE MUDAS				R\$ 737.844,00	84,37%
01.01.001	I 10712/ORSE	Assistência Técnica com Engenheiro Agrônomo	mês	1,88	R\$ 15.000,00	R\$ 28.200,00	3,22%
01.01.002	S 90777/SINAPI	Engenheiro ambiental júnior com encargos complementares	h	528,00	R\$ 70,00	R\$ 36.960,00	4,23%
01.01.003	S 90777/SINAPI	Engenheiro florestal júnior com encargos complementares	h	1.056,00	R\$ 70,00	R\$ 73.920,00	8,45%
01.01.004	S 87/ORE	Auxiliar Administrativo com encargos complementares	h	2.112,00	R\$ 12,00	R\$ 25.344,00	2,90%
01.01.005	S 2379/ORSE	Cerca com estaca de madeira sabiá ou Similar h = 2,20m, altura útil 1,60m, c/ 5 fios arame farpado	m	6.500,00	R\$ 33,00	R\$ 214.500,00	24,53%
01.01.006	S 8820/ORSE	Fornecimento e plantio de mudas de pequeno porte	un	12.000,00	R\$ 10,26	R\$ 123.120,00	14,08%
01.01.007	S 176/GORC	Plantio de mudas de pequeno porte - sem fornecimento	un	30.000,00	R\$ 4,50	R\$ 135.000,00	15,44%
01.01.008	S 182/ORE	Veículo Novo, tipo pick-up 4x4, cabine dupla, motor diesel, inclusive combustível e motorista (rodagem média mensal 2.000Km), manutenção, seguro e despesas com licenciamento	mês	12,00	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00	11,53%
01.02		RECURSO MATERIAL - EDUCAÇÃO AMBIENTAL				R\$ 136.716,00	15,63%
01.02.001	S 51/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00	R\$ 475,00	R\$ 2.850,00	0,33%
01.02.002	I 5554/ORSE	Plotagem em papel formato A-1	un	2.160,00	R\$ 3,40	R\$ 7.344,00	0,84%
01.02.003	I 12/ORE	Cópia Xerox A-4	un	1.080,00	R\$ 0,15	R\$ 162,00	0,02%

01.02.004	I	16/ORE	Impressão colorida formato A-4 ou Ofício	un	5.000,00	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00	0,86%
01.02.005	I	11984/ORSE	Encadernações	un	72,00	R\$ 7,50	R\$ 540,00	0,06%
01.02.006			Assistente Social (Salário mensal R\$ 3.968,30, salário hora R\$ 25,35, encargos sociais 111,51% - R\$ 53,62) - Fonte https://www.salario.com.br/profisso/assistente-social-cbo-251605/aracaju-se/	H	528,00	R\$ 28,00	R\$ 14.784,00	1,69%
01.02.007			Pedagogo (Fonte: Piso Nacional do Magistério, (R\$ 3.845,63/mês, salário hora R\$ 17,48 , com Encargos Sociais de 111,51% - R\$ 36,97)	h	1.056,00	R\$ 22,00	R\$ 23.232,00	2,66%
01.02.008	S	70/ORE	Veículo Novo, tipo carro leve, motor 1.0,incluindo combustível (rodagem média mensal 1.000Km),manutenção, seguro e despesas com licenciamento	mês	12,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	2,06%
01.02.009	S	87/ORE	Auxiliar Administrativo com encargos complementares	h	2.112,00	R\$ 12,00	R\$ 25.344,00	2,90%
01.02.010	S	90777/SINAPI	Engenheiro florestal júnior com encargos complementares	h	R\$ 528,00	R\$ 70,00	R\$ 36.960,00	4,23%

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2022

CASSIO FILIPE
VIEIRA
MARTINS:04896433530
530

Assinado de forma digital
por CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530
Dados: 2022.11.29 09:06:07
-03'00'

Cássio Filipe Vieira Martins
CPF: 048.964.335-30
RG: 3.086.886-6
Representante Legal/Diretor
ECONSULT – Environmental Consulting Ltda
CNPJ: 22.684.967.0001/72

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Melo - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 – DESO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DO PLANO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL A RESPEITO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RIO PIAUITINGA VISANDO ESTABELECEER AÇÕES DE MANEJO QUE POSSIBILITEM A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE LOCAL, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES PAISAGÍSTICAS LOCAIS E O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**

Em atendimento à determinação do Edital, em seu **subitem 10.1**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2022

CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530

Assinado de forma digital por CASSIO
FILIPE VIEIRA MARTINS:04896433530
Dados: 2022.11.29 09:05:53 -03'00'

Cássio Filipe Vieira Martins
CPF: 048.964.335-30
RG: 3.086.886-6
Representante Legal/Diretor
Endereço: Rua José Joaquim Pereira Lobo, nº 100,
cond. Vista Beira Mar, Bloco barra, apto 011,
Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49.032-360
ECONSULT – Environmental Consulting Ltda
CNPJ: 22.684.967.0001/72





Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 03 de Novembro de 2022

N. Inscrição Mobiliária: 103940-0 **CNPJ/CPF:** 22.684.967/0001-72
Nome/Razão Social: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Nome de Fantasia: ECONSULT
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R DR BEZERRA DE MENEZES, 356 COROA DO MEIO 49035-240 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
7112000	Servicos de engenharia	09/07/2015
7119702	Atividades de estudos geologicos	09/07/2015
7490199	Outras ativ.prof.cinst.tec.n/esp.anter.	09/07/2015

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.684.967/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECONSULT	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR BEZERRA DE MENEZES	NÚMERO 356	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 49.035-240	BAIRRO/DISTRITO COROA DO MEIO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUANAMARTINS@GENIVALNUNES.COM.BR	TELEFONE (79) 3013-6757
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 09:14:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
CNPJ: 22.684.967/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:02:51 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **4CAA.5E50.A228.A74A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 448421/2022

Identificação do Contribuinte: 22.684.967/0001-72
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **22.684.967/0001-72** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **22.684.967/0001-72** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **21/11/2022 08:48:18**, válida até **21/12/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 21 de Novembro de 2022

Autenticação: 20221121LUMDEH

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 01 de Novembro de 2022
Nº. 202200404609

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Contribuinte: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 30/01/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: AH.0007.0001.AB.067C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Certidão nº: 27017147/2022

Expedição: 19/08/2022, às 10:07:45

Validade: 15/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.684.967/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.684.967/0001-72

Razão Social: GENIVAL NUNES CONSULT PROJ E M AMB LTDA

Endereço: RUA JORDAO DE OLIVEIRA 1259 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111903151992455820

Informação obtida em 23/11/2022 14:46:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

ECONSULT – Environmental Consulting Ltda

ARACAJU

Rua Dr Bezerra de Menezes, nº356 – Coroa do Meio - CEP: 49.035-240
Fone: +55 (79) 3013-6757

contato@econsultgroup.com.br
www.econsultgroup.com.br

SÃO PAULO

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº175, Edifício Royal Street - CEP: 01.452-0001
Fone: +55 (11) 92014-3042

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA



GENIVAL NUNES SILVA, brasileiro, maior, divorciado, Biólogo, nascido em 03/05/1957, natural de Salvador-BA, portador da C.I. 268.637 SSP/SE e C.I.C. n.º 103.115.805-72, residente e domiciliado à Rua Jordão de Oliveira, 1269, Atalaia, Aracaju/SE – CEP 49.037-330, **CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, brasileiro, maior, casado com comunhão parcial de bens, Geólogo, nascido em 28/03/1990, natural de Aracaju-SE, portadora da C.I. 3.086.886-6 SSP/SE e C.I.C. 048.964.335-30, residente e domiciliado à Rua Tenente Antonio Fontes Pitanga, 256 – Condomínio residencial Vitta, Bloco 03, Apto 403, bairro Farolândia, Aracaju/SE - CEP 49.032-360, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade Empresária Limitada, de acordo com as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL.

A sociedade girará sob o nome empresarial de **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FORO.

A sociedade terá sua sede e foro a Rua Jordão de Oliveira, 1269, Atalaia, Aracaju/SE – CEP 49.037-330.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura do presente contrato e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em cotas de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de 20.000 (vinte mil) cotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

GENIVAL NUNES SILVA – 12.000 (doze mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país;

CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS – 8.000 (oito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país;

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - OBJETIVO SOCIAL.

A sociedade terá por objeto a Prestação de Serviços de Consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, Assessoria em projetos de meio ambiente, ambos enquadrados no CNAE de Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – 7490-1/99, Prestação de Serviços de atividades de estudos

x



Geológicos – 7119-7/02 e Prestação de Serviços de Engenharia – 7112-0/00, objeto deste contrato, que poderá ser alterado ou ampliado por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL.

A administração da sociedade caberá o sócio **CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, que poderá assinar e praticar todos os atos e operações destinadas ao alcance do objetivo social, isoladamente, sendo-lhes vedado, no entanto, usar a denominação em negócios estranhos ao interesse da sociedade ou assumir responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO LABORE.

O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "PRO LABORE", respeitadas as legislações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA – LUCROS, PREJUÍZOS E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço geral, realizado no encerramento do exercício social que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente as quotas subscritas e integralizadas, por cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresse consentimento do outro cotista que terá o direito de preferência em adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios cotistas, o ativo líquido apurado pelo balanço geral procedido será partilhado entre eles, na proporção das cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REUNIÕES E ASSEMBLÉIAS.

Os sócios resolvem de comum acordo, não efetuar reuniões e assembleias para tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO.

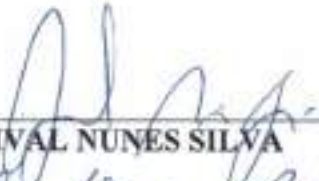
Em caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, sendo o mesmo substituído pelo herdeiro, se este assim o entender, não se permitindo ao herdeiro direito da opção de substituir o cotista falecido, sendo então as cotas do cotista falecido adquiridas pelo sócio sobrevivente, ou admitido novo sócio de sua livre escolha. Os haveres do cotista falecido serão apurados em balanço especial para este fim, e os direitos serão pagos aos seus herdeiros e/ ou sucessores em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem qualquer acréscimo, iniciando-se a primeira, 30 (trinta) dias após a data formal, caracterizadora do evento.

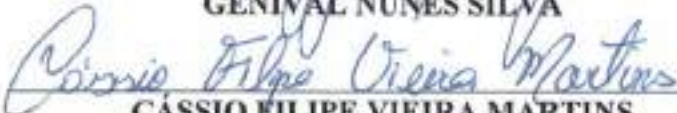


DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

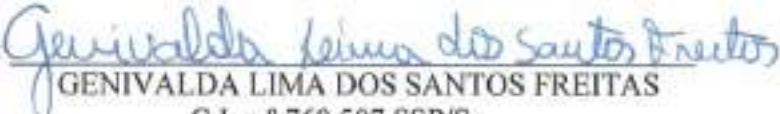
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Aracaju, 17 de junho de 2015.



GENIVAL NUNES SILVA


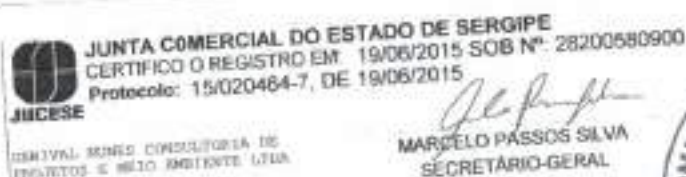
CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

TESTEMUNHAS: 

GENIVALDA LIMA DOS SANTOS FREITAS
C.I. n.º 760.507 SSP/Se



HODENICE RODRIGUES DE BRITO SANTIAGO
C.I. n.º 523.203 SSP/Se



ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Sergipe

A Sociedade GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA, estabelecida na (o) RUA JORDAO DE OLIVEIRA, 1269 bairro ATALAIA, ARACAJU, SE CEP: 49.037-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ARACAJU - SE, 18 DE JUNHO DE 2015.

X Cassio Filipe Vieira Martins

CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS - Sócio/Administrador

X Genival Nunes Silva

GENIVAL NUNES SILVA - Sócio

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2015 SOB Nº: 20150209010
Protocolo: 15/020901-0, DE 19/06/2015
Empresa: 28 2-0058090 0
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE
PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA


MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA FIRMA
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 22.684.967/0001-72

Pelo presente instrumento particular, **GENIVAL NUNES SILVA**, brasileiro, divorciado, Biólogo, maior, data de nascimento 03/05/1957, portador do CPF 103.115.805-72 e C.I. 268.637 SSP/SE residente e domiciliado à Rua Jordão de Oliveira, 1269, Atalaia em Aracaju/Sergipe CEP 49.037-330 e **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, maior, Geólogo, data de nascimento 28/03/1990, portador do CPF 048.964.335-30 e C.I. 3.086.886-6 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Tenente Antônio Fontes Pitanga, 256 – Condomínio Residencial Vitta, Bloco 03, Apto 403 Bairro Farolândia em Aracaju/Sergipe, CEP: 49.032-360, únicos sócios quotistas da firma **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**, sito à Rua Jordão de Oliveira, 1269, Atalaia em Aracaju/Sergipe CEP 49.037-330, registrada na MM. Junta comercial do Estado de Sergipe sob NIRE nº 28200580900, em sessão do dia 19/06/2015, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato que passará a vigor com a seguinte redação:

- 1) O sócio **GENIVAL NUNES SILVA**, vende e transfere 2.000 (dois mil) quotas de capital dividindo em 1,00 cada totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Sócio **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**.
- 2) Aumentar o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, conforme empréstimo para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA I

A sociedade girará sob a denominação de **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**, sito à Rua Jordão de Oliveira, 1269, Atalaia em Aracaju/Sergipe CEP 49.037-330, podendo abrir ou extinguir sucursais, filiais, agências ou escritórios dentro do território nacional, sendo o seu foro a Comarca de Aracaju, Sergipe.

CLÁUSULA II

O objeto social é o de Prestação de serviço de consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, Assessoria em projetos de meio ambiente, prestação de serviços de atividades de estudos geológicos e prestação de serviços de engenharia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:06 SOB Nº 20180118471.
PROTOCOLO: 180118471 DE 12/04/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382705. NIRE: 28200580900.
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA-ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 16/04/2018
www.esilisa.se.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA FIRMA
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 22.684.967/0001-72

CLÁUSULA III

O capital social da sociedade é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, dividido em 520.000.000 (quinhentos e vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada assim distribuído entre os sócios.

- a) GENIVAL NUNES SILVA subscrive e integraliza 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
b) CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS subscrive e integraliza 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

	QUOTAS	VALOR
GENIVAL NUNES SILVA	260.000	260.000,00
CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS	260.000	260.000,00
TOTAL	520.000	520.000,00

CLÁUSULA IV

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA V

A administração da sociedade será exercida pelo sócio CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS, ficando, portanto, vedado aos mesmos desenvolverem quaisquer atividades que venham a prejudicar os interesses da empresa, inclusive endossar e avalizar títulos de créditos de terceiros, estranhos a sociedade ou em nome da mesma. Na ocorrência de tal hipótese, será a mesma responsabilizada nos termos da lei civil.

CLÁUSULA VI

É vedado o uso da firma para a concessão de avais, fianças e endossos em negócios alheios aos interesses sociais.



CLÁUSULA VII

As quotas de capital não poderão ser cedidas ou transferidas total ou parcialmente a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios aos quais assiste o direito de preferência em igualdade de condições.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:06 SOB Nº 20180118471.
PROTOCOLO: 189118471 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382705. NIRE: 28200580900.
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA-ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 16/04/2018
www.sgilixa.se.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA FIRMA
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 22.684.967/0001-72

CLÁUSULA VIII

A retirada, do sócio a título de "pro-labore" será estipulada de comum acordo pelos sócios

CLÁUSULA IX

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser realizado um Balanço Geral, sendo os lucros ou prejuízos apurados, partilhados na proporção das quotas que possuir cada sócio. Fica facultado aos sócios, todavia, deixar de partilhar os lucros apurados, destinando os mesmos à criação de fundos de reserva ou provisão.

CLÁUSULA X

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XI

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão em comum os direitos do extinto, designando por escrito um representante junto à sociedade.

Em tudo mais a sociedade continua se regendo pelas cláusulas do seu contrato social e aditivos posteriores desde que não colidam com as da presente alteração.

E por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir, em todos os seus termos, as cláusulas acima e assinam o presente instrumento particular com duas testemunhas abaixo assinadas, lavrando-se em 03 (três) vias de igual teor uma das quais para o devido arquivamento.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:06 SOB Nº 20180118471.
PROTOCOLO: 180118471 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382705. NIRE: 28200580900.
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA-ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 16/04/2018
www.agiliza.sp.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA FIRMA
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 22.684.967/0001-72

Aracaju (SE), 16 de março de 2018.

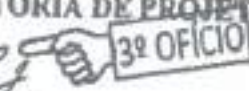


GENIVAL NUNES SILVA

GENIVAL NUNES SILVA
Sócio

Uso da firma por quem de direito.

GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA



CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:

VALÉRIA MENESES FREITAS OLIVEIRA
VALÉRIA MENESES FREITAS OLIVEIRA
C.I. Nº 1.352.848 SSP / SE

DIEGO LIMA FERNANDES
DIEGO LIMA FERNANDES
C.I. Nº 3170695-9 SSP / SE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:06 SOB Nº 20180118471.
PROTOCOLO: 180118471 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382705. NIRE: 28200580900.
GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA-ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 16/04/2018
www.agiliza.se.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:06 SOB Nº 20180118471.
PROTOCOLO: 180118471 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382705. NIRE: 28206580900.

GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA-ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 16/04/2018
www.sgilixa.se.gov.br

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ – 22.684.967/0001-72
NIRE - 28200580900

GENIVAL NUNES SILVA, brasileiro, divorciado, natural de Salvador/BA, maior, capaz, biólogo, nascido em 03.05.1957, portador da carteira de identidade nº 268.637 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 103.115.805-72, residente e domiciliado na rua Jordão de Oliveira, nº 1269, bairro Atalaia, CEP 49037-330, em Aracaju/SE, e **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, brasileiro, natural de Aracaju/SE, maior, capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, geólogo, natural da cidade de Aracaju/SE, nascido em 28.03.1990, portador da carteira de identidade nº 3.086.886-6 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 048.964.335-30, residente e domiciliado na Tenente Antônio Fontes Pitanga, nº 256, Condomínio Residencial Vitta, bloco 03, apto. 403, bairro Farolândia, CEP 49032-360, em Aracaju/SE, únicos sócios cotista da empresa **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**, com sede na rua Jordão de Oliveira, nº 1269, bairro Atalaia, CEP 49037-330, em Aracaju/SE, registrada na **MM** Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob **NIRE** 28200580900, em sessão do dia 19.06.2015, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.684.967/0001-72, resolvem, de comum acordo, **modificar as cláusulas I e V do seu contrato social, reformulá-lo e consolidá-lo**, mediante o Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

- 1- Altera o endereço da rua Jordão de Oliveira, nº 1269, bairro Atalaia, CEP 49037-330, em Aracaju/SE para rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-240, em Aracaju/SE;
- 2- Alterar a denominação social e nome de fantasia, respectivamente, de **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA** para **GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**, e de **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE** para **GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE**, assumindo estás o ativo e o passivo das anteriores;
- 3 - A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **GENIVAL NUNES SILVA e CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, assinando em conjunto ou isoladamente;
- 4 - Reformular o contrato social.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob a denominação social de **GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**, e usará o nome de fantasia de **GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE**, tendo sua sede rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-240, em Aracaju/SE, podendo, ainda, abrir filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA II - A sociedade terá, por objetivo as atividades de:

- Serviços de consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, assessoria em projetos de meio ambiente;
- Serviços de atividades de estudos geológicos;
- Serviços de engenharia.

CLÁUSULA III - O capital social é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), divididos em 520.000 (quinhentas e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato em moeda corrente no país, e distribuído entre estes da forma que segue:

a) **GENIVAL NUNES SILVA**, subscrive e integraliza, neste ato, 260.000 (duzentas e sessenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em moeda corrente no país;

b) **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, subscrive e integraliza, neste ato, 260.000 (duzentas e sessenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em moeda corrente no país;

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 18.06.2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GENIVAL NUNES SILVA e CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, assinando em conjunto ou isoladamente, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes especiais a terceiros, através de procuração após concordância do outro sócio.

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VII - É expressamente vedado, a quaisquer dos sócios, o uso da firma em endossos, aceites de favores, avais ou quaisquer outras responsabilidades estranhas aos interesses da sociedade, respondendo cada sócio perante esta, seus sócios e terceiros por qualquer excesso do uso da firma.

CLÁUSULA VIII - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, em ato separado, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA X - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão os haveres do sócio falecido, apurados até o balanço especial, mediante acordo de imediato.

CLÁUSULA XI - No caso de um dos sócios retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais, por escrito, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante acordo de imediato.

CLÁUSULA XII - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA XII - Fica eleito o foro da comarca da Cidade de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA XIII - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.1.011, 1º, CC/2002)

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2020.

GENIVAL NUNES SILVA
Sócio Administrador

CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
Sócio administrador

JULIANA BISPO DE OLIVEIRA
Contadora CRC/SE 007290/O-7

JOÃO IZAIAS ANDRADE OLIVEIRA
Advogado OAB/SE 6180



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01077867530	JULIANA BISPO DE OLIVEIRA
04896433530	CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
10311580572	GENIVAL NUNES SILVA
25671340500	JOAO IZAIAS ANDRADE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 16:28 SOB Nº 20200567705.
PROTOCOLO: 200567705 DE 28/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005223385. CNPJ DA SEDE: 22684967000172.
NIRE: 28200580900. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.
GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

III ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ – 22.684.967/0001-72

NIRE - 28200580900

GENIVAL NUNES SILVA, brasileiro, divorciado, natural de Salvador/BA, maior, capaz, biólogo, nascido em 03.05.1957, portador da carteira de identidade nº 268.637 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 103.115.805-72, residente e domiciliado na rua Jordão de Oliveira, nº 1269, bairro Atalaia, CEP 49037-330, em Aracaju/SE, e **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, brasileiro, natural de Aracaju/SE, maior, capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, geólogo, natural da cidade de Aracaju/SE, nascido em 28.03.1990, portador da carteira de identidade nº 3.086.886-6 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 048.964.335-30, residente e domiciliado na Tenente Antônio Fontes Pitanga, nº 256, Condomínio Residencial Vitta, bloco 03, apto. 403, bairro Farolândia, CEP 49032-360, em Aracaju/SE, únicos sócios cotista da empresa **GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**, com sede na rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-240, em Aracaju/SE, registrada na **MM** Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob **NIRE** 28200580900, em sessão do dia 19.06.2015, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.684.967/0001-72, resolvem, de comum acordo, **modificar as cláusulas I e III do seu contrato social, reformulá-lo e consolidá-lo**, mediante o Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

1- Alterar a denominação social e nome de fantasia, respectivamente, de **GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA** para **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, e de **GN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE** para **ECONSULT**, assumindo estas o ativo e o passivo das anteriores;

2 – Retira-se da sociedade o sócio, **GENIVAL NUNES SILVA**, transferindo, a título oneroso, 260.000 (duzentas e sessenta mil) cotas, de capital social, no valor R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), direitos e obrigações, respectivamente, do ativo e passivo da empresa, para o sócio remanescente, **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**;

3 - O sócio, **GENIVAL NUNES SILVA**, declara haver vendido, suas cotas, pela quantia de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para o sócio **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**;

4- Alterar o endereço do sócio **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** para rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-240, em Aracaju/SE;

5 - Altera a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**;

6 - Reformular o contrato social.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob a denominação social de **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, e usará o nome de fantasia de **ECONSULT**, tendo sua sede rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, CEP 49035-240, em Aracaju/SE, podendo, ainda, abrir filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA II - A sociedade terá, por objetivo as atividades de:

- Serviços de consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, assessoria em projetos de meio ambiente;
- Serviços de atividades de estudos geológicos;
- Serviços de engenharia.

CLÁUSULA III - O capital social é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), divididos em 520.000 (quinhentas e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato em moeda corrente no país, e distribuído entre este da forma que segue:

a) **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, subscreve e integraliza, neste ato, 520.000 (quinhentas e vinte mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), em moeda corrente no país;

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 18.06.2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes especiais a terceiros, através de procuração.

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VII - É expressamente vedado o uso da firma em endossos, aceites de favores, avais ou quaisquer outras responsabilidades estranhas aos interesses da sociedade, respondendo perante esta e terceiros por qualquer excesso do uso da firma.

CLÁUSULA VIII - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA X - Fica eleito o foro da comarca da Cidade de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA XI - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.1.011, 1º, CC/2002)

Aracaju/SE, 07 de dezembro de 2020.

GENIVAL NUNES SILVA
Sócio Retirante

CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
Sócio administrador

JULIANA BISPO DE OLIVEIRA
Contadora CRC/SE 007290/O-7

JOÃO IZAIAS ANDRADE OLIVEIRA
Advogado OAB/SE 6180



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04896433530	CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
10311580572	GENIVAL NUNES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 16:40 SOB N° 20200638041.
PROTOCOLO: 200638041 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006260535. CNPJ DA SEDE: 22684967000172.
NIRE: 28200580900. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

IV ALTERAÇÃO DA EMPRESA DENOMINADA “ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA”

NIRE: 28200580900

CNPJ: 22.684.967/0001-72

QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO

CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, geólogo, natural de Aracaju/SE, nascido em 28/03/1990, portador da cédula de identidade RG nº 30868866 SSP/SE e do CPF nº 048.964.335-30, com endereço na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49035-240

Único sócio quotista da sociedade **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe **sob NIRE 28200580900**, inscrita **no CNPJ sob nº. 22.684.967/0001-72**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social mediante o que segue:

1. Alterações:

- a) Resolve incluir ao objeto social as seguintes atividades: Treinamento e Desenvolvimento Profissional; Serviços de assistência social sem alojamento; Consultoria em Publicidade e Propaganda; Atividades de design não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO:

A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada**, adotará o nome empresarial de **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**, e adotará o nome fantasia de **ECONSULT**, que terá como sede na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49035-240, podendo, ainda, abrir filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO SOCIAL:

A Sociedade terá por objeto: Serviços de consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, assessoria em projetos de meio ambiente; Serviços de atividades de estudos geológicos; Serviços de engenharia; Treinamento e Desenvolvimento Profissional; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Consultoria em Publicidade e Propaganda; Atividades de Design; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo.

Parágrafo Primeiro: **A sociedade desenvolverá todas suas atividades em local de terceiros.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO CAPITAL SOCIAL:

O **capital social** é na importância de R\$ **520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)** dividido em **520.000 (quinhentos e vinte mil)** quotas de R\$ **1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelas sócias, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócio	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
Cassio Filipe Vieira Martins	100	520.000	R\$ 520.000,00
TOTAL	100	520.000	R\$ 520.000,00

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/2015 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- ADMINISTRAÇÃO:

A administração da **sociedade limitada** será exercida pelo sócio **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes especiais a terceiros, através de procuração.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA- DA VEDAÇÃO:

É expressamente vedado o uso da firma em endossos, aceites de favores, avais ou quaisquer outras responsabilidades estranhas aos interesses da sociedade, respondendo perante esta e terceiros por qualquer excesso do uso da firma.

CLÁUSULA OITAVA- DA REMUNERAÇÃO:

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NOVA- DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Aracaju/SE**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO DESIMPEDIMENTO:

O sócio declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com as intenções das sócias ora presente e que as mesmas assinam o

presente instrumento de Constituição de **Sociedade Limitada**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Aracaju/SE, 08 de novembro de 2022.

CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04896433530	CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022 09:07 SOB Nº 20220433828.
PROTOCOLO: 220433828 DE 16/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214768690. CNPJ DA SEDE: 22684967000172.
NIRE: 28200580900. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/11/2022.
ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1744093497

NOME
CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

DOC. IDENTIDADE/CLASSIFICAÇÃO
10968858 DEB SE

CPF
045.968.335-30

DATA NASCIMENTO
26/03/1990

ENDEREÇO
CLÁUDIO MARTINS SANTOS
MARIA TEREZ VIEIRA SANTOS

PERMISSÃO
B

REC
B

CPF-HAB
AB

Nº REGISTRO
04451230726

VALIDADEZ
01/09/2023

P. HABILITAÇÃO
04/06/2008

SE

1744093497

OBSERVAÇÕES

Cassio Felipe Vieira Martins

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BARCELONA, SE

DATA EMISSÃO
17/08/2018

SERVIÇO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

06485418708
88821288817

SERGIPE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**

CPF/CNPJ: **048.964.335-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:13:20 do dia 11/11/2022 , com validade até o dia 11/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zMWuDWPgXx9QJx5Tjb5a

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2022 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.964.335-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636E.5997.3583.F279 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2022 às 11:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.684.967/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636E.594D.C790.F205 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA (CNPJ nº 22684967000172)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/11/2022 11:09 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 11/11/2022 11:09

Selo digital de segurança: CE8FE25471AB4B2D190EA291A61EC8BE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CPF nº 04896433530)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/11/2022 11:10 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 11/11/2022 11:10

Selo digital de segurança: 85DEEBFF1FDA7EF50B48A38D5DCCF58B



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**

CPF/CNPJ: **22.684.967/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:20:17 do dia 11/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZSC8111122112017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**

CPF/CNPJ: **048.964.335-30**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:13:20 do dia 11/11/2022 , com validade até o dia 11/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HwZWwJBRESt0VudBBkpF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**

CPF/CNPJ: **22.684.967/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:11:49 do dia 11/11/2022 , com validade até o dia 11/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WZ0EGqwNt3GY53nmn6EF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

429942/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**
Registro: **0000004894SE** RNP: **2711199401**
Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **SE20180119127** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2018** Baixada em: **22/08/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO** CPF/CNPJ: **13.128.855/0001-44**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **298**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO CRISTÓVÃO** UF: **SE** CEP: **49000000**
Contrato: **39/2017** Celebrado em: **31/07/2017**
Valor do contrato: **R\$ 219.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **298**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO CRISTÓVÃO** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-11.013721, -37.207082**
Data de início: **31/07/2017** Conclusão efetiva: **31/07/2018**
Finalidade: **Ambiental**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO** CPF/CNPJ: **13.128.855/0001-44**

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> REMEDIAÇÃO -> #2607 - ÁGUAS CONTAMINADAS 2 - ESTUDO 1.00 unidade; 4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> RELATÓRIOS -> #3372 - RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV 96 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade; 4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> #5001 - USO DA ÁGUA 2 - ESTUDO 1.00 unidade; 4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #9311 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 2 - ESTUDO 1.00 unidade; 4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #9312 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 2 - ESTUDO 1.00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA AMBIENTAL ESTRATÉGICA, COM: 1. IMPLANTAÇÃO DE ICMS ECOLÓGICO; 2. ASSESSORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSO E PROJETOS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE; 3. ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA; 4. ASSESSORIA AMBIENTAL ESTRATÉGICA; 5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA; 6. ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL E PLANTA DE RESTRIÇÕES AMBIENTAIS; 7. ASSESSORIA AO LICENCIAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS; 8. GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS; 9. GESTÃO AMBIENTAL (GESTÃO DE OBRAS PROJETOS E OPERAÇÃO); 10. MONITORAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS MUNICIPAIS; 11. TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO; 12. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS; 13. GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS; 14. AVALIAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL; 15. RECUPERAÇÃO DE ÁREA CONTAMINADA; 16. OUTORGA DE USO DA ÁGUA; 17. EDUCAÇÃO AMBIENTAL;

Informações Complementares

- "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA GEOLOGIA."





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

429942/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 429942/2018
17/07/2019, 12:26
93Z6Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 93Z6Z



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de São Cristóvão, estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44 com sede comercial na Praça Getúlio Vargas, nº298 – Centro Histórico, cidade de São Cristóvão, estado de Sergipe, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP foi contratada pela Prefeitura de São Cristóvão para prestar Assessoria e Consultoria técnica especializada na área de assessoria ambiental estratégica do município de São Cristóvão, estado de Sergipe, conforme endereço supracitado, objeto do contrato Nº 39/2017, e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº 20180119127 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 219.000,00
Período de execução contratual:	Início: 31/07/2017 Término: 31/07/2018 Prazo de execução: 01 (um) ano

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração dos projetos e estudos e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. Implantação de ICMS ecológico;
2. Assessoria na captação de recurso e projetos na área de meio ambiente;
3. Estudo de impacto de vizinhança;
4. Assessoria ambiental estratégica;
5. Avaliação ambiental estratégica;
6. Estudo de viabilidade ambiental e planta de restrições ambientais;



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 429942/2018, emitida em 17/07/2019



Certidão nº 429942/2018

16/09/2019, 14:24

Chave de Impressão: 93Z6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2019 e contém 2 folhas



SECRETARIA
DE MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA E PESCA

SÃO CRISTÓVÃO
PREFEITURA
Cidade Mãe de Sergipe

7. Assessoria ao licenciamento de obras municipais;
8. Gerenciamento e fiscalização de obras;
9. Gestão ambiental (gestão de obras projetos e operação);
10. Monitoramento ambiental de obras municipais;
11. Treinamentos e capacitação;
12. Gerenciamento de resíduos e elaboração de plano de gerenciamento de resíduos;
13. Gestão de recursos hídricos;
14. Avaliação de passivo ambiental;
15. Recuperação de área contaminada;
16. Outorga de uso da água;
17. Educação ambiental;

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente
Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio/SE 03507/88);
- TECNÓLOGA EM PETRÓLEO E GÁS LORENZA ARAÚJO;
- ENGENHEIRO AMBIENTAL NILTON OLIVEIRA SILVA (CREA/SE 27.167.084-87);
- GRADUANDA EM GEOLOGIA MARIANA ALMEIDA ROCHA;
- GRADUANDO EM ENGENHARIA CIVIL RAFAEL NUNES BRASIL;

Aracaju (SE), 03 de agosto de 2018



Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito
Prefeitura Municipal de São Cristóvão



Ana Carla Santos Andrade
CREA/SE - 271516218-9
Engenheira de Produção

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 429942/2018, emitida em 17/07/2019



Certidão nº 429942/2018
16/09/2019, 14:24
Chave de Impressão: 93Z6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

434161/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**
 Registro: **0000004894SE** RNP: **2711199401**
 Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **SE20190159531** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2019** Baixada em: **24/04/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Contratante: **CELBA - CENTRAIS ELETRICAS BARCARENA S.A.** CPF/CNPJ: **22.634.191/0001-86**
 Endereço do contratante: **RUA VISCONDE DE PIRAJÁ** Nº: **142**
 Complemento: Bairro: **IPANEMA**
 Cidade: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** CEP: **22410000**
 Contrato: **012017** Celebrado em: **28/03/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 1.176.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PA 481- KM2.3** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **DISTRO INDUSTRIAL**
 Cidade: **Vila dos Cabanos** UF: **PA** CEP: **68447000**
 Coordenadas Geográficas: **01°32'54.00"S, 48°44'42.00"W**
 Data de início: **28/03/2017** Conclusão efetiva: **14/03/2019**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **CELBA - CENTRAIS ELETRICAS BARCARENA S.A.** CPF/CNPJ: **22.634.191/0001-86**

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA 96 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade; 4 - CONSULTORIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> RELATÓRIOS -> #3371 - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA 96 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

ASSESSORIA TÉCNICA E ESTRATÉGICA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, COM DEFESA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO UTE NOVO TEMPO BARCARENA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 434161/2019
24/04/2019, 16:32
a3Ab2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a3Ab2





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CELBA – Centrais Elétricas Barcarena S.A.**, sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.634.191/0001-86 com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº 142, salas 204 a 206, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22410-000 (em processo de alteração para Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 501, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22431-050) ("CELBA"), vem atestar, para os devidos fins, que (i) a empresa **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP** foi contratada pela CELBA para prestar **Assessoria Técnica e Estratégica para o Licenciamento Ambiental e Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA** para atender ao Termo de Referência vinculado à Nota Técnica nº15115/DLA/SAGRA/2017 elaborado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS do Estado do Pará ("SEMAS"), com participação em 02 (duas) audiências públicas e 03 (três) reuniões públicas, no processo de licenciamento ambiental do empreendimento Usina Termelétrica Novo Tempo Barcarena (UTE com geração de 1.607 MW; LT de 500kv com 7,7km de extensão; Gasoduto com extensão de 3km; e emissário), localizado na Rodovia PA 481 – KM 2.3, s/n, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Vila dos Cabanos, estado do Pará, em uma área útil aproximada de 30 hectares, e (ii) o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20170084262, é o responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 1.176.000,00
Período de execução contratual:	Início: 28/03/2017 Término: 14/03/2019

A empresa **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP** e sua equipe técnica seguiu satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas do Termo de Referência vinculado a Nota Técnica nº15115/DLA/SAGRA/2017, cujas principais características são:

1. Estudo de Impacto Ambiental (EIA)

- Legislação Aplicável (Federal, Estadual e Municipal);
- Alternativa Locacional e Tecnológica;
- Delimitação e Diagnóstico Ambiental (primário e secundário) das áreas de influência;



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434161/2019, emitida em 24/04/2019



Certidão nº 434161/2019

16/09/2019, 14:33

Chave de Impressão: a3Ab2

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2019 e contém 3 folhas





- i. Clima e condições meteorológicas; Qualidade e Modelagem Atmosférica; Qualidade e Modelagem de Ruído; Geologia e Geotecnia; Geomorfologia; Pedologia; Qualidade e Diagnóstico dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos; Inventário Florestal; **Diagnóstico da Flora e Fauna** (Ictiofauna, fitoplâncton, Zooplâncton, Macrofauna Bentônica, Unidade de Conservação); Diagnóstico Socioeconômico (municípios de Barcarena e Abaetetuba).
- d. Análise Integrada;
- e. **Prognóstico de Ambiental, Análise, Ações de Controle e Mitigação dos Impactos (Planos Básicos Ambientais – PBA's) da área de influência.**
- f. **Compensação Ambiental.**
- g. Análise de Risco, Plano de Ação de Contingência e Emergência.

2. Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)

PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

A equipe técnica elaborou a apresentação e apresentou o estudo de impacto ambiental em 02 (duas) Audiências e 03 (três) Reuniões Públicas.

ACOMPANHAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SEMAS

As ações previstas para esta atividade consistiram da elaboração de todo e qualquer documento textual ou gráfico exigido pela SEMAS para subsidiar o pleno entendimento com relação ao licenciamento do empreendimento.

- Estruturação, montagem e abertura de processo de solicitação de Licença Prévia – LP junto ao órgão ambiental competente, para o licenciamento do empreendimento;
- Participação em reuniões técnicas entre profissionais do órgão licenciador e o cliente;
- Acompanhamento de Processo de Licenciamento Ambiental até a obtenção da Licença Prévia – LP.

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio 03.507/08-D);
- ENGENHEIRA QUÍMICA LORENZA ARAÚJO;
- GEOGRAFA VERA LÚCIA FRANÇA (CREA/SE 270408698-2);
- BIÓLOGO TÚLIO VINÍCIUS PAES DANTAS (CRBio/SE 59090/08);



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434161/2019, emitida em 24/04/2019



Certidão nº 434161/2019
16/09/2019, 14:33
Chave de Impressão: a3Ab2

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2019 e contém 3 folhas

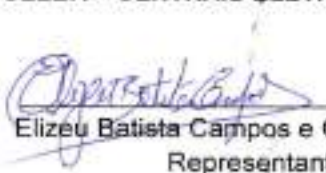




- BIÓLOGO IVAN CARDOSO LEMOS JÚNIOR (CRBio 85.501/08-D);
- BIÓLOGO FRANCIS LUIZ SANTOS CALDAS (CRBio 67.741/08-D);
- BIÓLOGO RAONI BELTRÃO MENDES (CRBio 46.821/08-D);
- GEÓLOGO BRUNO ALVES SILVA DE OLIVEIRA (CREA/SE 271625486-9);
- GEÓLOGO FABRÍCIO PASSOS FORTES (CREA/SE 271640821-1);
- GEÓLOGA MILENA PRADO FONTES (CREA/SE 271065166-1);
- ENGENHEIRO CIVIL OLAVO JOSÉ FREIRE DA FONSECA FILHO (CREA/BA 050094377-0);
- ENGENHEIRO QUÍMICO MÁRIO NOGUEIRA REBOUÇAS (CREA/SE 270023617-3);
- ENGENHEIRA AMBIENTAL MÉRICA COUTO QUARANTA (CREA/SE 271607594-8);
- ECONOMISTA WIRLAN FÁBIO BERNARDO DOS SANTOS (CORECON/SE 1133);
- ASSISTENTE SOCIAL NATÁLIA FAYAL DE SOUZA (CRESS/PA 4824);
- ENGENHEIRA CIVIL NAIANA SILVA DE LIMA (CREA/PA 150026868-2);
- ENGENHEIRO AMBIENTAL NILTON OLIVEIRA SILVA (CREA/SE 2716708487);
- SOCIÓLOGA ANA CLÁUDIA BATISTA SOUZA
- ARQUEÓLOGO MÁRIO PEREIRA MAMEDE;
- ARQUEÓLOGA ALESSANDRA ROCHA DA SILVA
- GRADUANDO EM ECOLOGIA ANDRÉ R. DE SOUZA ALMEIDA CRISCUOLO;
- GRADUANDO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS JOSÉ PAULO S. SANTOS;
- GRADUANDA EM GEOLOGIA MARIANA ALMEIDA ROCHA;
- GRADUANDO EM ENGENHEIRIA CIVIL RAFAEL NUNES SILVA.

Rio de Janeiro (RJ), 03 de abril de 2018

CELBA – CENTRAIS ELÉTRICAS DE BARCARENA


Elizeu Batista Campos e Celso Pereira da Silva
Representantes legais


Rafael Sanches Rangel
RNP Nº 2013909594
Engenheiro Mecânico



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 434161/2019, emitida em 24/04/2019



Certidão nº 434161/2019

16/09/2019, 14:33

Chave de Impressão: a3Ab2

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

436952/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**
 Registro: **0000004894SE** RNP: **2711199401**
 Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **SE20190166680** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/07/2019** Baixada em: **23/08/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Contratante: **ALPHAVILLE SERGIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **08.051.343/0002-78**
 Endereço do contratante: **RODOVIA RODOVIA JOSÉ DE CAMPOS SE 100, ARACAJU/SE** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: EXPANSÃO URBANA**
 Cidade: **BARRA DOS COQUEIROS** UF: **SE** CEP: **49000000**
 Contrato: **01/2019** Celebrado em: **01/04/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 95.998,70** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RODOVIA JOSÉ DE CAMPOS SE 100, ARACAJU/SE** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: EXPANSÃO URBANA**
 Cidade: **BARRA DOS COQUEIROS** UF: **SE** CEP: **49000000**
 Coordenadas Geográficas: **-10.913718, -37.023989**
 Data de início: **01/04/2019** Conclusão efetiva: **01/06/2019**
 Finalidade: **Ambiental**
 Proprietário: **ALPHAVILLE SERGIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **08.051.343/0002-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MADEIRA -> #1016 - CERCA 15 - EXECUÇÃO 1886.00 metro;**

Observações

ASSESSORIA AMBIENTAL ESTRATÉGICA PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP COM TOTAL DE 1886 METROS LINEARES DE CERCA; COM ESTACAS DE EUCALÍPTO; E SETE FIOS DE ARAME FARPADO EM TODO O PERCURSO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 436952/2019
28/08/2019, 13:16
6B1bW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 6B1bW



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ALPHAVILLE SERGIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.051.343/0002-78 com sede comercial na Rodovia José de Campos SE 100, S/N, município de Aracaju - estado de Sergipe, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP foi contratada para prestar **Avaliação Ambiental Estratégica para execução de cercamento de área de preservação permanente - APP com total de 1886 metros lineares de cerca, com estacas de eucalipto; sete fios de arame farpado em todo o percurso, com endereço do empreendimento o mesmo do endereço do contratante** e que o Sr. Cassia Filipe Vieira Martins, Geólogo RNP nº 271119040-1 Sergipe, conforme ART nº SE20190160880 é responsável técnico desta contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda - EPP
CNPJ:	22.684.967/000177
Valor do contrato:	R\$ 95.998,70
Período de execução contratual:	Início: 01/04/2019 Término: 01/06/2019

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto e às especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

- **Cercamento de área de preservação permanente - APP com total de 1886 metros lineares de cerca com estacas de eucalipto, sete fios de arame farpado em todo o percurso, e espaçamento entre estacas de 2 (dois) metros.**

Segue equipe técnica alocada na fiscalização e execução do objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica

alphaville
alphaville

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 436952/2019, emitida em 28/08/2019



Certidão nº 436952/2019

16/09/2019, 14:21

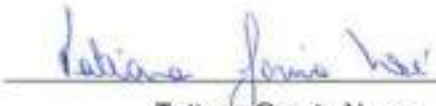
Chave de Impressão: 681bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2019 e contém 2 folhas



- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio/SE 03507/86);
- ENGENHEIRO AMBIENTAL NILTON OLIVEIRA SILVA (CREA/SE 2716708487);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);

Aracaju (SE), 01 de junho de 2019


Tatiana Garcia Nose

Gerente de Meio Ambiente
Engenheira Ambiental
CREA: 5062694066/SP

ALPHAVILLE SERGIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 436952/2019, emitida em 28/08/2019



alphavilleurbanismo
alphaville terrasalpha

Certidão nº 436952/2019

16/09/2019, 14:21

Chave de Impressão: 6B1bW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2019 e contém 2 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Gera Energia Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.547.341/0001-75 com sede na Praia de Botafogo, número 440, 13º andar, Bairro Botafogo, Município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, vem atestar para os devidos fins que a empresa ECONSULT – ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA – EPP foi contratada para prestar **Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado – RAS para o Licenciamento de uma Usina Fotovoltaica – UFV no solo com geração de energia elétrica de 1,6 MW, com área de 06 hectare**, localizado no Povoado Oiteiros, S/N, Zona Rural, município de Cedro de São João, estado de Sergipe, e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20200203655 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Econsult – Environmental Consulting Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 33.000,00
Período de execução contratual:	Início: 23/06/2020 Término: 25/08/2020

A empresa ECONSULT – ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do Relatório Ambiental Simplificado – RAS e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
- 1.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO
- 1.3. EMPRESA CONSULTORA
- 1.4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2. JUSTIFICATIVA e OBJETIVOS 1

- 2.1. JUSTIFICATIVAS
- 2.2. OBJETIVOS



3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. ÁREA DO EMPREENDIMENTO

3.2. ÁREA DA IMPLANTAÇÃO

CGF Cedro – Layout físico do empreendimento

3.3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Fluxograma de energia do projeto

Fluxograma do projeto

3.4. EQUIPAMENTOS 21

Equipamentos listados no projeto

3.5. MÓDULOS FOTOVOLTAICOS – CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Dimensional Módulo Fotovoltaico (LR4-72HPH-440M)

Parâmetros elétricos Módulo Fotovoltaico (LR4-72HPH-440M)

3.6. INVERSOR

Dimensional do Inversor (SG250HX, Fab. Sungrow)

Parâmetros elétricos do Inversor (SG250HX, Fab. Sungrow)

3.7. TRACKERS

Parâmetros elétricos do Tracker (STI-H250, Fab. STI-norland)

3.8. CABO

3.9. SECCIONADORAS, INTERRUPTORES E DISJUNTORES

3.9.1. Fusíveis

3.9.2. Interruptor seccionador

3.9.3. Disjuntor

3.10. TRANSFORMADORES E SUBESTAÇÃO DE CABINE BLINDADA

3.11. ELETRODUTOS

3.12. ATERRAMENTO E SPDA

3.13. ENTRADA DE ENERGIA

3.14. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

4. ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVO

4.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL 30

Principais instrumentos legais aplicáveis a nível federal

4.2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Principais instrumentos legais aplicáveis a nível estadual

4.3. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Principais instrumentos legais aplicáveis a nível municipal

Fonte: Elaboração da consultoria, 2020.



4.4. NORMAS TÉCNICAS

Principais Normas Técnicas aplicadas

5. ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

Localização proposta locacional 1, em (A) localização geográfica em relação à Subestação e em (B) área vista em detalhe

em (A) Terreno disponível em Ribeirópolis para a construção da CGF, e sua relativa distância ao ponto de conexão com a distribuidora local, em (B) vista de detalhe da área

Área Diretamente Afetada pelo empreendimento, proposta locacional escolhida

6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO FÍSICO

6.1. ÁREA DO EMPREENDIMENTO

Figura 6.0. Macrolocalização do Empreendimento

6.2. CLIMA E METEOROLOGIA

Dados da Estação Meteorológica Propriá - INMET

6.3. CLASSIFICAÇÃO CLIMÁTICA

6.3.1. Insolação

Variação da insolação média no período de 2010 a 2019

Gráfico ilustrando a relação da insolação média com a precipitação média no período de 2010 a 2019

6.3.2. Direção e intensidade dos ventos

Média mensal da velocidade do vento no período de 2010 a 2019

6.3.3. Pluviometria

Média mensal da precipitação total no período de 2010 a 2019

6.3.4. Temperatura

Médias mensais da temperatura máxima no período de 2010 a 2019

Figura 6.6. Médias mensais da temperatura mínima no período de 2010 a 2019

6.3.5. Umidade Relativa do Ar

Médias mensais da Umidade Relativa do Ar no período de 2010 a 2019

6.4. GEOLOGIA

6.4.1. Geologia regional

Mapa de Geologia

6.4.1.1. Formação Palmares

6.4.1.2. Formação Cedro de São João

6.4.1.3. Formação Jacaré

6.4.1.4. Grupo Barreiras



6.4.2. Geologia local

Visão macro da área do empreendimento ressaltando a morfologia local e ausência de rochas aflorantes

Blocos encontrados em campo, não apresentam orientações condizentes com o critério regional

Bloco encontrado na área do empreendimento, maciço, sem estruturas aparentes

6.5. GEOMORFOLOGIA

Mapa geomorfológico regional

em (A) relevo plano sem a presença de vegetação, e em (B) topografia acidentada na AID do empreendimento

6.6. PEDOLOGIA

Figura 6.14. Mapa pedológico regional

6.6.1. Neossolo Litólico

6.6.2. Argissolo Vermelho Amarelo

6.6.3. Luvisolo Crômico Órtico

6.6.4. Planossolo Háplico

Corte margem estrada apontando horizonte superficial, mal drenado, arenoso

6.7. RECURSOS HÍDRICOS

Figura 6.16. Mapa de Recursos Hídricos Superficiais

6.7.1. Recursos Hídricos Superficiais

Figura 6.17. Tanques encontrados no interior da ADA

6.7.2. Recursos hídricos Subterrâneos

7. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO BIÓTICO

7.1. INTRODUÇÃO

7.2. METODOLOGIA

7.3. DESCRIÇÃO DA ÁREA E FLORA LOCAL

7.3.1. Área De Influência Indireta Do Empreendimento

7.3.2. Vegetação na Área Diretamente Afetada Do Empreendimento

7.4. FAUNA

7.4.1. Mastofauna

7.4.2. Avifauna

7.4.3. Herpetofauna

7.5. UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

7.5.1. Avaliação de possíveis impactos sobre as unidades de conservação

Mapa de unidade de Conservação no entorno do empreendimento



7.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO SOCIOECONÔMICO

8.1. INTRODUÇÃO

Área de empreendimento da USINA FOTOVOLTAICA Cedro

8.1.1. Processo de Ocupação do Território

8.1.2. Dinâmica populacional

8.1.3. Condições de vida da população

8.1.3.1. Saúde

Listagem das unidades básicas de saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Cedro de São João

Especialidades do Município de Cedro de São João

Enfermidades no Município de Cedro de São João

Hospital de Campanha anexo ao HUL

Casos de Covid-19

8.1.3.2. Educação 104

Instituições de Ensino no Município de Cedro de São João

Instituições de Ensino no Município de Cedro de São João

IDEB do Município de Cedro de São João

Universidade Federal de Sergipe - Polo Saúde Cedro de São João

Faculdade Dom Pedro II - Cedro de São João

8.1.4. Índice de Desenvolvimento Humano

IDH no Município de Cedro de São João

8.1.5. Uso e ocupação do solo

Mapa de Uso e Ocupação do Solo de Cedro de São João

8.1.6. Infraestrutura urbana

Sede do Banco do Brasil em Cedro de São João

Estação receptora de Rádio 102,7 FM

8.1.6.1. Fornecimento de água, energia elétrica e esgotamento sanitário

8.1.6.2. Estrutura produtiva e de serviços

Quantidade de lavoura permanente produzida na Unidade de Cedro de São João-SE

Quantidade de lavoura permanente produzida na Unidade de Cedro de São João-SE

Quantidade de lavoura temporária produzida na Unidade de Cedro de São João-SE



Quantidade de lavoura temporária produzida na Unidade de Cedro de São João-SE

Empresas contribuintes na economia de Cedro de São João-SE

8.1.7. Organização social e comunidades tradicionais

Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cedro de São João

Sindicatos e associações de Cedro de São João-SE

Comunidades Tradicionais de Cedro de São João-SE

9. AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (AIA)

9.1. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS

Ponderação dos valores (pesos) para os atributos de magnitude

Ponderação dos valores (pesos) para os atributos de importância

9.2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

9.2.1. Impactos Ambientais No Meio Físico

9.2.1.1. Alteração na Paisagem

9.2.1.2. Geração de resíduos e contaminação do solo

9.2.1.3. Alteração na qualidade do ar e geração de ruídos

9.2.1.4. Acirramento dos processos erosivos e Alteração do fluxo hidrológico

9.2.2. Impactos Ambientais No Meio Biótico

9.2.2.1. Supressão da Vegetação

9.2.2.2. Afugentamento da fauna silvestre

9.2.2.3. Atropelamento e Mortalidade da fauna

9.2.2.4. Fragmentação e Perda de habitat para fauna e flora

9.2.2.5. Aumento da Pressão Antrópica sobre a fauna e a flora

9.2.2.6. Atração de vetores e transmissores

9.2.3. Impactos Ambientais No Meio Social

9.2.3.1. Geração de expectativas na população

9.2.3.2. Demanda por bens e serviços

9.2.3.3. Alteração na paisagem

9.2.3.4. Inferência em bens de patrimônio arqueológicos

9.2.3.5. Pressão sobre a estrutura viária e riscos de acidentes

9.2.3.6. Geração de empregos e renda

9.2.4. Resultado Da Matriz De Impacto

Matriz de possíveis Impactos a ser gerado a partir da instalação do empreendimento (página seguinte)

10. MEDIDAS DE CONTROLE, MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS



10.1. MEDIDAS DO MEIO FÍSICO

10.1.1. Alteração na qualidade do ar e no nível de ruídos

10.1.2. Geração de Resíduos Sólidos e Risco de contaminação do solo

10.1.3. Acirramento dos processos erosivos e Alteração do fluxo hidrológico

10.2. MEDIDAS DO MEIO BIÓTICO

10.2.1. Supressão da Vegetação

10.2.2. Afugentamento da fauna silvestre

10.2.3. Atropelamento e Mortalidade da fauna

10.2.4. Fragmentação e Perda de habitat para fauna e flora

10.2.5. Aumento da Pressão Antrópica sobre a fauna e a flora

10.2.6. Atração de vetores e transmissores

10.3. MEDIDAS MITIGADORAS PARA OS IMPACTOS DO MEIO SOCIOECONÔMICO

10.3.1. Geração de expectativa na população

10.3.2. Demanda por bens e serviços públicos

10.3.3. Alteração na paisagem

10.3.4. Interferência em bens de patrimônio arqueológicos

10.3.5. Pressão sobre a estrutura viária e riscos de acidente

11. PROGRAMAS AMBIENTAIS

11.1. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

11.1.1. Introdução

11.1.2. Justificativa

11.1.3. Objetivos

11.1.4. Metas

11.1.5. Indicadores Ambientais

11.1.6. Público Alvo

11.1.7. Metodologia

11.1.8. Cronograma Físico-Financeiro

11.1.9. Acompanhamento E Avaliação

11.1.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas

11.2. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

11.2.1. Considerações Iniciais

11.2.2. Justificativa

11.2.3. Objetivos

11.2.3.1. Geral

11.2.3.2. Específicos



11.2.4. Metas

11.2.5. Indicadores Ambientais

11.2.6. Público Alvo

11.2.7. Metodologia

11.2.8. Cronograma Físico-Financeiro

11.2.9. Acompanhamento E Avaliação

11.2.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas

11.3. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO

11.3.1. Considerações Iniciais

11.3.2. Justificativa

11.3.3. Objetivos

11.3.3.1. Geral

11.3.3.2. Específicos

11.3.4. Metas

11.3.5. Indicadores ambientais

11.3.6. Público alvo

11.3.7. Metodologia

11.3.8. Cronograma Físico-Financeiro

11.3.9. Acompanhamento e Avaliação

11.3.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas

11.4. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA CAPTURA E RESGATE DE FAUNA

11.4.1. Considerações Iniciais

11.4.2. Justificativa

11.4.3. Objetivos

11.4.3.1. Geral

11.4.3.2. Específicos

11.4.4. Metas

11.4.5. Indicadores ambientais

11.4.6. Público alvo

11.4.7. Metodologia

11.4.8. Cronograma Físico-Financeiro

11.4.9. Acompanhamento e Avaliação

11.4.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas

11.5. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA E FAUNA (PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD)

11.5.1. Considerações Iniciais



11.5.2. Justificativa

11.5.3. Objetivos

11.5.3.1. Geral

11.5.3.2. Específicos

11.5.4. Metas

11.5.5. Indicadores ambientais

11.5.6. Público alvo

11.5.7. Metodologia

11.5.8. Cronograma Físico-Financeiro

11.5.9. Acompanhamento e Avaliação

11.5.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas

11.6. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA ATROPELADA

11.6.1. Considerações Iniciais

11.6.2. Justificativa

11.6.3. Objetivos

11.6.3.1. Geral

11.6.3.2. Específicos

11.6.4. Metas

11.6.5. Indicadores ambientais

11.6.6. Público alvo

11.6.7. Metodologia

11.6.8. Cronograma Físico-Financeiro

11.6.9. Acompanhamento e Avaliação

11.6.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas

11.7. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL e SEXUAL

11.7.1. Introdução

11.7.2. Objetivos

11.7.2.1. Objetivo geral

11.7.2.2. Objetivo específicos

11.7.3. Metas

11.7.4. Indicadores Ambientais

11.7.5. Público Alvo

11.7.6. Metodologia

11.7.7. Cronograma Físico-Financeiro

11.7.8. Acompanhamento e Avaliação



11.7.9. Responsáveis pela Implantação do Programa

11.8. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11.8.1. Introdução

11.8.2. Objetivos

11.8.2.1. Objetivo Geral

11.8.2.2. Objetivos Específicos

11.8.3. Metas

11.8.4. Indicadores Ambientais

11.8.5. Público Alvo

11.8.6. Metodologia

11.8.7. Cronograma Físico-Financeiro

11.8.8. Acompanhamento e Avaliação

11.8.9. Responsáveis pela Implantação do Programa

12. EQUIPE TÉCNICA

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA (CREA/SE 271820844-9);
- GEÓGRAFA FLÁVIA EMANUELA SANTOS LIMA;
- GEOGRAFA BRUNA LEIDIANE PEREIRA SANTANA;
- BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS (CRBio 105.612/08-D);
- ENGENHEIRO ELETRICISTA RUBENS ARAÚJO SILVA (CREA/SE 2704529264);
- ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO HUGO AMARAL DO PRADO TORRES (CREA/SE 2717065032);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);
- ADMINISTRADORA RIVIANE MELO VALENÇA;
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO LUCIENE SANTOS CAVALCANTE;
- GRADUANDO EM ENGENHARIA AMBIENTAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO;
- GRADUANDA EM GEOGRAFIA GRABRIELE PEREIRA DOS SANTOS;



- GRADUANDO EM GEOLOGIA ARTHUR FIGUR;
- GRADUANDA EM ENGENHARIA FLORESTAL RAIANNY SANTANA DOS REIS;

Aracaju (SE), 10 de fevereiro de 2021

DocuSigned by:

Ramon Oliveira

400C0EB5E01F40B...

Ramon de Oliveira Junior

Sócio Administrador

Gera Energia Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 26.547.341/0001-75

DocuSigned by:

Marcos Paulo Giarola Botelho

FE7DD7E6C990460...

Marcos Paulo Giarola Botelho

Registro Nacional do Profissional (RNP) Nº 2011845009

Fiscal da obra/serviço

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa BRASYMPE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.831.696/0001-59 com sede comercial na Rua Sete de Setembro, nº43, sala 602, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, vem atestar para os devidos fins que a empresa ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA – EPP foi contratada pela BRASYMPE para prestar **ASSESSORIA AMBIENTAL ESTRATÉGICA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – RAS PARA UMA USINA TERMELÉTRICA A DIESEL DE 63,9 MW, COM COMBUSTÍVEL ALTERNATIVO GÁS NATURAL A SER INSTALADA NA RODOVIA SE 235, KM 205, Nº 205, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, CEP: 49160-000**, e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20210251522 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Econsult Environmental Consulting Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 137.000,00
Período de execução contratual:	Início: 19/08/2021 Término: 29/10/2021

A empresa ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA – EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

ASSESSORIA AMBIENTAL ESTRATÉGICA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – RAS PARA UMA USINA TERMELÉTRICA A DIESEL DE 63,9 MW, COM COMBUSTÍVEL ALTERNATIVO GÁS NATURAL A SER INSTALADA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE. Para tanto segue detalhamento do escopo técnico:

1. INFORMAÇÕES GERAIS
2. JUSTIFICATIVA

O Relatório Ambiental Simplificado - RAS tem a finalidade de proporcionar elementos para a análise da viabilidade ambiental de projetos e/ou atividades classificadas como potencialmente ou efetivamente poluidoras, podendo acarretar processos de degradação para as características biofísicas e sociais das áreas afetadas.

De acordo com Bezerra et al., p. 939, 2018, o RAS contempla:

[...] estudos relativos aos aspectos ambientais concernentes à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentados como subsídios para a concessão da Licença Prévia, contendo as informações relativas ao diagnóstico ambiental da região de inserção do empreendimento, sua caracterização, a identificação dos impactos ambientais e das medidas de controle pertinentes.

Neste sentido, o presente Relatório Ambiental Simplificado (RAS), objetiva analisar e descrever os elementos da paisagem que compõem a área de interesse para a inserção da usina termelétrica Jardim Brasympe, no município de Nossa Senhora do Socorro, considerando as características sociais, bióticas e abióticas que agregam um sistema integrado de interdependências, bem como, os possíveis impactos ambientais e suas respectivas propostas de mitigação e programas ambientais. Assim, este RAS possibilitará a identificação e análise prévia, qualitativa e quantitativa, dos efeitos ambientais benéficos e perniciosos da atividade proposta para a área de instalação.

Quanto à justificativa para a inserção do empreendimento, pode-se destacar o atual contexto da crise hídrica brasileira que compromete a geração de energia de origem hídrica. Segundo Tolmasquim (2016), as usinas termelétricas elevaram sua contribuição na geração de energia elétrica a partir de 2000. E em 2012, tornaram-se a segunda fonte na matriz energética nacional. Em 2013, essa fonte energética compõem 10% da geração elétrica brasileira.

Na perspectiva para proporcionar a preservação do equilíbrio energético entre a oferta e consumo de energia elétrica, evitando as chances de falta de energia e racionamento, foram criados os leilões de energia a partir de 2005, que passam pela coordenação e controle da Agência reguladora do setor elétrico, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). O empreendimento em questão estará submetido à participação do leilão de energia.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. ÁREA DO PROJETO

O empreendimento será instalado no município de Nossa Senhora do Socorro, a 6 km da sua sede municipal, conforme o Plano Diretor Municipal insere-se na Área de Interesse Econômico. A área proposta para implantação possui aproximadamente 46 ha. O acesso à localidade ocorre através da BR-101 no sentido Itabaiana, situando-se no trecho da margem esquerda da BR-235 (Figura 3.1).

A escolha da localidade para implantação da termelétrica esteve pautada na facilitação do acesso dos funcionários, considerando a estrutura transporte, educação, saúde e segurança da Região Metropolitana de Aracaju. O local onde será instalada usina conta com rodovias que permitirão o acesso de qualidade aos funcionários e pessoas envolvidas no processo.

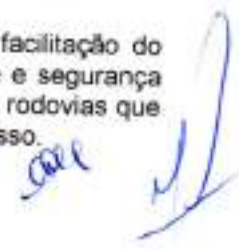




Figura 3.1. Macrolocalização do Empreendimento

Fonte: Elaboração da consultoria, 2021.

A estrutura física da área do empreendimento caracteriza-se pela baixa cobertura vegetal, representada por indivíduos isolados nas extremidades do terreno, e solo exposto em função de já ter comportado atividade antrópica em período pretérito (Figura 3.2).



Figura 3.2. Imagens de satélite evidenciando a presença de ocupação da área do empreendimento.

Fonte: Google, 2021.

3.2. ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

De acordo a Resolução CONAMA 001/1986, as áreas influência de um projeto são definidas em Área de Influência Direta, Área de Influência Indireta e Área Diretamente Afetada.

Área de influência direta (AID) – "Área necessária à implantação de obras/atividades, bem como aquelas que envolvem a infraestrutura de operacionalização de testes, plantios, armazenamento, transporte, distribuição de produtos/insumos/água, além da área de administração, residência dos envolvidos no projeto e entorno." Neste espaço geográfico, tem-se os impactos diretos do empreendimento, ou seja, terão seus aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos alterados pela ação direta do empreendimento tanto em sua fase de implantação e operação.

Área de influência indireta (AII) – "Conjunto ou parte dos municípios envolvidos, tendo-se como base a bacia hidrográfica abrangida. Na análise socioeconômica, esta área pode ultrapassar os limites municipais e, inclusive, os da bacia hidrográfica." Desta forma, refere-se ao espaço geográfico que será realmente ou potencialmente impactado pelo empreendimento durante a sua fase de operação, seja negativa ou positivamente.

Área Diretamente Afetada (ADA) - Esta área refere-se à área necessária para a inserção do empreendimento, que será efetivamente ocupada pelo projeto e que terá suas características naturais alteradas pelas obras e estruturas do empreendimento.

Neste contexto, para o empreendimento foram estabelecidas áreas de influência com base na Resolução Conama 01/1986, considerando o potencial poluidor da atividade a ser desenvolvida, e sobretudo os aspectos naturais e antrópicos que permeiam o município de Nossa Senhora do Socorro, a partir disto foi possível identificar os possíveis impactos ambientais que o empreendimento pode desencadear.

As áreas de influência foram delimitadas para os meios físico, biótico e socioeconômico. A Área de Influência Indireta do Meio Físico e Biótico, corresponde a Microbacia do rio Palame, que possui aproximadamente 28 km², a escolha considerou a integração dos principais componentes da paisagem que podem sofrer alterações negativas como os recursos hídricos e fragmentos de vegetação natural, no entanto, a maior parte da microbacia está submetida a expansão urbana do município de Nossa Senhora do Socorro e a presença de atividades produtivas com a finalidade industrial, de extração mineral e solo exposto (Figura 3.3). Pela atual composição da paisagem pode-se estimar na AII deste empreendimento estão os importantes ecossistemas das adjacências susceptíveis aos impactos negativos do empreendimento.

A delimitação da **Área de Influência Direta – AID** do meio físico e biótico foi estabelecida considerando os impactos diretos do empreendimento sobre os elementos fauna e flora que podem ser atingidos durante sua instalação e operação, bem como dos recursos hídricos e solos inseridos neste contexto.

A AID corresponde a um raio de 2 km, é neste espaço que estima-se que os impactos temporários que se manifestarão durante a fase de implantação e as repercussões permanentes de menor magnitude do período de operação ocorrerão (Figura 3.4).

Para o meio socioeconômico, a **Área de Influência Indireta - AII** deste empreendimento foi delimitada toda a extensão do município de Nossa Senhora do Socorro, uma vez que os impactos poderão atingir a localidade considerando o tipo de empreendimento, podendo se espalhar além do município de Nossa Senhora do Socorro, pela vias que dão acesso ao empreendimento, podendo alcançar o município de Aracaju, assim como pela geração de empregos, durante as fases de instalação e operação do empreendimento (Figura 3.5).

Assim como a AID para o meio socioeconômico foram verificadas as localidades mais próximas ao empreendimento considerando os possíveis impactos de acordo com o tipo de atividade a ser desenvolvida, logo foram incluídos o Conjunto Jardim, Quissamã, Parque dos Faróis e a sede municipal de Nossa Senhora do Socorro, que resultou em um raio de 5 km, considerando as possíveis interferências no sistema viário, na abrangência das emissões atmosférica e consequentemente na dinâmica socioeconômica estabelecida nessas localidades (Figura 3.6).

3.3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Termelétrica Jardim Brasympé será constituída por 39 (trinta e nove) grupos de moto-geradores, com capacidade total bruta instalada de 63,9 MW, operando no Ciclo Térmico Diesel, com motores *high speed* (1800 rpm) a pistão com funcionamento a óleo diesel. Além do diesel, o empreendimento pode ter seu funcionamento à gás natural, podendo ser com a adaptação dos grupos moto-geradores ou com sua substituição.

O fornecimento do óleo diesel que será utilizado na usina será através do terminal TECARMO ARACAJU, da VIBRA (antiga BR Distribuidora), com distância de 23,5 km da termelétrica.

Os Grupos de Moto geradores da Caterpillar (CAT 35 16B) possuem, de potência unitária de 1640 MV, sua operação estará vinculada às programações do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, através do despacho de carga de concessionária de distribuição de Energia Elétrica local, a reativação da usina objetiva a conexão com o Sistema Interligado Nacional - SIN.

3.3.1. Descrição das subestações e linhas de transmissão

A subestação elevadora, responsável pelo aumento da tensão gerada na usina, terá 3 (três) transformadores elevadores de tensão de 13,8kV / 69kV, com potência nominal de 25 MVA cada. A estrutura é formada também por um pátio de manobra e equipamentos de medição, proteção e controle (disjuntores, chaves seccionadoras, pára-raios, TCs, TP's, etc.). A operação ocorrerá a partir de um central, no entanto, alguns equipamentos secundários terão operação local. Este sistema de automação possibilitará a partir da sala de controle parar e iniciar o funcionamento dos geradores.

Para os parâmetros de operação como temperaturas, pressões, rotações, voltímetros, amperímetros e frequencímetros, haverá indicações concederá sua atuação remota. O sistema automático de sincronismo dos geradores, ajustará as cargas individuais e sincronizando com a rede elétrica da concessionária, onde a energia será injetada. É previsto um sistema automático de sincronismo da planta com a rede.

O projeto para a Linha de Transmissão prevê a conexão da termelétrica com as seguintes características - nível de tensão no ponto de conexão com o SIN: 69 kV com previsão de conexão no barramento em 01 de abril de 2022. O tipo de linha contempla o circuito simples e tipo de cabo de Alumínio Nu com Alma de Aço.

3.3.2. Obras Cíveis

O processo de instalação da termelétrica passará pela etapa de construção civil, que terá como fases a terraplenagem e a construção das bases dos grupos motogeradores, das linhas de transmissão, das tanques de combustível, das edificações, do sistema viário, da drenagem superficial e de um sistema paisagístico. Além destas estruturas, poderão ser construídos um ramal de gasoduto, uma rampa de gás e os dutos de alimentação de gás natural dos grupos motogeradores.

Neste cenário, os principais serviços de infraestrutura, bases de equipamentos são:

- Terraplanagem, incluindo, deslocamentos localizados para viabilizar a implantação de cortes e aterros compactados com a finalidade de obterem-se platôs onde serão instalados os equipamentos;
- Sistema de drenagem de águas pluviais superficiais das edificações bem como drenagem dos platôs e das vias internas;
- Bases dos principais equipamentos entre eles, grupo motogeradores, linhas de transmissão e do gasoduto para alimentar a planta de geração;
- Bases dos transformadores elevadores;
- Sistema de combate a incêndio;
- Bases para suporte dos *pipe-racks*;
- Sistema de abastecimento de água potável bem como sistema de efluentes de esgotos industriais e sanitários;
- Edifício da Sala de Comando e Controle e Administrativo.

3.3.3. Águas pluviais contaminadas

Conforme memória de cálculo de águas pluviais contaminadas do empreendimento, serão coletadas as águas pluviais provenientes das áreas onde existe possibilidade de contaminação por compostos químicos como óleos (spindle, óleo básico leve, óleo básico pesado) ou outros derivados de hidrocarbonetos (aditivos), no intuito de evitar a contaminação dos recursos naturais como solos e recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

A estrutura de drenagem pluvial conduzirá as águas das chuvas por uma rede segregada, ou seja, a rede de drenagem pluvial contaminada, que não terá contato com as águas que não estão contaminadas, neste sentido, as águas passarão por um processo de tratamento antes de serem liberadas no fluxo superficial natural.

O sistema de tratamento é denominado Sistema de Separação Água/Óleo (S.A.O), o mesmo tem a função de reduzir a concentração de óleo do afluente, a valores inferiores a 20 ppm, cumprindo a legislação ambiental referente a este parâmetro de qualidade. O efluente tratado

será direcionado para a rede de águas pluviais não contaminadas. Os resíduos que ficam retidos na caixa (S.A.O), deve ser retirada e destinada para tratamento adequado.

3.3.4. Sistema de controle de poluição

Neste contexto, o procedimento de coleta consiste em rede de afluentes domésticos, rede pluvial contaminada - águas oleosas e drenagem fechada. Os efluentes domésticos serão colocados em uma rede segregada e serão submetidos a um processo de anaeróbico seguido de um filtro antes do rejeito das águas tratadas para um sumidouro. Quanto às águas que não podem sofrer alterações, serão direcionadas para o corpo hídrico receptor.

Já as águas que podem ser contaminadas deverão ser coletadas em uma rede segregadora, onde receberão o tratamento de separação água-óleo, antecedendo o escoamento superficial até a rede de drenagem.

A análise de qualidade da água para verificar possível contaminação será realizada por uma empresa especializada em rejeitos perigosos. As águas contaminadas serão recuperadas no tanque de slop, após análises químicas.

Deve-se evidenciar que a possibilidade de vazamento de óleo pode se manifestar na área de estocagem dos óleos e nas áreas de processo, para contenção de contaminação o empreendimento terá uma bacia de contenção que armazenará o líquido.

Além das águas pluviais contaminadas, este sistema será destinado também para o tratamento de efluentes domésticos produzidos no prédio administrativo e duchas e torneiras.

O processo básico de tratamento ocorrerá com a coleta por uma rede subterrânea, direcionada para uma fossa séptica como primeira etapa do tratamento. Após esta etapa a água passará por uma caixa distribuidora e uma vala de infiltração para ser encaminhada para um sumidouro.

A fossa séptica, como unidade de tratamento primário de esgotos domésticos, retém por determinado período os dejetos, viabilizando a decantação de sólidos e a retenção de material graxo, estáveis. A estrutura conta com uma câmara de decantação e uma de digestão. Nesta, o líquido cloacal está submetido ao fenômeno de "digestão", onde os microrganismos retiram oxigênio do ar ou das substâncias orgânicas existentes nos esgotos e decompõem a matéria orgânica em uma ação de oxidação.

Com a finalização do processo tem-se como resultado lodo ou lama sedimentado no fundo da fossa. Quando as substâncias como graxas leves, observa-se a formação de uma espuma ou crosta que flutua sobre líquido cloacal na fossa. Outra combinação possível é a liberação de ácidos graxos do hidrogênio, formando água, metano (CH₄) e anidrido carbônico (CO₂).

As valas de infiltração são o local por onde ocorre a retenção das matérias sólidas de efluente. Estima-se uma extensão de uma vala de 6 metros por pessoa-equivalente. o projeto prevê uma carga de 15 pessoas equivalente ao comprimento mínimo de 90 metros, subdivida em 3 linhas de 30 metros.

A água clarificada, quando sai das valas de infiltração, é direcionada para dois poços absorventes (sumidouros), com 5 metros de profundidade e 2,5 metros de diâmetro, com distância entre eles de 6 metros.

4. ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVO

4.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

Quadro 4.1. Principais instrumentos legais aplicáveis a nível federal

4.2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Quadro 4.2. Principais instrumentos legais aplicáveis a nível estadual

4.3. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Quadro 4.3. Principais instrumentos legais aplicáveis a nível municipal

4.4. NORMAS TÉCNICAS

Quadro 4.4 Principais Normas Técnicas aplicadas

5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO FÍSICO

5.1. INTRODUÇÃO

5.2. METODOLOGIA

5.3. CLIMA E METEOROLOGIA

5.3.1. Contexto climático

5.3.2. Direção e intensidade dos ventos

5.3.3. Pluviometria

5.3.4. Temperatura



5.4. RECURSOS HÍDRICOS

5.4.1. Recursos Hídricos Superficiais

5.4.2. Recursos Hídricos Subterrâneos

5.5. GEOLOGIA

5.5.1. Contexto Geológico

5.5.1.1. Formação Cotinguiba

5.5.1.2. Grupo Barreiras

5.5.1.3. Depósitos Litorâneos: Terraços marinhos (Qpa)

5.5.1.4. Depósitos de Pântanos e Mangues (QHp)

5.5.1.5. Formação Calumbi

5.6. GEOMORFOLOGIA

5.6.1. Contexto Geomorfológico

5.6.1.1. Tabuleiros Costeiros

5.6.1.2. Planície Costeira - Planície fluviomarinha

5.6.1.3. Planície Costeira - Terraço fluviomarinho

5.7. PEDOLOGIA

5.7.1. Contexto Pedológico

5.7.1.1. Argissolos

5.7.1.2. Chernossolos

5.7.1.3. Espodossolos

6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO BIÓTICO

6.1. INTRODUÇÃO

6.2. METODOLOGIA

6.3. RESULTADOS

6.3.1. Caracterização dos Ecossistemas do Entorno

Figura 6.1. Mapa dos elementos e ecossistemas no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

6.3.2. Caracterização da Flora local

Figura 6.2. Representação da vegetação na área do empreendimento

Figura 6.3. Representação da vegetação na área do empreendimento

Quadro 6.1. Checklist das espécies presentes na localidade do empreendimento

Figura 6.4. Ilustração das espécies arbóreas e arbustivas presentes na área do empreendimento

Figura 6.5. Representação dos indivíduos nativos e arbóreos no terreno do empreendimento

Figura 6.6. Localização dos indivíduos arbóreos no terreno do empreendimento

6.3.3. Caracterização da Fauna

6.3.3.1. Mastofauna

Figura 6.7. Localização dos indivíduos arbóreos no terreno do empreendimento

6.3.3.2. Avifauna

6.3.3.3. Herpetofauna

6.3.3.4. Fauna exótica/invasora

6.3.4. Unidade de Conservação

Figura 6.8. Mapa de localização das Áreas Prioritárias para Conservação

Tabela 6.1. Quadros das Unidades de Conservação no raio de 10 km do empreendimento

7. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO SOCIOECONÔMICO

7.1. INTRODUÇÃO

7.2. PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

7.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Figura 7.1. Mapa de uso e ocupação do solo

7.4. DINÂMICA POPULACIONAL

7.5. CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

7.5.1. Saúde

Tabela 7.1. Números de estabelecimentos de saúde ativos no município de Nossa Senhora do Socorro



Fonte: DATASUS, 2021 (adaptado, consultoria, 2021).

Tabela 7.2. Quantidade por tipo de estabelecimento município de Nossa Senhora do Socorro no ano de 2021

Fonte: DATASUS, 2021 (adaptado, consultoria, 2021).

Tabela 7.3. Dados atualizados do Covid-19 em Nossa Senhora do Socorro

Fonte: Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro, 2021 (adaptado, consultoria, 2021).

Tabela 7.4. Números de mortes na Unidade de Nossa Senhora do Socorro

Fonte: IBGE - 2010 (adaptado, consultoria, 2021).

Figura 7.2: Centro de especialidade médica no bairro Marcos Freire I

Fonte: arquivo Portal Infonet, 2020, (consultoria 2020)

7.5.2. Educação

Tabela 7.5. Números de estabelecimentos escolares do município de Nossa Senhora do Socorro

Fonte: IBGE, 2021.

Tabela 7.6. Matrículas escolares no município de Nossa Senhora do Socorro

Fonte: IBGE, 2021.

Tabela 7.7. Docentes no município de Nossa Senhora do Socorro

Fonte: IBGE, 2021.

Tabela 7.8: Índice de desenvolvimento de educação básica de de Nossa Senhora do Socorro

Figura 7.3: Escola Estadual Professor Leão Magno Brasil

7.6. ESTRUTURA PRODUTIVA E DE SERVIÇOS

Tabela 7.9. Perfil de empregos setores município de Nossa Senhora do Socorro

Fonte: MTE, Caged-2019 (adaptado, 2020).

Tabela 7.10. Pecuária município de Nossa Senhora do Socorro

Fonte: IBGE - Cidade, 2020.

Tabela 7.11. Índice de desenvolvimento humano

Fonte: IBGE, 2010.

Tabela 7.12. Índice de Gini da renda domiciliar per-capita

Fonte: Tabnet, 2020.

Figura 7.4. Diversas formas de comércio no conjunto Jardim

7.7. INFRAESTRUTURA URBANA

Figura 7.5. Infraestrutura do Conjunto Jardim no município de Nossa Senhora do Socorro

7.7.1. Fornecimento de Água

7.7.2. Energia Elétrica

7.7.3. Esgotamento Sanitário

7.7.4. Disposição do Lixo

Figura 7.6. Disposição inadequada de resíduos sólidos

Fonte: Elaboração Consultoria, 2021.

7.7.5. Segurança

7.8. ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Tabela 7.13. Associações presentes no Município de Nossa Senhora do Socorro

Fonte: OngsBrasil, 2021 (adaptado consultoria, 2021).

8. ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL

8.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

8.2. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS

Quadro 8.1. Ponderação dos valores (pesos) para os atributos de magnitude.

Quadro 8.2. Ponderação dos valores (pesos) para os atributos de importância.

Figura 8.1. Matriz de Leopold adaptada

8.3. RESULTADOS

8.3.1. Identificação e Avaliação dos Impactos

8.3.2. Resumo dos Impactos Identificados

Quadro 8.3. Listagem dos principais impactos

8.3.3. Matriz De Avaliação De Impacto Ambiental

gale

- Figura 8.2. Matriz da Avaliação dos Impactos adaptada mostrando os atributos
8.3.3.1. Avaliação dos Impactos das atividades transformadoras
Figura 8.3. Pesos atribuídos às atividades impactantes do empreendimento
8.3.3.2. Avaliação da geração dos Impactos ambientais
Figura 8.4. Impactos de maiores pesos na AIA

9. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. INTRODUÇÃO

9.2. ALTERAÇÃO DA DRENAGEM LOCAL E INTENSIFICAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS

9.2.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle

9.3. ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO

9.4. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle

9.5. GERAÇÃO DE RUÍDO

9.5.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle

9.6. ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO AR

9.6.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle

9.7. RISCO DE INCÊNDIO E EXPLOÇÃO

9.7.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle

9.8. ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA

9.8.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle

9.9. SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO

9.9.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:

9.10. AFUGENTAMENTO DA FAUNA

9.10.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:

9.11. ATROPELAMENTO E MORTANDADE DA FAUNA

9.11.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:

9.12. PERDA DA BIODIVERSIDADE

9.12.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:

9.13. AUMENTO DA PRESSÃO ANTRÓPICA SOBRE OS ECOSISTEMAS DO ENTORNO

9.13.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:

9.14. ATRAÇÃO DE VETORES

9.14.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:

9.15. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AUMENTO DE CAPITAL DA POPULAÇÃO

9.15.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:

9.16. AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, TRIBUTOS E CAPITAL

9.16.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:

9.17. AUMENTO DE EXPECTATIVAS DA POPULAÇÃO

9.17.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:

9.18. ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA PRESSÃO SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS

9.18.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:

9.19. ACIDENTES OCUPACIONAIS

9.19.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:

PR

[Assinatura]

9.20. AUMENTO DE TRÁFEGO

9.20.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:

9.21. RISCOS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

9.21.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:

9.22. INTERFERÊNCIA EM BENS PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

9.22.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:

10. PROGRAMAS AMBIENTAIS

10.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

10.2. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E RUÍDO

10.2.1. Introdução

10.2.2. Justificativa

10.2.3. Objetivos

10.2.3.1. Geral

10.2.3.2. Específicos

10.2.4. Metas

10.2.5. Indicadores Ambientais

10.2.6. Público Alvo

10.2.7. Metodologia

10.2.8. Cronograma Físico-Financeiro

Quadro 10.1. Cronograma de execução do Programa de Qualidade do Ar e Ruído.

10.2.9. Acompanhamento E Avaliação

10.2.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas

10.3. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

10.3.1. Introdução

10.3.2. Justificativa

10.3.3. Objetivos

10.3.3.1. Geral

10.3.3.2. Específicos

10.3.4. Metas

10.3.5. Indicadores Ambientais

10.3.6. Público Alvo

10.3.7. Metodologia

10.3.8. Cronograma Físico-Financeiro

Quadro 10.2. Cronograma de execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

10.3.9. Acompanhamento E Avaliação

10.3.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas

10.4. PROGRAMA DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO

10.4.1. Introdução

10.4.2. Justificativa

10.4.3. Objetivos

10.4.3.1. Geral

10.4.3.2. Específicos

10.4.4. Metas

10.4.5. Indicadores Ambientais

10.4.6. Público Alvo

10.4.7. Metodologia

10.4.8. Cronograma Físico-Financeiro

Quadro 10.3. Cronograma para execução do Programa Supressão de Vegetação.

10.4.9. Acompanhamento e Avaliação

10.4.10. Responsáveis pela Implantação dos Programas

10.5. PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DA FAUNA

10.5.1. Introdução



10.5.2. Justificativa

10.5.3. Objetivos

10.5.3.1. Geral

10.5.3.2. Específicos

10.5.4. Metas

10.5.5. Indicadores Ambientais

10.5.6. Público Alvo

10.5.7. Metodologia

10.5.8. Cronograma Físico-Financeiro

Quadro 10.4. Cronograma para execução do Programa Supressão de Vegetação.

10.5.9. Acompanhamento e Avaliação

10.5.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas

10.6. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DA FLORA

10.6.1. Introdução

10.6.2. Justificativa

10.6.3. Objetivos

10.6.3.1. Geral

10.6.3.2. Específicos

10.6.4. Metas

10.6.5. Indicadores Ambientais

10.6.6. Público Alvo

10.6.7. Metodologia

10.6.8. Cronograma Físico-Financeiro

Quadro 10.5. Cronograma da execução do Programa de Monitoramento e Conservação da Flora

10.6.9. Acompanhamento e Avaliação

10.6.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas

10.7. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

10.7.1. Introdução

10.7.2. Justificativa

10.7.3. Objetivos

10.7.3.1. Geral

10.7.3.2. Específicos

10.7.4. Metas

10.7.5. Indicadores Ambientais

10.7.6. Público Alvo

10.7.7. Metodologia

10.7.8. Cronograma Físico-Financeiro

Quadro 11.6. Cronograma para execução do Programa de Comunicação Social.

10.7.9. Acompanhamento e Avaliação

10.7.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas

10.8. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEXUAL

10.8.1. Introdução

10.8.2. Justificativa

10.8.3. Objetivos

10.8.3.1. Geral

10.8.3.2. Específicos

10.8.4. Metas

10.8.5. Indicadores Ambientais

10.8.6. Público Alvo

10.8.7. Metodologia

10.8.8. Cronograma de Execução

Quadro 10.7. Cronograma para execução do Programa de Educação Ambiental e Sexual.

10.8.9. Acompanhamento e Avaliação

10.8.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas

11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

200

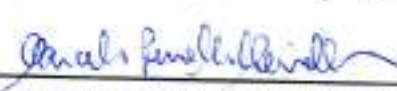
12. ANEXOS

Segue equipe técnica alocada na fiscalização e execução do objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica.

- GEÓLOGO CÂSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- GEÓGRAFA BRUNA LEIDIANE PEREIRA SANTANA (CREA/SE 271964136-7);
- ENGENHEIRA AMBIENTAL BRENDA GONÇALVES DE JESUS (CREA/SE 271825450-5);
- GEÓGRAFA FLÁVIA EMANUELA SANTOS LIMA (CREA/SE 271945516-6);
- BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS (CRBIO 105.612/08-D);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);
- ADMINISTRADORA RIVIANE MELO VALENÇA (CPF 022.297.975-57);
- GEÓGRAFO PAULO HENRIQUE NEVES SANTOS (CREA/SE CPF 041.140.065-75);
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA (CREA/SE 2718208449);
- GRADUANDA EM GEOGRAFIA GABRIELE FERREIRA DOS SANTOS;
- GRADUANDA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SARA LORENA DE PÁDUA SOUZA;
- GRADUANDO EM DIREITO PEDRO ALEXANDRE VIEIRA LIMA;
- GRADUANDO EM MARKETING E PROPAGANDA ÍCARO FIGUEIREDO CORREIA;

Aracaju (SE), 29 de outubro de 2021


DAGOBERTO DA SILVA CHAVES
Diretor Presidente
BRASYMPE ENERGIA S/A


MARCELO PENELLO MEIRELLES
Diretor Adjunto / Responsável Técnico
BRASYMPE ENERGIA S/A
200.235.867-2 CONFEA

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
DAGOBERTO DA SILVA CHAVES; MARCELO PENELLO MEIRELLES
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021. Em test. da verdade.

Brasão Municipal de Aracaju - Escrivão
Selo: EDZR95201-RQC, EDZR95202-RRR
consulte em <https://www2.tjse.jus.br/itepublico>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa BRASYMPE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.831.696/0001-59 com sede comercial na Rua Sete de Setembro, nº43, município do Rio de Janeiro, Bairro Centro, 6º andar, sala 602, estado do Rio de Janeiro, vem atestar para os devidos fins que a empresa ECONSULT – ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA – EPP foi contratada por esta empresa para prestar Assessoria Ambiental Estratégica para **Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado - RAS para um projeto composto por 03 (três) Usinas Termelétricas à Gás Natural com capacidade instalada de 296,4 MW (3 x 98,8 MW), município de Campo dos Goytacazes/RJ**, e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20210251524 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Econsult – Environmental Consulting Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 148.000,00
Período de execução contratual:	Início: 19/08/2021 Término: 29/10/2021

A empresa ECONSULT – ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. Localização do Empreendimento

A UTE BRASYMPE CAMPOS 1 estará localizada próxima a área industrial, às margens da BR-356, a 2000m ao Noroeste da Subestação de FURNAS e a 1800m da Usina Termoelétrica de Campos. Suas coordenadas geográficas são Latitude: 21°42'35.78" S e Longitude: 41°21'25.50"O, cujo terreno a BRASYMPE possui contrato de reserva para arrendamento com o atual proprietário.



A UTE BRASYMPE CAMPOS 2 estará localizada próxima a área industrial, às margens da BR-356, a 2000m ao Noroeste da Subestação de FURNAS e a 1800m da Usina Termoelétrica de Campos. Cujas coordenadas geográficas são Latitude: $21^{\circ}42'39.99''$ S e Longitude: $41^{\circ}21'29.32''$ O, cujo terreno a BRASYMPE possui contrato de reserva para arrendamento com o atual proprietário.

A UTE BRASYMPE CAMPOS 3 estará localizada próxima a área industrial, às margens da BR-356, a 2000m ao Noroeste da Subestação de FURNAS e a 1800m da Usina Termoelétrica de Campos. Cujas coordenadas geográficas são Latitude: $21^{\circ}42'39.58''$ S e Longitude: $41^{\circ}21'19.02''$ O, cujo terreno a BRASYMPE possui contrato de reserva para arrendamento com o atual proprietário (Figura 3.1 e 3.2).



Figura 3.1. Delimitação das áreas para concepção das usinas termoelétricas
Fonte: Brasymp, 2021.

[Handwritten signature]

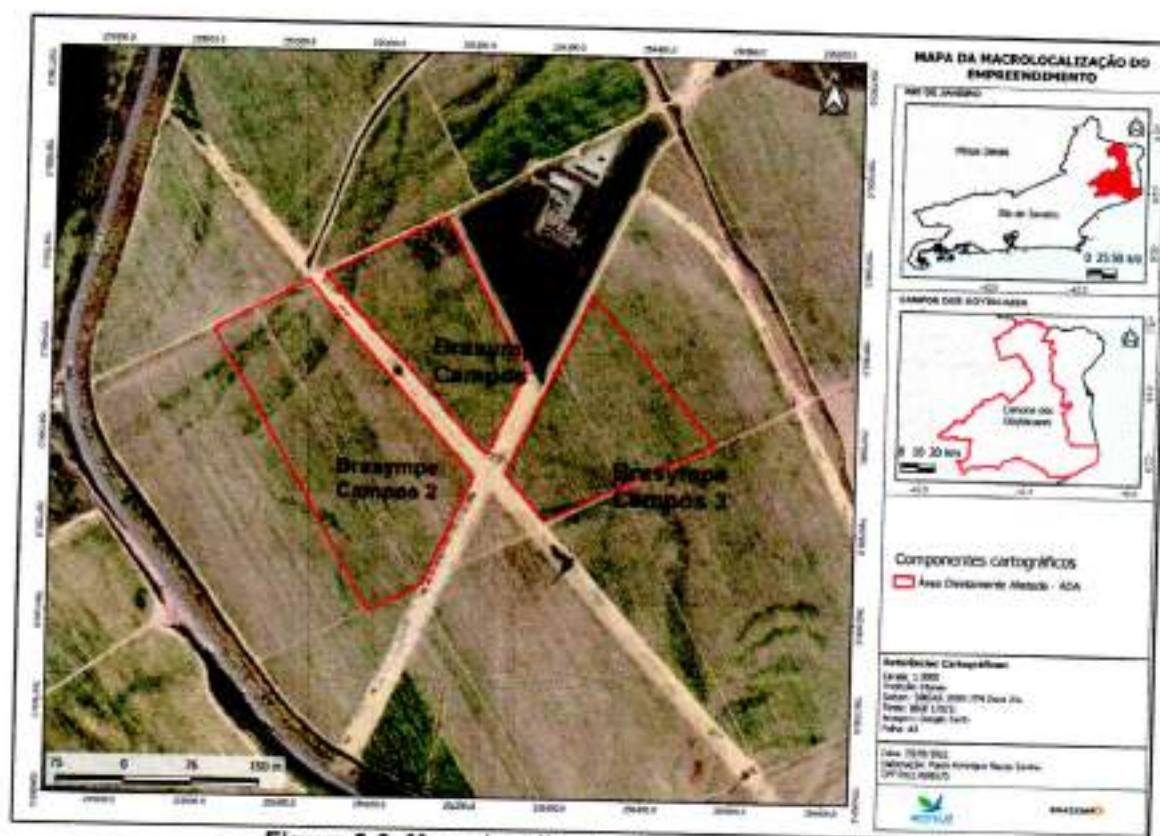


Figura 3.2. Macrolocalização do empreendimento

Fonte: Consultoria, 2021.

A escolha da área para implantação do empreendimento está pautada na na facilidade de acesso dos funcionários a estrutura de transporte, educação, saúde e segurança, considerando sua proximidade com a sede municipal do município de Campos dos Goytacazes.

2. Itemização do Relatório Ambiental Simplificado - RAS

- **1. INFORMAÇÕES GERAIS**
- 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE
- 1.2. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO
- 1.3. EMPRESA CONSULTORA
- 1.4. EQUIPE TÉCNICA
- Quadro 1.1. Equipe técnica envolvida
- **2. JUSTIFICATIVA**
- **3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**
- 3.1. ÁREA DO EMPREENDIMENTO
- 3.2. ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO
- 3.3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO
- 3.4. DISPONIBILIDADE DE COMBUSTÍVEL
- 3.5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
- 3.6. DESCRIÇÃO DAS SUBESTAÇÕES E LINHAS DE TRANSMISSÃO
- 3.7. OBRAS CIVIS

16
17
17
17
18
18
19
22
23
24
31
31
31
32
32

Handwritten signature and initials.

• 3.8. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS	33
• 4. ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVO	34
• 4.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	35
• 4.2. LEGISLAÇÃO FEDERAL	35
• 4.3. LEGISLAÇÃO ESTADUAL	37
• 4.4. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	40
• 4.5. NORMAS TÉCNICAS	41
• 5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO FÍSICO	42
• 5.1. INTRODUÇÃO	43
• 5.2. METODOLOGIA	43
• 5.2.1. Clima e Meteorologia	44
• 5.2.2. Contexto climático	45
• 5.2.3. Intensidade e direção dos ventos	45
• 5.2.4. Precipitação e clima	46
• 5.3. RECURSOS HÍDRICOS	49
• 5.3.1. Recursos hídricos superficiais	50
• 5.4. Recursos hídricos subterrâneos	52
• 5.5. GEOLOGIA	53
• 5.5.1. Substrato Cristalino Bela Joana	55
• 5.5.2. Sedimentos Terciários - Formação Barreiras	56
• 5.5.3. Sedimentos Quaternários - Fluviais e Marinhas	57
• 5.6. GEOMORFOLOGIA	59
• 5.6.1.1. Relevo Forte Ondulado a Escarpado - Serras	61
• 5.6.1.2. Tabuleiros Costeiros	61
• 5.6.2.3. Planície Flúvio-Marinha	63
• 5.6.1.4. Planície Fluvial	64
• 5.7. PEDOLOGIA	68
• 5.7.1.1. Argissolos Amarelos (PA)	71
• 5.7.1.2. Neossolos Flúvicos (RY)	72
• 5.7.1.3. Gleissolo Háptico (GX)	72
• 6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO BIÓTICO	75
• 6.1. INTRODUÇÃO	76
• 6.2. METODOLOGIA	76
• 6.3. RESULTADOS	78
• 6.3.1. Caracterização dos Ecossistemas da Região	78
• Figura 6.1. Mapa das Tipologias de Florestas do Estado do Rio de Janeiro	79
• Figura 6.2. Representação da vegetação ciliar na AID do empreendimento	80
• Figura 6.3. Representação da vegetação de Floresta Semidecidual na AII do empreendimento	81
• Figura 6.4. Representação da vegetação de Floresta Semidecidual na AID do empreendimento	82
• Figura 6.5. Atividades antrópicas na AII do empreendimento	82
• Figura 6.6. Atividades antrópicas na AID do empreendimento	83
• 6.3.2. Caracterização da Flora Local	83
• Figura 6.7. Representação das espécies herbáceas presentes na área diretamente afetada do empreendimento	84
• Quadro 6.1. Checklist das espécies ocorrentes no contexto do empreendimento. Legenda: ADA= área diretamente afetada, AID = área influência indireta	84
• Figura 6.8. Vegetação Ciliar presente no município Campos do Goytacazes	87
• Figura 6.9. Vegetação Ciliar presente no Rio Paraíba, município Campos do Goytacazes	88

• Quadro 6.2. Checklist das espécies arbóreas ocorrentes no contexto da área influência indireta do empreendimento	89
• 6.3.2.1. Espécie de alta relevância socioambiental	90
• 6.3.2.2. Evidências de ambientes antropizados	90
• Figura 6.10. Representação das áreas com atividades agrícolas e/ou agropecuária, município Campos do Goytacazes	91
• 6.3.3. Caracterização da Fauna Regional	91
• 6.3.3.1. Mastofauna	92
• Quadro 6.3. Lista das espécies da mastofauna ocorrente no estado do Rio de Janeiro	93
• 6.3.3.2. Avifauna	94
• 6.3.3.3. Répteis	95
• 6.3.3.4. Anfíbios	95
• 6.3.3.5. Ictiofauna	96
• Quadro 6.4. Lista da ictiofauna ocorrente na região do empreendimento	97
• 6.3.3.6. Crustáceos	98
• 6.3.4. Unidade de Conservação	98
• Quadro 6.5. Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro	99
• Figura 6.11. Mapa das Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro	100
• 6.3.4.1. Unidade Conservação próxima ao empreendimento	101
• Figura 6.12. Mapa das Unidades de Conservação no município de Campos do Goytacazes	101
• 7. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – MEIO SOCIOECONÔMICO	104
• 7.1. INTRODUÇÃO	105
• 7.2. PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO	105
• Figura 7.1. Cavalete na entrada do município	107
• 7.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ESTRUTURA FUNDIÁRIA	107
• Quadro 7.1. Propriedades Agropecuárias e Áreas de Ocupação	109
• Quadro 7.3. Nº de trabalhadores nos estabelecimentos agropecuários	111
• Figura 7.2. Mapa de Uso e Ocupação do Solo	112
• 7.4. DINÂMICA POPULACIONAL	113
• Tabela 7.1. Dados da dinâmica populacional de 2010	113
• Tabela 7.2. Evolução demográfica	113
• Gráfico 7.1. Evolução demográfica dos anos de 2010 a 2021	114
• Tabela 7.3. População por gênero	115
• 7.5. INFRAESTRUTURA SOCIAL	116
• 7.5.1. Saúde	116
• Tabela 7.4. Estabelecimentos médicos	117
• Tabela 7.5. Especialidades médicas	118
• Tabela 7.6. Morbidade causa	119
• Tabela 7.7. Leitos de internação	120
• Tabela 7.8. Taxas de demografia	121
• 7.5.2. Educação	121
• Tabela 7.9. Infraestrutura de educação	122
• Figura 7.3. Instituição de Ensino em Campos dos Goytacazes.	123
• Tabela 7.10. Matrículas escolares no município de Campos dos Goytacazes	123
• Tabela 7.11. Docentes escolares no município de Campos dos Goytacazes	123
• Tabela 7.12. Número de Estabelecimento Escolares no município de Campos dos Goytacazes	124
• Tabela 7.13. Índice de alfabetização - %	124
• Tabela 7.14. Índice de analfabetismo - %	124
• 7.5.2.1. Quantitativo por ano de instrução	125

• Tabela 7.15. Quantitativo por ano de Instrução pessoas com 25 anos ou mais de idade	125
• Tabela 7.16. Índice de evasão escolar de 07 a 14 anos - %	125
• Tabela 7.17. Índice de Desenvolvimento de Educação Básica de Campos dos Goytacazes	126
• Figura 7.4. UNIFLU - Centro Universitário Fluminense.	127
• 7.6. ESTRUTURA PRODUTIVA E DE SERVIÇOS	127
• Tabela 7.18. Produto interno bruto do ano de 2018	127
• Tabela 7.19. Produção agrícola	128
• Tabela 7.20. Pecuária no município de Campos do Goytacazes	129
• Tabela 7.21. Cadastro geral de empresas	129
• Tabela 7.22. População economicamente ativa (PEA)	130
• Tabela 7.23. Número de empregos formais por grupos ocupacionais	130
• Tabela 7.24. Remuneração média de empregos formais	131
• Tabela 7.25. Renda proveniente do trabalho %	131
• Tabela 7.26. Índice de Desenvolvimento Humano	132
• Tabela 7.27. Índice de Gini da renda domiciliar per capita segundo Município	132
• Tabela 7.28. Taxa de pessoas pobres no ano de 2013 (%)	133
• 7.7. INFRAESTRUTURA URBANA	133
• 7.7.1. Fornecimento de Água	133
• Tabela 7.29. Abastecimento de água	134
• 7.7.2. Energia Elétrica	134
• Tabela 7.30. Consumo de energia elétrica	134
• 7.7.3. Esgotamento Sanitário	135
• Tabela 7.31. Atendimento em esgotamento sanitário	135
• 7.7.4. Disposição do Lixo	136
• Tabela 7.32. Destinação de resíduos sólidos	136
• 7.7.5. Segurança	136
• 7.7.6. Lazer e turismo	137
• Figura 7.5. Jardim São Benedito	138
• Figura 7.6. Teatro Municipal Trianon	139
• 7.8. ASPECTOS SOCIOCULTURAIS	139
• 7.8.1. Organização social	139
• Figura 7.7. Sindicatos dos trabalhadores	140
• 7.8.2. Situação atual do patrimônio arqueológico	140
• 8. ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL (AIA)	141
• 8.1. INTRODUÇÃO	141
• 8.2. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS	142
• Quadro 8.1. Ponderação dos valores (pesos) para os atributos de magnitude.	143
• Quadro 8.2. Ponderação dos valores (pesos) para os atributos de importância.	144
• 8.3. RESULTADOS	144
• 8.3.1. Identificação e Avaliação dos Impactos	145
• 8.3.1.1. Matriz De Avaliação De Impacto Ambiental	145
• Quadro 8.3. Listagem dos principais impactos	146
• Figura 8.2. Matriz da Avaliação dos Impactos adaptada mostrando os atributos	147
• 8.3.1.2. Avaliação dos Impactos das atividades transformadoras	148
• Figura 8.3. Pesos atribuídos às atividades impactantes do empreendimento	148
• 8.3.1.3. Avaliação da geração dos Impactos ambientais	149
• Figura 8.4. Impactos de maiores pesos na AIA	149
• 9. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS	151
• 9.1. INTRODUÇÃO	151
• 9.2. ALTERAÇÃO DA DRENAGEM NATURAL	152

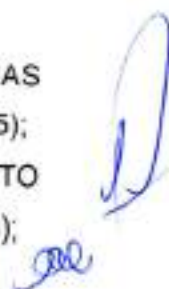


• 9.2.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	152
• 9.3. INDUÇÃO OU ACELERAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS	153
• 9.3.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	153
• 9.4. ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO	153
• 9.4.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	154
• 9.5. RISCO DE EXPLOÇÃO E INCÊNDIO	154
• 9.5.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	154
• 9.6. ALTERAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA	155
• 9.6.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	155
• 9.7. ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO AR	155
• 9.7.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	156
• 9.8. ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA	156
• 9.8.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	157
• 9.9. PERDA DE HABITAT DA FAUNA E FLORA	157
• 9.9.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	158
• 9.10. PERDA DA COBERTURA E DIVERSIDADE HERBÁCEA	158
• 9.10.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	159
• 9.11. RISCO DE POLUIÇÃO DO ECOSISTEMA AQUÁTICO	159
• 9.11.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	159
• 9.12. ALTERAÇÃO NA BIOTA AQUÁTICA	159
• 9.12.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	160
• 9.13. ATROPELAMENTO E MORTANDADE DA FAUNA	160
• 9.13.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	160
• 9.14. AUMENTO DA PRESSÃO ANTRÓPICA SOBRE OS ECOSISTEMAS DO ENTORNO	161
• 9.14.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	161
• 9.15. ATRAÇÃO DE VETORES	161
• 9.15.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	162
• 9.16. MÃO DE OBRA E AUMENTO DE CAPITAL DA POPULAÇÃO	162
• 9.16.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	162
• 9.17. AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, TRIBUTOS E CAPITAL	163
• 9.17.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	163
• 9.18. AUMENTO DE EXPECTATIVAS DA POPULAÇÃO	163
• 9.18.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	164
• 9.19. ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA PRESSÃO SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS	164

• 9.19.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	164
• 9.20. ACIDENTES OCUPACIONAIS	165
• 9.20.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	165
• 9.21. AUMENTO DE TRÁFEGO	165
• 9.21.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	166
• 9.22. RISCOS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	166
• 9.23. 9.22.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	166
• 9.24. INTERFERÊNCIA EM BENS PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO	166
• 9.24.1. Medidas Potencializadoras, Mitigadoras, Compensatórias, de Acompanhamento e de Controle:	166
• 10. PROGRAMAS AMBIENTAIS	168
• 10.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	169
• 10.2. PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E RUÍDO	170
• 10.3. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	175
• 10.4. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS	178
• 10.5. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA	182
• 10.6. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO SOLO	185
• 10.7. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	189
• 10.8. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIOTA AQUÁTICA	193
• 10.9. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA ATROPELADA	197
• 10.10. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	201
• 10.11. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SEXUAL	205
• 11. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	210
• 11.1. REFERÊNCIAS	210
• 12. ANEXO	227
• 12.1. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART	228
• 12.2. QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO	

Segue equipe técnica alocada na fiscalização e execução do objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica.

- GEOLOGO, ESP GESTÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, MSC EM RECURSOS HÍDRICOS **CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** (CREA/SE 2711199401);
- GEÓGRAFA, MESTRE EM GEOGRAFIA, DOUTORANDA EM GEOGRAFIA BRUNA LEIDIANE PEREIRA SANTANA (CREA/SE 271964136-7);
- ENGENHEIRA AMBIENTAL, MESTRANDA EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS **BRENDHA GONÇALVES DE JESUS** (CREA/SE 271825450-5);
- GEÓGRAFA, PÓS-GRADUANDA EM CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, **FLÁVIA EMANUELA SANTOS LIMA** (CREA/SE 271945516-6);



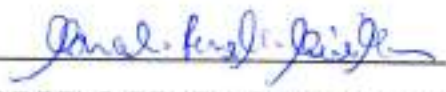
- BIÓLOGO, MESTRE EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, **JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS** (CRBIO 105.612/08-D);
- GEÓGRAFO, MESTRANDO EM GEOGRAFIA, **PAULO HENRIQUE NEVES SANTOS** (CPF 041.140.065-75);
- ADVOGADA, ESP EM DIREITO AMBIENTAL **LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS** (OAB/SE 11048);
- ADMINISTRADORA **RIVIANE MELO VALENÇA** (CPF 022.297.975-57);
- GRADUANDA EM GEOGRAFIA **GABRIELE FERREIRA DOS SANTOS**;
- GRADUANDA EM BIOLOGIA **SARA LORENA DE PÁDUA SOUZA**;
- GRADUANDO EM DIREITO **PEDRO ALEXANDRE VIEIRA LIMA**;
- GRADUANDO EM MARKETING E PROPAGANDA **ÍCARO FIGUEIREDO CORREIA**;

Aracaju (SE), 25 de janeiro de 2022



DAGOBERTO DA SILVA CHAVES
Diretor Presidente

BRASYMPE ENERGIA S/A
CNPJ/MF sob o nº 04.831.696/0001-59



MARCELO PENELLO MEIRELLES
Diretor Adjunto / Responsável Técnico
BRASYMPE ENERGIA S/A
RNP Nº: 200.235.867-2 CONFEA
Fiscal da obra/serviço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **BEP BRAZILIAN ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.414.607/0001-13, com sede na Rua Fritz Utzeri (Cond B Nature) no Bairro Recreio dos Bandeirantes, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, vem atestar para os devidos fins que a empresa **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP** foi contratada pela BEP, para prestar **Assessoria Técnica e Estratégica para o Licenciamento Ambiental e Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado** para atender ao Termo de Referência elaborado pela ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente do empreendimento Usina Termoelétrica – UTE a gás natural, com potência bruta de: 272.750kw e potência líquida de 267.201kw, localizado na Avenida SE- 335, S/N, Zona Rural, Neópolis, Estado de Sergipe, em uma área útil de aproximada de 20 hectares e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20200195775 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 124.500,00
Período de execução contratual:	Início: 18/10/2019 Término: 30/04/2020

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica seguiu satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas do Termo de Referência, cujas principais características são:

1. Relatório Ambiental Simplificado (RAS);
 - a. Legislação Aplicável (Federal, Estadual e Municipal);
 - b. Alternativa Locacional e Tecnológica;
 - c. Delimitação e Diagnóstico Ambiental (primário e secundário) das áreas de influência;
 - i. Clima e condições meteorológicas; Qualidade e Modelagem Atmosférica; Qualidade e Modelagem de Ruído; Geologia e Geotecnia; Geomorfologia; Pedologia; Qualidade e Diagnóstico dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos; Inventário Florestal; **Diagnóstico da** Flora e **Fauna** (Ictiofauna, fitoplâncton, Zooplâncton, Macrofauna Bentônica, Unidade de Conservação); Diagnóstico Socioeconômico (município de Neópolis).



- d. Análise Integrada;
- e. Prognóstico de Ambiental, Análise, **Ações de Controle e Mitigação dos Impactos (Planos Básicos Ambientais – PBA's)** da área de influência;

ACOMPANHAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À ADEMA

As ações previstas para esta atividade consistiram da elaboração de todo e qualquer documento textual ou gráfico exigido pela ADEMA para subsidiar o pleno entendimento com relação ao licenciamento do empreendimento.

- Estruturação, montagem e abertura de processo de solicitação de Licença Prévia – LP junto ao órgão ambiental competente, para o licenciamento do empreendimento;
- Participação em reuniões técnicas entre profissionais do órgão licenciador e o cliente;
- Acompanhamento de Processo de Licenciamento Ambiental até a obtenção da Licença Prévia – LP.

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio 03.507/08-D);
- BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS;
- ENGENHEIRO AMBIENTAL NILTON OLIVEIRA SILVA (CREA/SE 2716708487);
- SOCIOLOGA ANA CLÁUDIA BATISTA SOUZA
- ARQUEÓLOGA CLARA REIS DE ARIMATÉIA
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA;
- ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL NUNES SILVA.
- GRADUANDO EM ENGENHARIA AMBIENTAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO;
- ENHENHEIRA AMBIENTAL E GRADUANDA EM ENGENHARIA FLORESTAL RAIANNY SANTANA DOS REIS

Aracaju (SE), 23 de abril de 2020

Elizeu Batista Campos
Representante legal

BEP – BRAZILIAN ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A.

RAFAEL SANCHES RANGEL
CREA/CONFEA Nº: 20139095904
Fiscal da obra/serviço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A LAREDO PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede no município de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Antônio Andrade, nº489, Bairro Coroa do Meio, inscrita no CNPJ/MF sob nº30.243.362/0001-74, neste ato representada na forma de seu estatuto social, pelo sócio diretor Sr. Jorge Augusto Vasconcelos Machado, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº893.216-6, expedida pelo SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 626.196.595-15; e, pelo sócio diretor Sr. Paulo Henrique Vasconcelos Machado, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 1.065.885, expedida pelo SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 711.980.245-34, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP foi contratada por esta empresa para execução dos serviços de **Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, Relatório de Impacto de Circulação – RIC, Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – PAIPA, Execução do Projeto de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – PAIPA, e Elaboração do Relatório de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – RAIPA** para aprovação de implantação de um Condomínio Horizontal, com extensão de 1.720.005,02 m² (um milhão setecentos e vinte mil e cinco metros quadrados), com quantitativo de 2.652 lotes, ou 1.146.670,00 metros lineares, ou 1.146,67 quilômetros lineares, situada na Avenida SE-100 s/n na Zona de expansão do município da Barra dos Coqueiros, Estado Sergipe CEP: 49000-000 e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20190179880 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 288.000,00
Período de execução contratual:	Início: 18/09/2019 Término: 18/03/2020



A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

- ESTUDO DAS ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E TECNOLÓGICAS
 - ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E TECNOLÓGICAS
 - HIPÓTESE DE NÃO EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO
- CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - LOCALIZAÇÃO
 - PORTE DO EMPREENDIMENTO E VALOR DO INVESTIMENTO
 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - USO PREDOMINANTE
 - INFRAESTRUTURA
 - Canteiro de obras 11
 - Descrição do canteiro de obras 11
 - Descrição das obras 13
 - Conclusão 15
 - Drenagem pluvial 15
 - Abastecimento de água 15
 - Conceituação e objetivos 15
 - Concepção 16
 - Considerações Finais 16
 - Esgotos sanitários 17
 - Conceituação e objetivos 17
 - Concepção 17
 - Considerações finais 18
 - Destinação final de resíduos sólidos
 - Jazidas 19
 - Terraplanagem 19
 - Pavimentação 19
 - Fornecimento de energia
- IV. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL 0
 - 4.1. DISPOSITIVOS LEGAIS 4
 - 4.1.1. Licenciamento Ambiental 4
 - Quadro 4.1: Principais instrumentos legais aplicáveis ao licenciamento ambiental 4
 - 4.1.2. Empreendimento habitacional 6
 - 4.1.3. Áreas Legalmente Protegidas 7



- Quadro 4.3: Principais instrumentos legais aplicáveis a áreas legalmente protegidas 7
 - 4.1.4. Fauna e Flora 9
 - 4.1.5. Recursos Hídricos 11
 - 4.1.6. Ruídos, Vibrações e Emissões Atmosféricas 12
 - Quadro 4.7: Principais instrumentos legais aplicáveis a geração de ruídos, vibrações e emissões atmosféricas 12
 - 4.1.7. Resíduos e Efluentes 13
 - 4.1.8. Compensação Ambiental 14
 - 4.1.9. Patrimônio Cultural e Comunidades Tradicionais 16
 - Quadro 4.10: Principais instrumentos legais aplicáveis ao patrimônio cultural e comunidades tradicionais 16
 - 4.1.10. Uso e Ocupação do Solo 16
 - Quadro 4.11: Principais instrumentos legais aplicáveis ao uso e ocupação do solo 16
 - 4.2. CERTIDÕES E ANUÊNCIAS
- ÁREAS DE INFLUÊNCIA 0
 - 4.1. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO 4
 - 4.1.1. Áreas de Influência para os Meios Físico e Biótico 4
 - Área de Influência Indireta (AII) 4
 - Figura 5.1: Área de Influência Indireta - Meio Físico e Meio Biótico 6
 - Área de Influência Direta 6
 - Figura 5.2: Área de Influência Indireta - Meio Físico e Meio Biótico 8
 - 4.1.2. Áreas de Influência para o Meio Socioeconômico 8
 - Área de Influência Indireta (AII) 8
 - Área de Influência Direta (AID) 8
 - Figura 5.3: Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico 10
 - 4.1.3. Área Diretamente Afetada (ADA)
- 6. VI. MEIO FÍSICO 1
- 6.1. CLIMA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS 11
- 6.1.1. Metodologia 12
- Figura 6.1. Localização da estação meteorológica de Aracaju (83096) 13
- 6.1.2. Tipologia Climática 13
- Figura 6.2. Distribuição actualizada dos tipos de clima segundo a classificação Köppen-Geiger 14
- Figura 6.3. Mapa do Brasil utilizando a classificação climática de Köppen-Geiger 15
- 6.1.3. Temperatura Do Ar 16
- Figura 6.4. Variação da temperatura média ao longo dos últimos dez anos 17
- 6.1.4. Evaporação e Evapotranspiração 17
- Figura 6.5. Variação da evaporação mensal 2009-2019 (Estação meteorológica de Aracaju) 18
- 6.1.5. Escoamento Superficial e Infiltração 18
- Tabela 6.1. Base de cálculo Hietograma da sub-bacia analisada 20



- Figura 6.6. Hietograma da sub-bacia analisada 21
- 6.1.10. Análise Das Marés 29
- Figura 6.16. Descrição da Estação Maregráfica do Terminal PortuárioInácio Barbosa 31
- Figura 6.17. Descrição da estação Maregráfica do Terminal Portuário InácioBarbosa 32
- Figura 6.18. Tábua de Marés, janeiro a abril de 2019 33
- Figura 6.19. Tábua de Marés, maio a agosto de 2019 34
- Figura 6.20. Tábua de Marés, setembro a dezembro de 2019 35
- Figura 6.21. Tábua de Marés, janeiro a abril de 2020 36
- Figura 6.22. Tábua de Marés, maio a agosto de 2020 37
- Figura 6.23. Tábua de Marés, setembro a dezembro de 2020 38
- 6.2. GEOLOGIA 39
- 6.2.1. Metodologia 39
- 6.2.2. Geologia Regional 40
- Figura 6.24.Províncias estruturais do Brasil 41
- Figura 6.25. Estruturação tectono-estratigráfica do Estado de Sergipe 43
- Figura 6.26. Evolução paleogeográfica da costa do Estado de Sergipe 44
- Figura 6.27. Seção Transversal representativa das sequênciasestratigráficas da sub-bacia de Sergipe 45
- 6.2.3. Unidades Litoestratigráficas 46
- Figura 6.28. Mapa de Geologia AII e AID 48
- 6.2.3.1. Unidades Pleistocênicas 48
- 6.2.3.1.1. Terraços Marinhos Pleistocênicos (QPa) 48
- Figura 6.29. Terraço marinho pleistocênico - Santo Amaro das Brotas (SE)49
- Figura 6.30. Terraço marinho pleistocênico - Santo Amaro das Brotas (SE)49
- Figura 6.31. Sedimentos do Terraço marinho pleistocênico - Santo Amaro das Brotas (SE) 50
- 6.2.3.1.2. Depósitos eólicos pleistocênicos (QPe1, QPe2) 50
- 6.2.3.2. Unidades Holocênicas 51
- 6.2.3.2.1. Depósitos flúvio-lagunares 51
- 6.2.3.2.2. Terraços marinhos holocênicos (QHt) 51
- Figura 6.32. Terraço marinho holocênico localizado na ADA do empreendimento 52
- 6.2.3.2.3. Depósitos eólicos holocênicos (QHe2 e QHe1) 52
- 6.1.6. Insolação 21
- Figura 6.7. Insolação total no período de 1981 a 2010 22
- Figura 6.8. Relação da insolação média com a precipitação média total 2009-2019 23
- Figura 6.9. Variação da insolação média ao longo dos últimos dez anos 23
- 6.1.7. Direção e Velocidade do Vento 24
- Figura 6.10. Direção anual preferencial do vento 2005 - 2019 24
- Figura 6.11. Variação da velocidade média do vento (m/s) 2009-2019 25
- 6.1.8. Pluviosidade 25
- Figura 6.12. Precipitação total 1981 - 2010 26
- Figura 6.13. Precipitação média total 2009-2019 26



- 6.1.9. Umidade Relativa Do Ar 27
- Figura 6.14. Umidade relativa do ar no período de 1981 a 2010 28
- Figura 6.15. Variação da média da umidade relativa do ar 2009-2019 29
- Figura 6.33. Dunas (QHe1) localizadas na AII do empreendimento sobre os Terraços Marinhos Holocênicos 53
- 6.2.3.2.4. Depósitos de pântanos e mangues (QHpm) 53
- Figura 6.34. Manguezal localizado a margens do Rio Pomonga, na ADA do empreendimento 54
- 6.2.3.3. Interface Marinha 54
- Figura 6.35. Distribuição dos sedimentos na plataforma continental no estado de Sergipe e sul de Alagoas 56
- Figura 6.36. Mapa batimétrico com localização da área de influência indireto do empreendimento 58
- 6.2.4. Geologia Local 58
- Figura 6.37. Mapa geológico da ADA do empreendimento 60
- Figura 6.38. Distribuição espacial dos pontos de sondagem realizados na ADA do empreendimento 60
- 6.2.4.1. TRADO GM_1: 61
- Figura 6.39. Sondagem a trado manual do ponto TRADOGM_1 61
- Figura 6.40. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_1 62
- Figura 6.41. Sedimentos amostrados do ponto TRADOGM_1 62
- 6.2.4.2. TRADO GM_2: 63
- Figura 6.42. Sedimento encontrado do ponto TRADOGM_2, amostra 2 63
- Figura 6.43. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_2 64
- 6.2.4.3. TRADO GM_3: 64
- Figura 6.44. Área entre cordões no Terraço Marinho Holocênico onde foi realizado o TRADOGM_3 65
- Figura 6.45. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_3 65
- 6.2.4.4. TRADO GM_5: 66
- Figura 6.46. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_5 66
- Figura 6.47. Sondagem a trado manual do ponto TRADOGM_5 67
- 6.2.4.5. TRADO GM_6: 67
- Figura 6.48. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_6 68
- Figura 6.49. Sedimento arenosos da camada (B), ponto TRADOGM_6, conforme descrito na Figura 6.48 69
- 6.2.4.6. TRADO GM_7: 69
- Figura 6.50. Sedimentos retirados com o auxílio do trado manual. 69
- Figura 6.51. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_7 70
- 6.2.4.7. TRADO GM_9: 70
- Figura 6.52. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_9 71
- Figura 6.53. Sedimentos amostrados do ponto TRADOGM_9 72
- 6.2.4.8. TRADO GM_10: 72



- Figura 6.54. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_10 73
- Figura 6.55. Sedimento retirado do ponto TRADOGM_10, na camada (B), conforme descrito na figura 6.54 74
- 6.2.4.9. TRADO GM_11: 74
- Figura 6.56. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_11 74
- Figura 6.57. Sedimento retirado do ponto TRADOGM_11, na camada (D), conforme descrito na Figura 6.56 75
- 6.2.4.10. TRADO GM_12: 75
- Figura 6.58. Perfil litoestratigráfico do ponto TRADOGM_12 75
- Figura 6.59. Sedimento retirado do ponto TRADOGM_12, na camada (D), conforme descrito na figura 6.58 76
- 6.3. GEOMORFOLOGIA 77
- 6.3.1. Metodologia 77
- 6.3.2. Contexto Geomorfológico Regional 78
- Figura 6.60. Mapa geomorfológico das áreas de influência do empreendimento 81
- 6.3.2.1. Terraços fluviomarinheiros 81
- Figura 6.61. Terraços Fluviomarinheiros Pleistocênicos em Santo Amaro das Brotas/SE (DATUM SIRGAS 200, Zona 24 L, coordenadas: 722875 m E /8804592m S) 81
- 6.3.2.2. Terraços marinhos 81
- Figura 6.62. Terraços Marinhos Holocênicos com presença de cordões litorâneos na porção central da ADA 82
- 6.3.2.3. Planície Fluviomarinha 82
- Figura 6.63. Planície fluviomarinha presente na AII associada a planície de inundação do Rio Pomonga 83
- 6.3.2.4. Dunas Litorânea 83
- 6.3.3. Caracterização da Declividade 84
- Tabela 6.2. Classificação de declividade para a AII 85
- Figura 6.64. Mapa de declividade da AII do empreendimento 87
- Figura 6.65. Mapa de declividade da ADA do empreendimento 89
- 6.3.4. Contexto Geomorfológico Local 89
- Quadro 6.1. Modelados presentes na AID 89
- Figura 6.66. Feições Geomorfológicas na ADA do empreendimento 91
- Figura 6.67. Cordões litorâneos e área entre cordões na ADA do empreendimento 91
- 6.4. PEDOLOGIA 91
- 6.4.1. METODOLOGIA 92
- Figura 6.68. Localização dos solos encontrados nas áreas de influência do empreendimento 94
- Figura 6.69. Localização dos solos encontrados na AID do empreendimento 96
- 6.4.2. ASPECTOS PEDOLÓGICOS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA 96
- 6.4.2.1. Espodossolos 96
- Figura 6.70. ADA do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, coordenadas: 723080 m E / 8799048 m S) 97
- 6.4.2.2. Gleissolos (Indiscriminados de mangue) 97



- Figura 6.71. Exposição Gleissolos nas margens do rio Pomonga 98
- Figura 6.72. Contato entre os solos do tipo Gleissolo e os Espodossolos na ADA do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, coordenadas: 719757 m E / 8899613m S) 99
- 6.4.2.3. Neossolo 100
- 6.4.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (AII E AID) 100
- Figura 6.73. Mapa de Uso e Ocupação do solo na AID do empreendimento 103
- 6.4.3.1. Aquicultura 103
- 6.4.3.2. Área urbana 103
- Figura 6.74. Povoado Capuã próximo a ADA do empreendimento 104
- 6.4.3.3. Lagoas 104
- Figura 6.75. Lagoa localizada na ADA do empreendimento (Datum SIRGAS 2000, Zona 24 L, Coordenada: 721623 m E / 8799472 m S) 105
- 6.4.3.4. Manguezal 105
- Figura 6.76. Manguezal localizado no Povoado Capuã (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, Coordenadas: 719345 m E / 8799523 m S) 106
- Figura 6.77. Porto localizado no Povoado Capuã (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, Coordenadas: 720261 m E / 8799851 m S) 106
- 6.4.3.5. Pastagem e cultivo 107
- Figura 6.78. Desmatamento sobre a planície costeira na ADA do empreendimento 107
- Figura 6.79. Utilização do solo sobre o terraço marinho para plantio de coqueiros e pastagem 107
- 6.4.3.6. Solo exposto 108
- Figura 6.80. Área de solo exposto próximo na AII do empreendimento 108
- 6.4.3.7. Dunas 108
- Figura 6.81. Campo de dunas localizado nas proximidades da AID (DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, coordenadas: 725915 m E / 8802864 m S) 109
- 6.4.4. SUSCEPTIBILIDADE EROSIVA 109
- Quadro 6.2. Variáveis consideradas na análise da propensão a erosão na AII 111
- Figura 6.82. Mapa de susceptibilidade à erosão na AII 113
- 6.4.5. COEFICIENTE DE PERCOLAÇÃO 113
- 6.4.5.1. Metodologia 114
- Figura 6.83. Abertura furo para os testes de permeabilidade 116
- 6.4.5.2. Resultados 117
- Figura 6.84: Intervalos de variação de K para diversos solos 117
- 6.5. RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS 117
- 6.5.1. METODOLOGIA 118
- 6.5.2. BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SERGIPE 119
- Figura 6.85. Mapa dos recursos hídricos superficiais nas áreas de influência do empreendimento 121
- Quadro 6.3. Municípios parcialmente e totalmente inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe 121



- Figura 6.86. Mapa de localização da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe e seus municípios 122
- Figura 6.87. Tipo de uso do solo na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe 123
- Figura 6.88. Disponibilidade hídrica superficial e demanda hídrica por Unidade de Planejamento da BH do Rio Sergipe 124
- 6.5.3. RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS NA AII E AID 125
- 6.5.3.1. Rio Pomonga 125
- Figura 6.89. Área do rio visitada onde apresenta uma largura mais estreita, localização mais a montante do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000,
- ZONA 24 L, coordenadas: 720648.46 m E / 8800637.36 m S) 126
- Figura 6.90. Área do rio visitada onde apresenta uma maior distância das margens, localização mais a jusante do empreendimento (DATUM SIRGAS
- 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 719390.35 m E / 8799507.91 m S) 126
- Figura 6.91. Região central do rio pomonga, onde apresenta maiores profundidades e água verde escura (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 720308.04 m E / 8799891.14 m S) 127
- Figura 6.92. Região mais próximas as margens onde o rio apresenta uma profundidade menor e água amarronzada (DATUM SIRGAS 2000, ZONA
- 24 L, coordenadas: 719606.24 m E / 8799623.24 m S) 127
- Figura 6.93. Margem esquerda do rio pomonga, onde apresenta algumas descontinuidades da mata ciliar (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 720470.32 m E / 8799998.37 m S) 128
- Figura 6.94. Margem esquerda do rio pomonga, apresenta pequeno barco ancorado, ao longo do rio é possível encontrar vários locais semelhantes a este apresentado (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 718905.22 m E / 8798787.67 m S) 128
- Figura 6.95. Margem direita do rio pomonga, onde apresenta vegetação (mangue) bem conservada (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 719668.64 m E / 8799646.47 m S) 129
- Figura 6.96. Entrada de um canal artificial localizado a margem direita do rio, dando acesso a fazenda de piscicultura (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 719254.89 m E / 8799082.09 m S) 129
- Figura 6.97. Entrada de um canal artificial localizado a margem direita do rio, onde dá acesso a fazenda de piscicultura localizada mais distante do rio (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 720464.60 m E / 8800043.39 m S) 130
- Figura 6.98. Tanques de piscicultura localizadas a cerca de 500 m do rio e ligados a ele através de canais (em azul está representada a ADA do empreendimento). 130
- 6.5.3.2. Lagoas 131
- Figura 6.99. Imagem de satélite - Inverno de 2013 (ADA do empreendimento e lagoas) 131
- Figura 6.100. Imagem de satélite - Verão de 2019 (ADA do empreendimento e lagoas) 132
- Figura 6.101. Corpos hídricos próximos a sede municipal de Barra dos Coqueiros e da Atalaia Nova 133
- 6.5.4. RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS ADA 133
- Figura 6.102. Corpos hídricos superficiais presentes na ADA do empreendimento no ano de 2013 134



- Figura 6.103. Corpos hídricos superficiais presentes na ADA do empreendimento no ano de 2019 134
- Figura 6.104. Área 01 localizada na ADA do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 721628.50 m E / 8799438.77 m S) 135
- Figura 6.105. Área 02 localizada na ADA do empreendimento (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722146.26 m E / 8799325.26 m S) 136
- Figura 6.106. Cultivo de vegetais na borda do cordão litorâneo (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722207.10 m E / 8799435.84 m S) 136
- Figura 6.107. Área 03 - Pastagem crescendo no local onde estaria localizada a lagoa (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722267.00 m E / 8799346.00 m S) 137
- Figura 6.108. Área 04, observa-se pastagem crescendo no local onde estaria localizada a lagoa (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722467.00 m E / 8799224.00 m S) 137
- Figura 6.109. Área 05 - Pastagem crescendo no local onde estaria localizada a lagoa e depósito de casca de coco (DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 722544.00 m E / 8799213.00 m S) 138
- 6.6. RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS 138
- 6.6.1. METODOLOGIA 138
- 6.6.2. DIAGNÓSTICO HIDROGEOLÓGICO DA AII 139
- Figura 6.110. Comportamento dos aquíferos do Estado de Sergipe com localização da AII, AID e ADA do empreendimento 141
- Figura 6.111. Distribuição do Aquífero Quaternário na Bacia o Rio Sergipe 142
- Figura 6.112. Localização dos poços consultados nas bases de dados da DESO, SIAGAS/CPRM, NOXIS Energy e GN Consultoria na área de abrangência da (AII) 144
- Quadro 6.4. Dados de nível de água na AII 144
- Quadro 6.5. Dados de poços e furos consultados presentes na AII do empreendimento 144
- Figura 6.113. Superfície potenciométrica do lençol freático na AII 147
- 6.6.3. DIAGNÓSTICO HIDROGEOLÓGICO DA ADA 148
- Figura 6.114. Superfície potenciométrica do lençol freático na ADA do empreendimento 149
- 6.7. QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA 149
- 6.7.1. QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS 149
- 6.7.1.1. Metodologia 150
- 6.7.1.2. Parâmetros Amostrados 150
- Quadro 6.6. Parâmetros para Qualidade de Água Salobra – Classe 2 150
- Quadro 6.7. Parâmetros para Qualidade de Água Salina – Classe 1 152
- Quadro 6.8. Parâmetros para Qualidade de Água Doce – Classe 1 153
- 6.7.1.3. Metodologia De Amostragem 154
- Figura 6.115. Localização dos pontos de coleta de água superficial 155
- Quadro 6.9. Coordenadas dos Pontos de Amostragem de Água Superficial – UTM 24L – datum SIRGAS2000 155
- Figura 6.116. Ponto de coleta de água Pomonga 01, realizada em 05/12/2019 156
- Figura 6.117. Ponto de coleta de água Pomonga 02, realizada em 05/12/2019 157
- Figura 6.118. Ponto de coleta de água Pomonga 03, realizada em 05/12/2019 157



- Figura 6.119. Ponto de coleta de água Lagoa, realizada em 05/12/2019 157
- Figura 6.120. Ponto de coleta de água Salina, realizada em 05/12/2019 158
- Figura 6.121. Coleta sendo efetuado no rio Pomonga, realizada em 05/12/2019 158
- 6.7.1.4. Apresentação Dos Resultados 159
- Tabela 6.3. Amostras coletadas durante a vazante do rio Pomonga água salobra classe 2 159
- Tabela 6.4. Amostras coletadas durante a enchente do rio Pomonga, água salobra classe 2 160
- Tabela 6.5. Amostras coleta Lagoa presente na ADA do empreendimento, água doce classe 1 161
- Tabela 6.6. Amostra coleta água do mar em frente ao empreendimento, água salina classe 1 162
- Figura 122. Coleta sendo efetuado na lagoa, realizada em 05/12/2019 166
- 6.7.1.5. Conclusões 168
- 6.7.2. QUALIDADE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS 169
- 6.7.2.1. Metodologia 169
- 6.7.2.2. Parâmetros Amostrados 169
- Tabela 6.7. Parâmetros para Qualidade de Água Subterrânea 169
- 6.7.2.3. Metodologia De Amostragem 170
- Tabela 6.8. Coordenadas do Ponto de Amostragem de Água Subterrânea – UTM 24L – datum SIRGAS2000 171
- Figura 6.123. ADA do empreendimento com marcador indicando a localização do ponto de coleta de água subterrânea 171
- 6.7.2.4. Apresentação Dos Resultado 171
- Tabela 6.9. Resultados obtidos amostras poço subterrâneo 171
- 6.7.2.4.1. Ferro e Alumínio 172
- 6.7.2.5. Conclusões 174
- 6.7.3. QUALIDADE DO SOLO 174
- Tabela 6.10: Parâmetros de análise qualidade do solo 175
- 6.7.4. USOS DA ÁGUA 178
- VII. MEIO BIÓTICO 0
- 7.1. APRESENTAÇÃO 9
- 7.2. FISIONOMIAS DA VEGETAÇÃO E FLORA REGIONAL 10
- 7.2.1. Considerações Iniciais 10
- 7.2.2. Procedimentos Metodológicos 14
- 7.2.2.1. Mapeamento e Caracterização fisionômica da vegetação 14
- 7.2.2.2. Amostragem Florística e procedimento da Avaliação Ecológica 14
- 7.2.2.3. Caracterização da Flora 16
- 7.2.2.4. Análises quantitativas 17
- 7.2.3. Resultados e Discussão 18
- 7.2.3.1. Mapeamento e Caracterização Fisionômica da Vegetação 18
- Figura 7.1: Aspectos fisionômicos das áreas de terraço marinho e sua vegetação 20
- Figura 7.2: Aspectos fisionômicos das áreas de relevo descontínuo e sua vegetação 21
- Figura 7.3: Apresentação das áreas descampadas e da vegetação. As imagens I e II mostram sinais de queimada na área. 23



- Figura 7.4: Aspectos da vegetação nos limites da ADA do empreendimento. a) vista externa da vegetação encontrada no cercamento do terreno; b) vista das áreas de mangue 25
- Figura 7.5: Aspectos da área de floresta de restinga nos limites da ADA e AID do empreendimento. a) vista externa da vegetação encontrada no cercamento do terreno; b) vista externa das áreas florestais de mangue 27
- Figura 7.6: Imagem da subbacia Rio Pomonga, destaque para a localização do empreendimento e as bordas ocupadas por vegetação de mangue 31
- Figura 7.7: Lagoas temporárias e perene na ADA do empreendimento (dez de 2019) 32
- 7.2.3.2. Caracterização da Flora 33
- Figura 7.8: Imagem da vegetação presentes na ADA do empreendimento 34
- Figura 7.9: Imagem da fisionomias presentes na ADA do empreendimento, destaque para a vegetação presente 36
- Figura 7.10: Imagem da fisionomias presentes na ADA do empreendimento, destaque para a vegetação presente 37
- Figura 7.11: Imagem da fisionomias presentes na ADA do empreendimento, destaque para a vegetação presente 38
- Quadro 7.1: Checklist das espécies vegetais identificadas para as áreas de amostragem da vegetação e da flora da AID do empreendimento 40
- 7.2.3.3. Espécies ameaçadas de extinção, protegidas, de valor econômico e medicinal. 48
- 7.2.3.4. Análise Fitossociológica da Flora 48
- Quadro 7.2: Listagem da quantidade total dos indivíduos arbóreos presente na ADA do empreendimento 49
- Quadro 7.3: Resultados fitossociológicos da vegetação presente na ADA, ordenada a partir dos valores de IVI 51
- 7.2.3.5. Remanescentes florestais prioritárias para a conservação 52
- 7.2.4. Considerações finais sobre o atual estágio da Flora 52
- **7.3. GRUPOS INVENTARIADOS E AVALIADOS DA FAUNA LOCAL 53**
- 7.3.1. Área de estudo 54
- Quadro 7.4: Coordenadas geográficas dos locais centrais das amostragem da fauna (SIRGAS2000 - UTM = 24) 55
- Figura 7.12: Localidades das instalações e amostragem das armadilhas para inventário da fauna 58
- 7.4. CARACTERIZAÇÃO DA MASTOFAUNA 58
- 7.4.1. Considerações iniciais 58
- 7.4.2. Procedimento Metodológico 60
- 7.4.2.1. Amostragem Mamíferos terrestres 60
- Figura 7.13: Demonstrativo das localidades onde foram dispostas as armadilhas de captura e contenção viva e as armadilhas fotográficas para registro da mastofauna terrestre 61
- 7.4.2.2. Amostragem Mamíferos voadores (Quiróptero) 62
- Figura 7.14: Representação da Montagem, exposição e vistoria das redes de neblina em alguns dos pontos de coleta 63
- 7.4.3. Resultados 63



- 7.4.3.1. Mastofauna - Mamíferos terrestres 63
- Figura 7.15: Ilustração das espécies registradas no estudo do Loteamento GM-Barra em Barra dos Coqueiros 65
- Quadro 7.5: Espécies de mamíferos listado para as áreas de influência do Loteamento GM-BARRA em Barra dos Coqueiros 66
- 7.4.3.2. Espécies de mamíferos terrestres ameaçadas de extinção e protegidas 67
- 7.4.3.3. Mamíferos terrestres de provável ocorrência e complementação com dados secundários 68
- Quadro 7.6: Lista mamíferos com provável ocorrência para as áreas de influência 69
- 7.4.3.4. Mastofauna - Mamíferos voadores (Quirópteros) 70
- Figura 7.16: Quirópteros capturados na área de influência do empreendimento 70
- Quadro 7: Quirópteros registrados na área de influência do empreendimento 71
- 7.4.3.5. Espécies de Quirópteros ameaçadas de extinção e protegidas 73
- 7.4.3.6. Quirópteros de provável ocorrência e complementação com dados secundários 73
- Quadro 7.7: Quiropetos de provável ocorrência para o local. 73
- 7.4.4. Relação da diversidade de mastofauna com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 74
- 7.4.5. Considerações finais sobre o atual estágio da mastofauna 75
- 7.5. CARACTERIZAÇÃO DA HERPETOFAUNA 76
- 7.5.1. Considerações iniciais 76
- 7.5.2. Procedimentos metodológicos 78
- 7.5.2.1. Amostragem 78
- Figura 7.17: Ilustração dos métodos de amostragem para a herpetofauna 79
- 7.5.3. Resultados e Discussões 79
- 7.5.3.1. Ordem Anura 79
- Figura 7.18: Registro fotográfico dos anfíbios da área de estudo nas noites de inventário 80
- Quadro 7.8: Anfíbios identificados nas áreas de estudo 81
- 7.5.3.2. Ordem Squamata 81
- Figura 7.19: Registro fotográfico dos répteis da área de estudo nas amostragens diurnas 83
- Quadro 7.9: Répteis identificados nas áreas de estudo. 83
- 7.5.3.3. Aspectos Ecológicos das espécies amostradas 84
- 7.5.3.4. Espécies ameaçadas de extinção e protegidas 88
- 7.5.3.5. Espécies de provável ocorrência e complementação com dados secundários 88
- Quadro 7.10: Anfíbios e répteis de provável ocorrência nas áreas de estudo 89
- 7.5.4. Relação da diversidade de herpetofauna com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 91
- 7.5.5. Considerações finais sobre o atual estágio da herpetofauna 92
- 7.6. CARACTERIZAÇÃO DA MACROFAUNA BENTÔNICA 93
- 7.6.1. Considerações iniciais 93
- 7.6.2. Procedimentos metodológicos 94
- 7.6.2.1. Amostragem 94



- Figura 7.18: Margens do Canal do Pomonga na região amostrada 95
- Figura 7.19: Lagoa costeira amostrada em Barra dos Coqueiros 96
- 7.6.2.2. Procedimento de coleta 96
- Figura 7.20: Busca fundo tipo van Veen utilizado para coleta de sedimento no Canal do Pomonga (A) e em uma lagoa costeira (B) 96
- Figura 7.21: Procedimento de lavagem (A) e triagem (B) das amostras de bentos 97
- 7.6.3. Resultados e discussão 97
- 7.6.3.1. Canal do Pomonga 97
- Quadro 7.11: Lista de táxons da macrofauna bentônica encontrados no Canal do Pomonga 97
- Figura 7.22: Abundância dos táxons da macrofauna bentônica encontrada no Canal do Pomonga 99
- Figura 7.23: Representantes da fauna bentônica encontrada no Canal do Pomonga 101
- 7.6.3.2. Lagoa costeira 101
- Figura 7.24: Representantes da fauna bentônica encontrada na lagoa costeira 102
- Figura 7.25: Abundância dos táxons da macrofauna bentônica encontrada na lagoa costeira 103
- Quadro 7.12: Lista de táxons da macrofauna bentônica encontrados na lagoa costeira 104
- 7.6.3.3. Espécies ameaçadas de extinção, protegidas, de valor econômico e medicinal 104
- 7.6.4. Relação da diversidade da macrofauna bentônica com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 105
- 7.6.5. Considerações finais sobre o atual estágio da macrofauna bentônica 106
- 7.7. CARACTERIZAÇÃO DA ICTIOFAUNA 106
- 7.7.1. Considerações iniciais 106
- 7.7.2. Procedimentos Metodológicos 108
- 7.7.2.1. Amostragem 108
- Figura 7.26: Coleta de dados para amostragem da ictiofauna no Canal do Pomonga 108
- Figura 7.27: Coleta de dados para amostragem da ictiofauna da lagoa costeira 109
- 7.7.2.2. Etapa de laboratório 109
- 7.7.3. Resultados e Discussão 109
- 7.7.3.1. Ictiofauna do Canal Pomonga 109
- Quadro 7.13: Espécies de peixes amostradas na área de influência do empreendimento no Canal do Pomonga (ordem, família, espécie, número de indivíduos) 110
- Figura 7.28: Registro das espécies coletadas no Canal do Pomonga em Janeiro de 2020 113
- 7.7.3.2. Ictiofauna da Lagoa costeira 114
- 7.7.3.3. Espécies ameaçadas de extinção, protegidas, de valor econômico 114
- 7.7.3.4. Espécies de provável ocorrência e complementação com dados secundários 116
- Quadro 7.14: Lista de provável ocorrência da ictiofauna estuarina do rio Pomonga, baseado em estudo realizado por Alcântara (2006) 116
- Quadro 7.15: Lista de provável ocorrência da ictiofauna da lagoa costeira da área do empreendimento, baseado em estudo realizado por Brito et al. (2011) 119



- 7.7.4. Relação da diversidade com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 120
- 7.7.5. Considerações finais sobre o atual estágio da Ictiofauna 121
- 7.8. CARACTERIZAÇÃO DA AVIFAUNA 121
- 7.8.1. Considerações iniciais 121
- 7.8.2. Procedimentos metodológicos 123
- 7.8.2.1. Amostragem 123
- Figura 7.29: Tipos de paisagem identificados na AII com potencial de apresentar distintas composições de avifauna 124
- Figura 7.30: Módulos amostrais e localização de aplicação dos métodos de coleta de avifauna (jan 2020) 125
- Figura 7.31: Coleta por redes de neblina na AID do empreendimento (jan 2020) 126
- 7.8.2.2. Análises 127
- 7.8.3. Resultados e discussões 128
- 7.8.3.1. Riqueza e abundância das espécies 128
- Tabela 7.1: Registro de indivíduos por paisagem amostrada na AID do empreendimento 128
- Figura 7.32: Curva do coletor (S obs) e estimativa de riqueza (S jack1) da avifauna jan 2020). As linhas verticais representam os intervalos de confiança (95%) 134
- Tabela 7.2: Índices de diversidade ecológica da avifauna nas paisagens amostradas, durante o levantamento de avifauna da área de influência direta do empreendimento GM-Barra, Barra dos Coqueiros-SE (jan 2020) 134
- Figura 7.33: Dendrograma construído pelo método UPGMA baseado na similaridade de Jaccard entre as amostras da avifauna em cada paisagem da área de influência direta do empreendimento GM-Barra, Barra dos Coqueiros-SE (Coletas jan 2020. Coq = Coqueiral; PC = Pasto Cetral; Mang = Manguezal) 135
- Figura 7.34: Riqueza de espécies registradas por família na AID do empreendimento (jan 2020) 137
- Figura 7.35: Proporção de registros absolutos por espécies registradas na AID do empreendimento (jan 2020) 137
- Figura 7.36: Prancha 1 de fotografias de espécies registradas na área de Influência direta do empreendimento GM-Barra, Barra dos Coqueiros-SE (Coletas 24-30/01/2020) 138
- Figura 7.37: Prancha 2 de fotografias de espécies registradas na AID do empreendimento (jan 2020) 139
- 7.8.3.2. Espécies da avifauna ameaçadas de extinção e protegidas 139
- 7.8.3.3. Espécies da Avifauna de provável ocorrência e complementação com dados secundários 140
- Tabela 7.13: Lista de espécies com possível ocorrência na ADA do empreendimento. Status refere-se à residência da espécie no Brasil, onde R = Residente e VN = VN = visitante sazonal oriundo do hemisfério norte 140
- 7.8.4. Relação da diversidade da avifauna com os impactos previstos para o grupo frente às atividades potenciais do empreendimento 146



- Figura 7.38: Número de espécies por sensibilidade a distúrbios antrópicos e tipo de habitat em que são especializadas que foram registradas na AID do empreendimento (jan 2020) 147
- Quadro 7.16: Localização dos ninhos de espécies de aves encontrados na área de influência do empreendimento (jan 2020) 148
- 7.8.5. Considerações finais sobre o atual estágio da avifauna 148
- 7.9. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 149
- 7.9.1. Considerações iniciais 149
- 7.9.2. Metodologia De Avaliação 150
- 7.9.3. Resultados 151
- 7.9.3.1. Unidades de Conservação 151
- Figura 7.39: Mapa de localização da unidade de conservação nas proximidades do empreendimento Loteamento GM Barra 153
- 7.9.3.2. Áreas Prioritárias para conservação 154
- 7.9.3.3. Área de Preservação Permanente 154
- 7.9.3.4. Avaliação dos possíveis Impactos e comprometimentos sobre a UC 155
- VIII. MEIO SOCIOECONÔMICO 0
- 8.1. DINÂMICA POPULACIONAL 5
- Tabela 8.1. Dados gerais do município da Área de Influência Indireta, 2019 5
- Figura 8.1: Povoado Capuã: Núcleo com maior adensamento 6
- 8.1.0.1. Informações básicas 7
- Tabela 8.2. População e área dos municípios da Grande Aracaju (2019) 7
- Tabela 8.3. Evolução da População da Barra dos Coqueiros, 1960 - 2019 8
- 8.1.0.2. Composição da população por idade, sexo e domicílios ocupados 10
- Tabela 8.4. Composição da população por sexo em Barra dos Coqueiros, 2010 10
- Tabela 8.5. Composição da População por sexo e idade em Barra dos Coqueiros, 2015 10
- Figura 8.2. População por idade em Barra dos Coqueiros, 2015 12
- Tabela 8.6: Número de moradores por domicílio ocupado em Barra dos Coqueiros, 2010 12
- 8.1.0.3. Migração e movimentos pendulares 13
- Tabela 8.7. Barra dos Coqueiros: População residente por naturalidade (2010) 14
- Tabela 8.8. Barra dos Coqueiros: Procedência dos moradores (2010) 14
- 8.1.0.4. Níveis de escolaridade da população 15
- Tabela 8.9. Barra dos Coqueiros: Nível de instrução da população de 10 anos e mais 15
- 8.1.0.5. Níveis de renda da população 16
- Tabela 8.10. Área de Influência Indireta: Classes de rendimento da população (2010) 16
- 8.1.0.6. Organização Social e Comunidades tradicionais 17
- Figura 8.3. Comunidade Pontal da Barra 19
- Figura 8.4. Canal localizado no Povoado de mesmo nome 20
- Figura 8.5. Sede da Associação das Catadoras de Mangaba 22
- 8.1.0.7. Evolução e projeção da população 22
- Tabela 8.11. Estimativa da população - Cenário Base 23
- Figura 8.6. Estimativa da população - Barra dos Coqueiros 25



- Tabela 8.12. Estimativa da população - Simulação 25
- Figura 8.7. Estimativa da população - Simulação - Barra dos Coqueiros 26
- Tabela 8.13. Profissionais da saúde por mil habitantes 27
- Tabela 8.14. Percentual da população em domicílios com água encanada 27
- Tabela 8.15. Percentual da população em domicílios com coleta de lixo 28
- Tabela 8.16. Percentual da população em domicílios com energia elétrica 28
- Resumo dos indicadores socioeconômicos 28
- Projeção da população e da infraestrutura 29
- 8.2. SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO 30
- Tabela 8.17. Rede de saúde: Estrutura física 30
- Tabela 8.18. Profissionais da rede de saúde 31
- Tabela 19. Equipes de Saúde da Família de Barra dos Coqueiros – Zona Urbana 32
- Tabela 8.20. Equipes de Saúde da Família de Barra dos Coqueiros – Zona Rural 32
- Tabela 8.21. Óbitos por causa específica dos residentes do município de Barra dos Coqueiros: Causas de mortalidade (2019) 34
- Tabela 8.22. Barra dos Coqueiros: Doenças infecciosas (2015) 35
- 8.3. EDUCAÇÃO 36
- Tabela 8.23. Número de Escolas no Município de Barra dos Coqueiros 37
- Tabela 8.24. Área de Influência Indireta: número de docentes (2017) 37
- Tabela 8.25. Barra dos Coqueiros: Escolas da rede municipal (2019) 38
- Tabela 8.26. Área de influência Indireta: taxa de distorção idade-série (2018) 39
- 8.4. INFRAESTRUTURA REGIONAL 40
- Figura 8.8: Terminal de Integração no município de Barra dos Coqueiros 41
- Figura 8.9: Terminal Marítimo Inácio Barbosa 42
- Tabela 8.27: Abastecimento de Água na Área de Influência Indireta do empreendimento 43
- 8.5. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 44
- Figura 8.10: Infraestrutura Regional (ver próxima página) 46
- Figura 8.11: Condomínio em processo de instalação no município de Barra dos Coqueiros 46
- Tabela 8.28. Empreendimentos existentes no município de Barra dos Coqueiros 48
- Figura 8.12: Avenida Moisés Gomes 51
- Figura 8.13: Fachada da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros 52
- Figura 8.14: Condomínio vertical sendo instalado no município de Barra dos Coqueiros 52
- Figura 8.15: Sítio com plantação de coqueiros e mangabeiras, povoado Capuã 53
- Figura 8.16: Condomínio nas proximidades do empreendimento 54
- 8.6. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 55
- IX. ANÁLISE INTEGRADA 1
- 1.1. INTRODUÇÃO 3
- 1.2. ANÁLISE INTEGRADA DOS DIAGNÓSTICOS 3
- 1.3. MAPA DE RESTRIÇÕES AMBIENTAIS 6
- X. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
- 1.1. INTRODUÇÃO 5



- 1.2. OBJETIVOS 6
- 1.3. METODOLOGIA 7
- 1.4. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSFORMADORAS 8
- 1.4.1. Fase de Planejamento 8
- 1.4.2. Fase De Implantação 8
- 1.4.3. Fase De Operação 9
- 1.5. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS 9
- Quadro 1. Identificação dos impactos na fase de planejamento 10
- Quadro 2. Identificação dos impactos na fase de implantação 10
- Quadro 3. Identificação dos impactos na fase de operação 16
- 1.5.1. Resumo Dos Impactos Identificados 17
- Quadro 4. Impactos ambientais gerados em todas as fases do empreendimento 18
- 1.6. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS 20
- 1.6.1. Metodologia 20
- 1.6.1.1. NATUREZA 22
- 1.6.1.2. FORMA DE INCIDÊNCIA 22
- 1.6.1.3. PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DO IMPACTO 22
- 1.6.1.4. DURAÇÃO 23
- 1.6.1.5. ABRANGÊNCIA 23
- 1.6.1.6. REVERSIBILIDADE 23
- 1.6.1.7. CUMULATIVO E SINÉRGICO 24
- 1.6.1.8. MAGNITUDE 24
- Figura 1. Diagrama condicional de Avaliação de Impacto Ambiental 25
- 1.6.1.9. PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA 25
- Quadro 5. Critérios para definir a probabilidade de ocorrência dos impactos 26
- 1.6.1.10. GRAU DE IMPORTÂNCIA 26
- Quadro 6. Matriz (magnitude x probabilidade de ocorrência) para a definição do grau de Importância do impacto ambiental (Block, 1999) 26
- Quadro 7. Quadro de valores de significância do impacto ambiental 27
- 1.6.2. Considerações Gerais 27
- 1.6.3. Impactos Ambientais no Meio Físico 28
- 1.6.3.1. Alteração da qualidade do ar e alteração nos níveis de ruído 28
- 1.6.3.2. Alteração da paisagem 29
- 1.6.3.3. Alteração na qualidade do solo e recursos hídricos 29
- 1.6.3.4. Intensificação dos processos erosivos, alteração do regime de escoamento superficial e alteração do perfil das encostas 30
- 1.6.4. Impactos Ambientais no Meio Biótico 32
- 1.6.4.1. Fragmentação e redução da cobertura vegetal 32
- 1.6.4.2. Perda de habitats para a fauna terrestre 33
- 1.6.4.3. Atropelamento e mortandade da fauna 34
- 1.6.4.4. Aumento da pressão antrópica sobre os remanescentes e áreas de preservação 35



- 1.6.4.5. Aumento da pressão antrópica sobre os recursos naturais aquáticos 35
- 1.6.4.6. Atração de vetores e transmissores 37
- 1.6.5. Impactos Ambientais no Meio Socioeconômico 37
- 1.6.5.1. Aumento de capital da população 37
- 1.6.5.2. Geração de expectativa na população 38
- 1.6.5.3. Aumento do conhecimento técnico-científico sobre a área de influência 38
- 1.6.5.4. Aumento da tensão social 38
- 1.6.5.5. Aumento da arrecadação tributária 38
- 1.6.5.6. Alteração dos índices de prostituição infantil, consumo de drogas e violência 38
- 1.6.5.7. Alteração da demanda habitacional 38
- 1.6.5.8. Alteração da demanda por bens e serviços 39
- 1.6.5.9. Risco de acidente 39
- 1.6.5.10. Paralisação temporária das vias 39
- 1.6.5.11. Conflitos com a comunidade 39
- 1.6.5.12. Interferência nos modos de vida tradicionais 39
- 1.6.5.13. Interferência em sítios com valor arqueológico e/ou cultural 39
- 1.6.5.14. Redução de capital da população 40
- 1.6.5.15. Redução da demanda por serviços públicos 40
- 1.6.5.16. Atração de novos empreendimentos 40
- 1.7. MEDIDAS MITIGADORAS 40
- XI. PROGNÓSTICO AMBIENTAL 1
- 1.1. PROGNÓSTICO SEM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 3
- 1.2. PROGNÓSTICO COM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 5
- 1. I. PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS 0
- 1.1. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - PGA 11
- 1.1.1. Introdução 11
- Quadro 1. Planos e Programas para mitigação dos impactos 12
- 1.1.2. Justificativa 13
- 1.1.3. Objetivo 13
- 1.1.4. Metas 13
- 1.1.5. Indicadores Ambientais 13
- 1.1.6. Público Alvo 13
- 1.1.7. Metodologia 14
- 1.1.8. Cronograma Físico-Financeiro 14
- 1.1.9. Acompanhamento E Avaliação 14
- 1.1.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 14
- 1.2. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 15
- 1.2.1. Introdução 15
- 1.2.2. Justificativa 15
- 1.2.3. Objetivos 16
- 1.2.3.1. GERAL 16



- 1.2.3.2. ESPECÍFICOS 16
- 1.2.4. Metas 16
- 1.2.5. Indicadores Ambientais 17
- 1.2.6. Público Alvo 17
- 1.2.7. Metodologia 17
- 1.2.8. Cronograma Físico-Financeiro 18
- 1.2.9. Acompanhamento E Avaliação 18
- 1.2.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 19
- 1.3. PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO 19
- 1.3.1. Introdução 19
- 1.3.2. Justificativa 19
- 1.3.3. Objetivos 19
- 1.3.3.1. GERAL 19
- 1.3.3.2. ESPECÍFICOS 19
- 1.3.4. Metas 19
- 1.3.5. Indicadores Ambientais 19
- 1.3.6. Público Alvo 19
- 1.3.7. Metodologia 19
- 1.3.8. Cronograma Físico-financeiro 20
- 1.3.9. Acompanhamento e Avaliação 20
- 1.3.10. Responsáveis pela implantação do Programa 20
- **1.4. PLANO DE CONTROLE DE DRENAGEM E EROSÃO 20**
- 1.4.1. Introdução 20
- 1.4.2. Justificativa 20
- 1.4.3. Objetivos 21
- 1.4.3.1. GERAL 21
- 1.4.3.2. ESPECÍFICOS 21
- 1.4.4. Metas 21
- 1.4.5. Indicadores Ambientais 22
- 1.4.6. Público Alvo 22
- 1.4.7. Metodologia 22
- 1.4.8. Cronograma Físico-Financeiro 24
- Quadro 3. Cronograma de implementação – Fase de Implantação 24
- 1.4.9. Acompanhamento E Avaliação 24
- 1.4.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 24
- 1.5. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PELO PROJETO 24
- 1.5.1. Introdução 24
- 1.5.2. Justificativa 24
- 1.5.3. Objetivos 25
- 1.5.3.1. Geral 25
- 1.5.3.2. Específicos 25



- 1.5.4. Metas 25
- 1.5.5. Indicadores Ambientais 26
- 1.5.6. Metodologia 26
- 1.5.7. Cronograma Físico-Financeiro 27
- 1.5.8. Acompanhamento e Avaliação 27
- 1.5.9. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 28
- 1.6. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE EFLUENTES 28
- 1.6.1. Introdução 28
- 1.6.2. Justificativa 28
- 1.6.3. Objetivos 29
- 1.6.4. Metas 29
- 1.6.5. Indicadores Ambientais 29
- 1.6.6. Público Alvo 29
- 1.6.7. Metodologia 30
- 1.6.8. Cronograma Físico-Financeiro 31
- 1.6.9. Acompanhamento E Avaliação 31
- 1.6.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 31
- **1.7. PROGRAMA DE RESGATE E REALOCAÇÃO DE FAUNA 31**
- 1.7.1. Introdução 31
- 1.7.2. Justificativa 31
- 1.7.3. Objetivos 32
- 1.7.3.1. Geral 32
- 1.7.3.2. Específicos 32
- 1.7.4. Metas e Indicadores Ambientais 32
- 1.7.5. Metodologia 33
- 1.7.6. Cronograma Físico-Financeiro 34
- 1.7.7. Acompanhamento e Avaliação 34
- 1.7.8. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 34
- 1.8. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 34
- 1.8.1. Introdução 34
- 1.8.2. Justificativa 35
- 1.8.3. Objetivos 35
- 1.8.3.1. GERAL 35
- 1.8.3.2. ESPECÍFICOS 36
- 1.8.4. Metas 36
- 1.8.5. Indicadores Ambientais 36
- 1.8.6. Público Alvo 36
- 1.8.7. Metodologia 37
- 1.8.8. Cronograma Físico-Financeiro 38
- 1.8.9. Acompanhamento E Avaliação 38
- 1.8.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 38



- 1.9. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SEXUAL 39
- 1.9.1. Introdução 39
- 1.9.2. Justificativa 39
- 1.9.3. Objetivos 39
- 1.9.3.1. GERAL 39
- 1.9.3.2. ESPECÍFICOS 40
- 1.9.4. Metas 40
- 1.9.5. Indicadores Ambientais 40
- 1.9.6. Público Alvo 40
- 1.9.7. Metodologia 40
- 1.9.8. Cronograma Físico-Financeiro 41
- 1.9.9. Acompanhamento E Avaliação 41
- 1.9.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 42
- 1.10. PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS ÁREAS DE EMPRÉSTIMO E DE DISPOSIÇÃO DE MATERIAIS IN NATURA 42
- 1.11. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC 43
- 1.11.1. Introdução 43
- 1.11.2. Justificativa 43
- 1.11.3. Objetivos 43
- 1.11.3.1. GERAL 43
- 1.11.3.2. ESPECÍFICOS 43
- 1.11.4. Metas 43
- 1.11.5. Indicadores Ambientais 43
- 1.11.6. Público Alvo 43
- 1.11.7. Metodologia 43
- 1.11.8. Cronograma Físico-financeiro 43
- 1.11.9. Acompanhamento e Avaliação 43
- 1.11.10. Responsáveis pela implantação do Programa 43
- 1.12. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS 43
- 1.12.1. Introdução 43
- 1.12.2. Justificativa 44
- 1.12.3. Objetivos 44
- 1.12.3.1. GERAL 44
- 1.12.3.2. ESPECÍFICOS 44
- 1.12.4. Metas 44
- 1.12.5. Indicadores Ambientais 44
- 1.12.6. Público Alvo 44
- 1.12.7. Metodologia 44
- 1.12.8. Cronograma Físico-Financeiro 44
- 1.12.9. Acompanhamento E Avaliação 44



- 1.12.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 44
- 1.13. PROGRAMA DE REUSO\RECICLAGEM DE RESÍDUOS 44
- 1.13.1. Introdução 44
- 1.13.2. Justificativa 44
- 1.13.3. Objetivos 45
- 1.13.3.1. GERAL 45
- 1.13.3.2. ESPECÍFICOS 45
- 1.13.4. Metas 45
- 1.13.5. Indicadores Ambientais 46
- 1.13.6. Público Alvo 46
- 1.13.7. Metodologia 46
- 1.13.8. Cronograma Físico-financeiro 46
- 1.13.9. Acompanhamento e Avaliação 46
- 1.13.10. Responsáveis pela implantação do Programa 46
- 1.14. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 46
- 1.14.1. Introdução 46
- 1.14.2. Justificativa 46
- 1.14.3. Objetivos 47
- 1.14.3.1. GERAL 47
- 1.14.3.2. ESPECÍFICOS 47
- 1.14.4. Metas 47
- 1.14.5. Indicadores Ambientais 48
- 1.14.6. Público Alvo 48
- 1.14.7. Metodologia 49
- 1.14.8. Cronograma Físico-financeiro 49
- 1.14.9. Acompanhamento e Avaliação 49
- 1.14.10. Responsáveis pela implantação do Programa 49
- 1.15. PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA SUPERFICIAL 51
- 1.15.1. Introdução 51
- 1.15.2. Justificativa 51
- 1.15.3. Objetivos 51
- 1.15.4. Metas 51
- 1.15.5. Indicadores Ambientais 52
- 1.15.6. Público Alvo 52
- 1.15.7. Metodologia 52
- 1.15.7.1. Pontos de Amostragem 53
- Tabela 1. Identificação e coordenadas dos pontos de amostragem de
- água superficial 53
- 1.15.7.2. Execução das Coletas 54
- 1.15.7.3. Parâmetros Analisados 54
- 1.15.7.4. Análise dos Resultados 55



- 1.15.8. Cronograma Físico-Financeiro 55
- 1.15.9. Acompanhamento E Avaliação 55
- 1.15.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 55
- 1.16. PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA 56
- 1.16.1. Introdução 56
- 1.16.2. Justificativa 56
- 1.16.3. Objetivos 56
- 1.16.4. Metas 57
- 1.16.5. Indicadores Ambientais 57
- 1.16.6. Público Alvo 57
- 1.16.7. Metodologia 57
- 1.16.7.1. Planejamento 57
- 1.16.7.2. Pontos de Amostragem 58
- Tabela 2. Identificação e coordenadas dos pontos de amostragem de água subterrânea 58
- 1.16.7.3. Execução das Coletas 59
- 1.16.7.4. Parâmetros Analisados 59
- 1.16.7.5. Análise dos Resultados 59
- 1.16.8. Cronograma Físico-Financeiro 59
- 1.16.9. Acompanhamento E Avaliação 60
- 1.16.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 60
- 1.17. PROGRAMA DE CONTROLE DA QUALIDADE DO AR e NÍVEIS DE RUÍDO 61
- 1.17.1. Introdução 61
- 1.17.2. Justificativa 61
- 1.17.3. Objetivos 61
- 1.17.4. Metas 61
- 1.17.5. Indicadores Ambientais 62
- 1.17.6. Público Alvo 62
- 1.17.7. Metodologia 62
- 1.17.8. Cronograma Físico-Financeiro 64
- 1.17.9. Acompanhamento e Avaliação 64
- 1.17.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 65
- **1.18. PROGRAMA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO 66**
- 1.18.1. Introdução 66
- 1.18.2. Justificativa 66
- 1.18.3. Objetivos 66
- 1.18.3.1. Geral 66
- 1.18.3.2. Específicos 67
- 1.18.4. Metas 67
- 1.18.5. Indicadores Ambientais 68
- 1.18.6. Metodologia 68
- 1.18.7. Cronograma Físico-Financeiro 69



- 1.18.8. Acompanhamento e Avaliação 69
- 1.18.9. Responsáveis Pela Implantação Do Programa 69
- XIII. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 0
- 1.1. INTRODUÇÃO 3
- 1.2. OBJETIVOS 3
- 1.3. METODOLOGIA 4
- 1.3.1. DEFINIÇÕES DOS ÍNDICES 4
- 1.3.1.1. Índice de Magnitude (IM) 4
- Quadro 13.1: Atributos do índice de Magnitude 4
- 1.3.1.2. Índice de Biodiversidade (IB) 5
- Quadro 13.2: Atributos do índice de biodiversidade 5
- 1.3.1.3. Índice de Abrangência (IA) 6
- Quadro 13.3: Atributos do índice de Abrangência 6
- 1.3.1.4. Índice de Temporalidade (IT) 7
- Quadro 13.4: Atributos do índice de Temporalidade 7
- 1.3.1.5. Índice de Comprometimento de Áreas Prioritárias (ICAP) 7
- Quadro 13.5: Atributos do Índice de Comprometimento de Áreas Prioritárias 7
- 1.3.2. CÁLCULO DO GRAU DE IMPACTO 8
- 1.3.2.1. Impacto Sobre a Biodiversidade (ISB) 8
- Quadro 13.6: Impacto Sobre a Biodiversidade 9
- 1.3.2.2. Comprometimento de Área Prioritária (CAP) 9
- Quadro 13.7: Comprometimento de Área Prioritária 10
- 1.3.2.3. Influência em Unidade de Conservação (IUC) 10
- Quadro 13.8: Influência em unidade de Conservação 10
- Quadro 13.9: Cálculo do Grau de impacto 11
- 1.4. CONCLUSÃO 11

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIV

1. INFORMAÇÕES GERAIS 15

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS 16

1.1.1. Empresa Empreendedora 16

1.1.2. Responsável Técnico Do Diagnóstico Ambiental 16

1.1.3. Empresa Consultora 16

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 17

2.1. LOCALIZAÇÃO 18

Figura 2.1. Macrolocalização loteamento GM Barra 18

2.2. PORTE DO EMPREENDIMENTO E VALOR DO INVESTIMENTO 19

Figura 2.2. Porte do empreendimento 19

Figura 2.3. Critério para definição de porte de atividade de parcelamento do solo 19

2.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO 20

Figura 2.4. Cronograma de execução do empreendimento 20

2.4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO 20



Figura 2.5. Quadro de áreas geral 21

Figura 2.6. Quadro de áreas - Matrícula 01 22

Figura 2.7. Quadro de áreas - Matrícula 02 23

2.5. USO PREDOMINANTE 24

2.6. INFRAESTRUTURA 24

2.6.1. Canteiro de obras 24

2.6.1.1. Descrição do canteiro de obras 24

2.6.1.2. Descrição das obras 26

2.6.1.3. Conclusão 27

2.6.2. Drenagem pluvial 28

2.6.3. Abastecimento de água 28

2.6.3.1. Conceituação e objetivos 28

2.6.3.2. Concepção 28

2.6.3.3. Considerações Finais 29

2.6.4. Esgotos sanitários 30

2.6.4.1. Conceituação e objetivos 30

2.6.4.2. Concepção 30

2.6.4.3. Considerações finais 31

2.6.5. Destinação final de resíduos sólidos 31

2.6.6. Jazidas 32

2.6.7. Terraplanagem 32

2.6.8. Pavimentação 32

2.6.9. Fornecimento de energia 32

3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 33

3.1. MEIO FÍSICO 33

3.1.1. Clima 34

Figura 3.1. Classificação climática Koppen-Geiger 35

3.1.2. Temperatura do Ar 36

Figura 3.2. Variação da temperatura média ao longo dos últimos dez anos 36

3.1.3. Evaporação 36

Figura 3.3. Gráfico da variação da evaporação mensal ao longo dos últimos dez anos na estação meteorológica de Aracaju 37

3.1.4. Insolação 37

Figura 3.4. Gráfico ilustrando a relação da insolação média com a precipitação média total ao longo dos últimos dez anos 38

Figura 3.5. Variação da insolação média ao longo dos últimos dez anos 39

3.1.5. Direção predominante e Velocidade média dos ventos 39

Figura 3.6 Direção anual preferencial do vento, registrado durante os anos de 2005 a 2019 40

Figura 3.7. Variação da velocidade média do vento (m/s) durante os últimos dez anos 40

3.1.6. Regime da chuva e sazonalidade 41

Figura 3.8. Precipitação média total durante os últimos dez anos 42

3.1.7. Umidade Relativa do Ar 42

Figura 3.9. Variação da média da umidade relativa do ar ao longo dos últimos dez anos 43



3.1.8. Geologia 43

Figura 3.10. Variação da média da umidade relativa do ar ao longo dos últimos dez anos 44

3.1.8.1. Terraços Marinheiros Pleistocênicos (QPa) 45

Figura 3.11. Terraço marinho pleistocênico localizado no município de Santo Amaro das Brotas (SE), à NE do empreendimento. Entrada da Jazida Lev terra.

DATUM SIRGAS 2000, zona 24L, coordenadas: 722875 m E / 8804592m S 45

3.1.8.2. Depósitos eólicos pleistocênicos (QPe1, QPe2) 46

3.1.8.3. Depósitos flúvio-lagunares 46

3.1.8.4. Terraços marinhos holocênicos (QHt) 46

Figura 3.12. Terraço marinho holocênico localizado na ADA do empreendimento 47

3.1.8.5. Depósitos eólicos holocênicos (QHe2 e QHe1) 47

3.1.8.6. Depósitos de pântanos e mangues (QHpm) 47

Figura 3.13. Manguezal localizado a margens do Rio Pomonga, na ADA do empreendimento. DATUM SIRGAS 2000, Zona 24 L, coordenadas 720316 m E/8799832 m S 48

3.1.9. Geomorfologia 48

3.1.10. Pedologia 49

3.1.11. Recursos Hídricos 50

Figura 3.14. Área do rio visitada onde apresenta uma largura mais estreita, local

zação mais a montante do empreendimento. DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 L, coordenadas: 720648.46 m E / 8800637.36 m S. 51

3.2. MEIO BIÓTICO 51

3.2.1. Elementos da Paisagem 52

3.2.2. Caracterização das Fitofisionomias Mapeadas 52

3.2.2.1. Praias 53

3.2.2.2. Dunas 53

3.2.2.3. Terraço Marinho Holocênico ou Planícies pós-praias 54

3.2.2.4. Florestas 55

3.2.2.5. Manguezais (mangues e apicuns) 55

Figura 2.15: Aspectos da área de floresta de restinga nos limites da ADA e AID do empreendimento. a) vista externa da vegetação encontrada no cercamento do terreno; b) vista externa das áreas florestais de mangue 56

3.2.2.6. Ambientes Aquáticos (Lócos) 57

3.2.2.7. Ambientes Aquáticos (Lêncos) 58

3.2.3. Caracterização da Flora 59

Figura 3.15. Imagem da vegetação presentes na ADA do empreendimento 60

3.2.4. Caracterização da fauna local 61

Figura 3.16. Registro fotográfico dos anfibios da área de estudo nas noites de inventário 62

Figura 3.17. Quirópteros capturados na área de influência do empreendimento 63

3.2.5. Unidades de Conservação 64

3.3. MEIO SOCIOECONÔMICO 65

3.3.1. Considerações Gerais 65

3.3.2. Área de Influência 67

Figura 3.18. Área de Influência do empreendimento para o meio socioeconômico. 67



3.3.3. Caracterização da Área de influência	68
3.3.3.1. Adensamento Populacional	68
Figura 3.19. Povoado Capuã: Núcleo com maior adensamento	69
3.3.3.2. Infraestrutura de equipamentos urbanos e comunitários	69
Figura 3.20. Sítio com plantação de coqueiros e mangabeiras, povoado Capuã	70
3.3.3.3. Uso e Ocupação do solo e Valorização Imobiliária	71
Figura 3.21. Sítio com plantação de coqueiros e mangabeiras, povoado Capuã	72
Figura 3.22. Infraestrutura Regional	73
Figura 3.23. Terminal Marítimo Inácio Barbosa	74
Figura 3.24. Condomínio em processo de instalação no município de Barra dos Coqueiros	75
Figura 3.25. Condomínio nas proximidades do empreendimento	76
3.3.3.4. Geração de Tráfego e Demanda por Transporte	77
3.3.3.5. Ventilação e Iluminação	77
4. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	78
4.1. IMPACTOS AMBIENTAIS	79
4.1.1. Metodologia	79
4.1.1.1. Natureza	80
4.1.1.2. Forma De Incidência	80
4.1.1.3. Prazo De Manifestação Do Impacto	80
4.1.1.4. Duração	80
4.1.1.5. Abrangência	81
4.1.1.6. Reversibilidade	81
4.1.1.7. Cumulativo E Sinérgico	82
4.1.1.8. Magnitude	82
Figura 4.1. Diagrama condicional de Avaliação de Impacto Ambiental	83
4.1.1.9. Probabilidade De Ocorrência	83
Quadro 4.1. Critérios para definir a probabilidade de ocorrência dos impactos	83
4.1.1.10. Grau De Importância	84
Quadro 4.2. Matriz (magnitude x probabilidade de ocorrência) para a definição do grau de Importância do impacto ambiental (Block, 1999)	85
Quadro 4.3. Quadro de valores de significância do impacto ambiental	85
4.2. ATIVIDADE TRANSFORMADORAS E IMPACTOS AMBIENTAIS	86
4.2.1. Objetivos	86
4.2.2. Metodologia	86
4.2.3. Atividades Transformadoras	87
4.2.3.1. Fase de Planejamento	87
4.2.3.2. Fase De Implantação	87
4.2.3.3. Fase De Operação	88
4.2.4. Identificação Dos Impactos Ambientais	88
Quadro 4.4. Identificação dos impactos na fase de planejamento	89
Quadro 4.5. Identificação dos impactos na fase de implantação	90
Quadro 4.6. Identificação dos impactos na fase de operação	94
4.2.5. Resumo Dos Impactos Identificados	96



Quadro 4.7. Impactos ambientais gerados em todas as fases do empreendimento 97

4.3. Fonte: Elaboração da consultoria, 2020. 98

4.4. CONSIDERAÇÕES GERAIS 99

4.4.1. Impactos Ambientais no Meio Físico 99

4.4.1.1. Alteração da qualidade do ar e alteração nos níveis de ruído 99

4.4.1.2. Alteração na qualidade do solo e recursos hídricos 100

4.4.1.3. Alteração do regime de escoamento superficial, Intensificação dos processos erosivos, e Alteração do perfil das encostas 101

4.4.1.4. Mortandade da fauna e algas e Diminuição do teor de O₂ na água 102

4.4.2. Impactos Ambientais no Meio Biótico 103

4.4.2.1. Afugentamento, atropelamento e mortandade da fauna 103

4.4.2.2. Atração de vetores e transmissores 104

4.4.2.3. Fragmentação e redução da cobertura vegetal 105

4.4.2.4. Perda do potencial da fauna e flora 105

4.4.2.5. Aumento da pressão antrópica sobre os remanescentes e áreas de preservação 106

4.4.2.6. Aumento da pressão antrópica sobre os recursos naturais aquáticos 107

4.4.3. Impactos Ambientais no Meio Socioeconômico 108

4.4.3.1. Aumento de capital da população 108

4.4.3.2. Geração de expectativa na população, aumento da tensão social e conflitos com a comunidade 109

4.4.3.3. Aumento do conhecimento técnico-científico sobre a área de influência 109

4.4.3.4. Aumento da arrecadação tributária 110

4.4.3.5. Alteração dos índices de prostituição infanto-juvenil, consumo de drogas e violência 110

4.4.3.6. Aumento da demanda habitacional 111

4.4.3.7. Alteração da demanda por bens e serviços 112

4.4.3.8. Risco de acidente 112

4.4.3.9. Paralisação temporária das vias 113

4.4.3.10. Aumento do impacto visual 114

4.4.3.11. Interferência nos modos de vida tradicionais 114

4.4.3.12. Interferência em sítios com valor arqueológico e/ou cultural 115

4.4.3.13. Atração de novos empreendimentos e aumento da valorização imobiliária 115

5. PLANOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS 117

5.1. INTRODUÇÃO 117

5.2. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 118

5.2.1. Introdução 118

5.2.2. Justificativa 118

5.2.3. Objetivos 118

5.2.3.1. Geral 118

5.2.3.2. Específicos 119

5.2.4. Metas 119

5.2.5. Indicadores Ambientais 119

5.2.6. Público Alvo 119

5.2.7. Metodologia 120

5.2.8. Cronograma Físico-Financeiro 120



5.2.9. Acompanhamento E Avaliação	120
5.2.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	121
5.3. PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO	121
5.3.1. Introdução	121
5.3.2. Justificativa	121
5.3.3. Objetivos	121
5.3.3.1. Geral	121
5.3.3.2. Específicos	121
5.3.4. Metas	122
5.3.5. Indicadores Ambientais	122
5.3.6. Público Alvo	122
5.3.7. Metodologia	122
5.3.8. Cronograma Físico-financeiro	122
5.3.9. Acompanhamento e Avaliação	122
5.3.10. Responsáveis pela implantação do Programa	122
5.4. PLANO DE CONTROLE DE DRENAGEM E EROSÃO	123
5.4.1. Introdução	123
5.4.2. Justificativa	123
5.4.3. Objetivos	123
5.4.3.1. Geral	123
5.4.3.2. Específicos	124
5.4.4. Metas	124
5.4.5. Indicadores Ambientais	125
5.4.6. Público Alvo	125
5.4.7. Metodologia	125
5.4.8. Cronograma Físico-Financeiro	126
5.4.9. Acompanhamento E Avaliação	126
5.4.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	127
5.5. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PELO PROJETO	127
5.5.1. Introdução	127
5.5.2. Justificativa	127
5.5.3. Objetivos	127
5.5.3.1. Geral	127
5.5.3.2. Específicos	127
5.5.4. Metas	128
5.5.5. Indicadores Ambientais	128
5.5.6. Metodologia	128
5.5.7. Cronograma Físico-Financeiro	129
5.5.8. Acompanhamento e Avaliação	129
5.5.9. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas	130
5.6. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE EFLUENTES	130
5.6.1. Introdução	130
5.6.2. Justificativa	130



5.6.3. Objetivos	130
5.6.4. Metas	130
5.6.5. Indicadores Ambientais	131
5.6.6. Público Alvo	131
5.6.7. Metodologia	131
5.6.8. Cronograma Físico-Financeiro	132
5.6.9. Acompanhamento E Avaliação	132
5.6.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	133
5.7. PROGRAMA DE RESGATE E RELOCAÇÃO DE FAUNA	133
5.7.1. Introdução	133
5.7.2. Justificativa	133
5.7.3. Objetivos	133
5.7.3.1. Geral	133
5.7.3.2. Específicos	134
5.7.4. Metas	134
5.7.5. Indicadores Ambientais	134
5.7.6. Metodologia	135
5.7.7. Cronograma Físico-Financeiro	135
5.7.8. Acompanhamento e Avaliação	136
5.7.9. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	136
5.8. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	136
5.8.1. Introdução	136
5.8.2. Justificativa	136
5.8.3. Objetivos	137
5.8.3.1. GERAL	137
5.8.3.2. ESPECÍFICOS	137
5.8.4. Metas	137
5.8.5. Indicadores Ambientais	137
5.8.6. Público Alvo	138
5.8.7. Metodologia	138
5.8.8. Cronograma Físico-Financeiro	138
5.8.9. Acompanhamento E Avaliação	138
5.8.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	139
5.9. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SEXUAL	139
5.9.1. Introdução	139
5.9.2. Justificativa	139
5.9.3. Objetivos	139
5.9.3.1. GERAL	139
5.9.3.2. ESPECÍFICOS	139
5.9.4. Metas	140
5.9.5. Indicadores Ambientais	140
5.9.6. Público Alvo	140
5.9.7. Metodologia	140



5.9.8. Cronograma Físico-Financeiro	141
5.9.9. Acompanhamento E Avaliação	141
5.9.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	141
5.10. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC	141
5.10.1. Introdução	141
5.10.2. Justificativa	142
5.10.3. Objetivos	142
Tabela 5.1. Quadro de áreas	143
5.10.4. Metas	143
5.10.5. Indicadores Ambientais	144
5.10.6. Público Alvo	144
5.10.7. Metodologia	144
5.10.7.1. Classificação dos resíduos	144
5.10.7.2. Quantificação dos resíduos	145
Tabela 5.2. Esmava de Geração de Resíduos	146
5.10.7.3. Acondicionamento dos resíduos	147
Figura 5.1. Caçamba Estacionária com capacidade de 5 m3	148
Figura 5.2. Acondicionamento dos resíduos de Classe B	148
Figura 5.3. Acondicionamento dos resíduos de Classe B	149
Figura 5.4: Acondicionamento dos resíduos de Classe B	150
5.10.7.4. Controle, transporte e destinação final	150
Figura 5.5: Modelo de Manifesto de Transporte de Resíduos	152
Tabela 5.3. Modelo de Inventário de Movimentação de Resíduos.	153
5.10.8. Cronograma Físico-financeiro	154
5.10.9. Acompanhamento e Avaliação	154
5.11. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS	154
5.11.1. Introdução	154
5.11.2. Justificativa	154
5.11.3. Objetivos	154
5.11.4. Metas	155
5.11.5. Indicadores Ambientais	155
5.11.6. Público Alvo	155
5.11.7. Metodologia	155
Tabela 5.4: Quadro de áreas	156
5.11.7.1. Classificação dos resíduos	157
5.11.7.2. Coleta e acondicionamento dos resíduos sólidos	158
5.11.7.3. Controle, transporte e destinação final dos resíduos	159
Figura 5.6: Modelo de Manifesto de Transporte de Resíduos	161
Tabela 5.5. Modelo de Inventário de Movimentação de Resíduos	162
5.11.8. Cronograma Físico-Financeiro	162
5.11.9. Acompanhamento E Avaliação	162
5.11.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas	163
5.12. PROGRAMA DE REUSO\RECICLAGEM DE RESÍDUOS	163



5.12.1. Introdução	163
5.12.2. Justificativa	163
5.12.3. Objetivos	163
5.12.3.1. GERAL	163
5.12.3.2. ESPECÍFICOS	164
5.12.4. Metas	164
5.12.5. Indicadores Ambientais	164
5.12.6. Público Alvo	165
5.12.7. Metodologia	165
5.12.8. Cronograma Físico-financeiro	165
5.12.9. Acompanhamento e Avaliação	165
5.12.10. Responsáveis pela implantação do Programa	166
5.13. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	166
5.13.1. Introdução	166
5.13.2. Justificativa	166
5.13.3. Objetivos	166
5.13.4. Metas	166
5.13.5. Indicadores Ambientais	167
5.13.6. Público Alvo	167
5.13.7. Metodologia	167
5.13.8. Cronograma Físico-financeiro	168
5.13.9. Acompanhamento e Avaliação	168
5.13.10. Responsáveis pela implantação do Programa	168
5.14. PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA SUPERFICIAL	169
5.14.1. Introdução	169
5.14.2. Justificativa	169
5.14.3. Objetivos	169
5.14.4. Metas	169
5.14.5. Indicadores Ambientais	170
5.14.6. Público Alvo	170
5.14.7. Metodologia	170
5.14.7.1. Pontos de Amostragem	171
Quadro 5.2. Identificação e coordenadas dos pontos de amostragem de água superficial	171
5.14.7.2. Execução das Coletas	171
5.14.7.3. Parâmetros Analisados	171
5.14.7.4. Análise dos Resultados	172
5.14.8. Cronograma Físico-Financeiro	172
5.14.9. Acompanhamento E Avaliação	173
5.14.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas	173
5.15. PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	173
5.15.1. Introdução	173
5.15.2. Justificativa	173
5.15.3. Objetivos	174



5.15.4. Metas	174
5.15.5. Indicadores Ambientais	174
5.15.6. Público Alvo	174
5.15.7. Metodologia	174
5.15.7.1. Planejamento	175
5.15.7.2. Pontos de Amostragem	175
Quadro 5.3. Identificação e coordenadas dos pontos de amostragem de água subterrânea	175
5.15.7.3. Execução das Coletas	176
5.15.7.4. Parâmetros Analisados	176
5.15.7.5. Análise dos Resultados	176
5.15.8. Cronograma Físico-Financeiro	176
5.15.9. Acompanhamento E Avaliação	176
5.15.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	177
5.16. PROGRAMA DE CONTROLE DA QUALIDADE DO AR E NÍVEIS DE RUÍDO	177
5.16.1. Introdução	177
5.16.2. Justificativa	177
5.16.3. Objetivos	177
5.16.4. Metas	177
5.16.5. Indicadores Ambientais	178
5.16.6. Público Alvo	178
5.16.7. Metodologia	179
5.16.8. Cronograma Físico-Financeiro	180
5.16.9. Acompanhamento e Avaliação	180
5.16.10. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	181
5.17. PROGRAMA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	182
5.17.1. Introdução	182
5.17.2. Justificativa	182
5.17.3. Objetivos	182
5.17.3.1. Geral	182
5.17.3.2. Específicos	183
5.17.4. Metas	183
5.17.5. Indicadores Ambientais	184
5.17.6. Metodologia	184
5.17.7. Cronograma Físico-Financeiro	185
5.17.8. Acompanhamento e Avaliação	185
5.17.9. Responsáveis Pela Implantação Do Programa	185

RELATÓRIO DE IMPACTO DE CIRCULAÇÃO – RIC

- Introdução
- Geográfica



- História Política
- Economia
- Zona de processamento de exportação
- Estrutura Urbana
- Bairros
- Povoados
- Dados estatísticos da cidade de barra dos coqueiros
- Região metropolitana de Aracaju
- Identificação – localização do empreendimento
- Dados Gerais
- Localização
- Identificação do empreendedor
- Dados do empreendedor
- Empresa responsável pelo RIC
- Equipe Técnica
- Descrição das atividades
- Geração de viagens
- Viagens geradas relativas a residências
- Divisão modal das viagens
- Divisão modal das viagens
- Distribuição temporal das viagens por veículos – residências
- Distribuição temporal das viagens por ônibus – residências
- Viagens geradas relativas a atividade comercial
- Viagens geradas relativas a uso do tipo hotel
- Pesquisas realizadas
- Metodologia da pesquisa
- Locais pesquisados
- Fator de equivalência de veículos
- Resultados das pesquisas
- Macro acessibilidade
- Rotas de acesso
- Micro acessibilidade
- Área de influência
- Delimitação das áreas de influência direta



- Transporte coletivo
- Transporte por ônibus
- Transporte por táxi
- Estacionamentos e vias internas
- Uso do solo
- Pavimento e estrutura das principais vias de acesso
- Análise da capacidade viária e do nível de serviço atual
- Previsão da demanda futura
- Alocação das viagens geradas
- Avaliação dos impactos no sistema viário
- Avaliação do impacto do empreendimento – fase da obra
- Planos e projetos para a área objeto do estudo
- Conclusão e medidas mitigadoras
- Conclusão
- Medidas mitigadoras
- Bibliografia
- Assinaturas
- Anexos
- Definições
- Classes de projeto

PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO – PAIPA

- Contextualização arqueológica e etno-histórica da AID do empreendimento, por meio de levantamento de dados secundários, a partir de consulta à bibliografia especializada;
- Proposição de metodologia de pesquisa para caracterização arqueológica da Área Diretamente Afetada - ADA, prevendo levantamento de dados primários em campo com base em levantamento prospectivo intensivo de sub-superfície;
- Proposição das atividades de análise e conservação dos bens arqueológicos visando registrar, classificar e conservar o material arqueológico oriundo da execução do Projeto;

DS DS
JAM PHM



- Indicação de Instituição de Guarda e Pesquisa para a guarda e conservação do Material arqueológico;
- Currículo do Arqueólogo Coordenador, do Arqueólogo Coordenador de Campo, se houver, e da equipe tecnicamente habilitada;
- Proposição de estratégias de esclarecimento e divulgação dos bens culturais acautelados das atividades a serem realizadas no local, destinadas à comunidade local e ao público envolvido;
- Proposta preliminar das atividades relativas à produção de conhecimento, divulgação científica e extroversão.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO – RAIPA

- Caracterização e avaliação do grau de conservação do patrimônio arqueológico da AID;
- Justificativa técnico-científica para a escolha das áreas onde foi realizado o levantamento arqueológico baseado em dados primários em campo;
- Descrição das atividades realizadas durante o levantamento arqueológico;
- Quantificação, localização e delimitação georreferenciadas e caracterização dos sítios existentes na ADA;
- Apresentação da análise do material arqueológico proveniente da pesquisa;
- Inventário dos bens arqueológicos;
- Relato das atividades ligadas à produção de conhecimento, divulgação científica e extroversão, bem como a apresentação do cronograma das ações futuras.
- Ficha de registro dos sítios arqueológicos identificados, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do IPHAN;
- relato das atividades de esclarecimento desenvolvidas com a comunidade local;
- Avaliação dos impactos diretos e indiretos do empreendimento no patrimônio arqueológico na ADA;
- Recomendação das ações necessárias à proteção, à preservação **in situ**, ao resgate e/ou à mitigação dos impactos ao patrimônio arqueológico que deverão ser observadas na próxima etapa do Licenciamento
- Assinatura do Arqueólogo Coordenador, responsabilizando-se pelo conteúdo do Relatório.



Segue equipe técnica alocada na fiscalização e execução do objeto do presente
Atestado de Capacidade Técnica.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- SOCIÓLOGA ANA CLAUDIA BATISTA SOUZA (DRT/SE 0000255);
- GEOLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA (CREA/SE 271820844-9);
- BIOLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS (CRBIO 105.612/08-D);
- GEOGRAFA GABRIELA BISPO VALENZUELA;
- GEOLOGA KAREN ARIADNE LEITE SANTOS (CREA/SE 0607204884-5);
- BIOLOGO BRENO MOURA DA CONCEIÇÃO (CRBIO 05658/08-D);
- BIOLOGO HELON SIMÕES OLIVEIRA (CRBio 105658/08-D);
- BIOLOGO IVAN CARDOSO LEMOS JUNIOR (CRBio 85501/08-D);
- ARQUEÓLOGA COORDENADORA DE PROJETO E DE CAMPO CLARA REIS DE ARIMATEIA;
- ARQUEÓLOGA DE CAMPO ADRIANA DOS SANTOS GUIMARÃES
- ARQUEÓLOGO DE CAMPO ANTHONY ANDRÉ DE MENEZES SOUSA

Aracaju (SE), 18 de março de 2020

DocuSigned by:

JORGE AUGUSTO VASCONCELOS MACHADO

51658A8E1B9E447...

DocuSigned by:

PAULO HENRIQUE VASCONCELOS MACHADO

A030A5DB1ED040D...

JORGE AUGUSTO VASCONCELOS MACHADO / PAULO HENRIQUE VASCONCELOS MACHADO

Representante legal

LAREDO PARTICIPAÇÕES LTDA

DocuSigned by:

PAULO HENRIQUE VASCONCELOS MACHADO

A030A5DB1ED040D...

PAULO HENRIQUE VASCONCELOS MACHADO

RNP Nº 2712386558 – CREA/SE

Engenheiro Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ENERGEA ITABAIANA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.498.059/0001-24, sediada na ESTRADA DE CEDRO DE SAO JOAO FAZENDA OITEIRO ALTO, S/N, na ZONA RURAL da cidade CEDRO DE SÃO JOÃO, SE, CEP 49.930-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu representante legal, bem como responsável técnico, vem atestar para os devidos fins que a empresa ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA – EPP foi contratada por esta empresa para **Prestação de serviços de consultoria no Processo de Licenciamento Ambiental, Assessoria Ambiental Estratégica para Execução dos PBAs vinculados à Licença de Instalação Nº 128-1/2020, município de Lagarto, estado de Sergipe. A saber: Programa de Educação Ambiental e Sexual, Programa de Comunicação Social, Plano de Gerenciamento Ambiental, e Programa de Supressão da Vegetação**, e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE 20210263842 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Econsult - Environmental Consulting Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 7.850,00
Período de execução contratual:	Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

A empresa ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA – EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto e especificações técnicas do contrato.

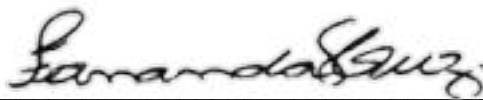
Dados do Projeto: Fazenda Boeiro, Povoado Boeiro, Zona Rural, Lagarto-SE; Área: 8,37 ha

Segue equipe técnica alocada na fiscalização e execução do objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica:

- GEÓLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);

- BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS (CRBIO 105.612/08-D;105612/02-S; 105.612/05-RS);
- GEÓGRAFA BRUNA LEIDIANE PEREIRA SANTANA (CREA/SE 271964136-7);
- GEÓGRAFO PAULO HENRIQUE NEVES SANTOS (CREA/SE 2720617393);
- GEÓGRAFA FLÁVIA EMANUELA SANTOS LIMA (CREA/SE 271945516-6);
- ENGENHEIRA AMBIENTAL BRENDHA GONÇALVES DE JESUS (CREA/SE 271825450-5);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);
- ADMINISTRADORA RIVIANE MELO VALENÇA (CPF 022.297.975-57);
- PUBLICITÁRIO ÍCARO FIGUEIREDO CORREIA;
- GRADUANDA EM GEOGRAFIA GABRIELE FERREIRA DOS SANTOS;
- GRADUANDA EM BIOLOGIA SARA LORENA DE PÁDUA SOUZA;
- GRADUANDO EM GEOLOGIA VICTOR EMILIANO SILVA FRANCELINO.

Aracaju (SE), 30 de junho de 2022



Fernanda V. A. de Souza Cruz Buenaga
Procuradora
ENERGEA ITABAIANA LTDA.

Cássio Filipe Vieira Martins
RNP Nº: 271119940-1 CREA/SE
Fiscal da obra/serviço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **EVOLUTION POWER PARTNERS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.090/0001-16, com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº142, Bairro Ipanema, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, vem atestar para os devidos fins que a empresa **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP** foi contratada pela EPP, para prestar **Assessoria Técnica e Estratégica para o Licenciamento Ambiental e Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado** para atender ao Termo de Referência elaborado pela ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente do empreendimento Usina Termoeletrica – UTE a gás natural, com potência bruta de:272.750kw e potência líquida de 267.201kw, localizado na Avenida SE - 335 S/N, Zona Rural, Neópolis, Estado de Sergipe, em uma área útil de aproximada de 20 hectares e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20200195774 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 124.500,00
Período de execução contratual:	Início: 31/10/2019 Término: 30/04/2020

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica seguiu satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas do Termo de Referência, cujas principais características são:

1. Relatório Ambiental Simplificado (RAS);
 - a. Legislação Aplicável (Federal, Estadual e Municipal);
 - b. Alternativa Locacional e Tecnológica;
 - c. Delimitação e Diagnóstico Ambiental (primário e secundário) das áreas de influência;
 - i. Clima e condições meteorológicas; **Qualidade e Modelagem Atmosférica;**
Qualidade e Modelagem de Ruído; Geologia e Geotecnia; Geomorfologia; Pedologia; Qualidade e Diagnóstico dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos; Inventário Florestal; **Diagnóstico da Flora e Fauna (Ictiofauna, fitoplâncton, Zooplâncton, Macrofauna Bentônica, Unidade de Conservação);**
Diagnóstico Socioeconômico (município de Neópolis).



- d. Análise Integrada;
- e. Prognóstico de Ambiental, Análise, **Ações de Controle e Mitigação dos Impactos (Planos Básicos Ambientais – PBA's)** da área de influência;

ACOMPANHAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À ADEMA

As ações previstas para esta atividade consistiram da elaboração de todo e qualquer documento textual ou gráfico exigido pela ADEMA para subsidiar o pleno entendimento com relação ao licenciamento do empreendimento.

- Estruturação, montagem e abertura de processo de solicitação de Licença Prévia – LP junto ao órgão ambiental competente, para o licenciamento do empreendimento;
- Participação em reuniões técnicas entre profissionais do órgão licenciador e o cliente;
- Acompanhamento de Processo de Licenciamento Ambiental até a obtenção da Licença Prévia – LP.

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio 03.507/08-D);
- BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS;
- ENGENHEIRO AMBIENTAL NILTON OLIVEIRA SILVA (CREA/SE 2716708487);
- SOCIOLOGA ANA CLAÚDIA BATISTA SOUZA
- ARQUEÓLOGA CLARA REIS DE ARIMATÉIA
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA;
- ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL NUNES SILVA.
- GRADUANDO EM ENGENHARIA AMBIENTAL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO;

ENGENHEIRA AMBIENTAL E GRADUANDA EM ENGENHARIA FLORESTAL RAIANNY SANTANA DOS REIS

Aracaju (SE), 23 de abril de 2020

Elizeu Batista Campos
Representante legal
EVOLUTION POWER PARTNERS – EPP

RAFAEL SANCHES RANGEL
CREA/CONFEA Nº: 20139095904
Fiscal da obra/serviço



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

442258/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**
 Registro: **0000004894SE** RNP: **2711199401**
 Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **SE20200197903** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/04/2020** Baixada em: **26/05/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Contratante: **REFINARIA NOXIS SERGIPE LTDA** CPF/CNPJ: **30.672.692/0001-85**
 Endereço do contratante: **RUA DO PASSEIO** Nº: **70**
 Complemento: **CONJ. 902** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** CEP: **22201290**
 Contrato: **012018** Celebrado em: **29/10/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 525.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RODOVIA SE-100, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE** Nº: **S/N**
 Complemento: **BARRA DOS COQUEIROS** Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**
 Cidade: **BARRA DOS COQUEIROS** UF: **SE** CEP: **49140000**
 Coordenadas Geográficas: **-10.812691, -36.938030**
 Data de início: **29/10/2018** Conclusão efetiva: **29/10/2019**
 Finalidade: **Ambiental**
 Proprietário: **REFINARIA NOXIS SERGIPE LTDA** CPF/CNPJ: **30.672.692/0001-85**

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA 96 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade; 4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > RELATÓRIOS > #3371 - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA 96 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

ASSESSORIA TÉCNICA E ESTRATÉGICA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, COM DEFESA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO REFINARIA NOXIS SERGIPE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE.

Informações Complementares

- 'O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA GEOLOGIA'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 442258/2020
27/05/2020, 09:03
bZA60

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZA60





CNPJ Nº 30.672.692/0001-85

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Noxis Energy Participações S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.672.692/0001-85, com sede na Rua Passelo, 70, 9º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, vem atestar para os devidos fins que a empresa **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP** foi contratada pela NOXIS, para prestar **Assessoria Técnica e Estratégica para o Licenciamento Ambiental e Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA** para atender ao Termo de Referência vinculado ao Processo Técnico Ambiental – PTA nº2018/TEC/LP-0075 elaborado pela ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente, com defesa em 01 (uma) audiência pública, no processo de licenciamento ambiental do empreendimento Refinaria de Petróleo (Refinaria [com capacidade de refino de 25.000,00bpd com densidade média de 24º API], Tancagem, Oleoduto, Gasoduto, Pier) para produção de GLP, Gasolina (produção de até 30.000 m³/mês), Diesel, Bunker e Enxofre (produção de até 660 t/mês, localizado na Rodovia SE-100, s/n, Distrito Industrial, município de Barra dos Coqueiros, estado de Sergipe, em uma área útil de aproximada de 54 hectares e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20200197903 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 525.000,00
Período de execução contratual:	Início: 29/10/2018 Término: 29/10/2019

A empresa **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP** e sua equipe técnica seguiu satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas do Termo de Referência vinculado ao Processo Técnico Ambiental – PTA nº2018/TEC/LP-0075, cujas principais características são:

1. Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA);
 - a. Legislação Aplicável (Federal, Estadual e Municipal);
 - b. Alternativa Locacional e Tecnológica;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 442258/2020, emitida em 27/05/2020



Certidão nº 442258/2020

11/11/2020, 16:31

Chave de Impressão: bZA60

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 4 folhas



noxis

CNPJ Nº 30.672.692/0001-85

- c. Delimitação e Diagnóstico Ambiental (primário e secundário) das áreas de influência;
 - i. Clima e condições meteorológicas; Qualidade e Modelagem Atmosférica, Amostragem em campo e modelagem para os parâmetros PTS; MP10; NO² e SO²; Qualidade e Modelagem de Ruído; Geologia e Geotecnia; Geomorfologia; Pedologia; Qualidade (coleta) e Diagnóstico dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos; Inventário Florestal; Diagnóstico da Flora e Fauna (Ictiofauna, fitoplâncton, Zooplâncton, Macrofauna Bentônica, Unidade de Conservação); Diagnóstico Socioeconômico (municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Santo Amaro das Brotas e Pirambu).
 - d. Análise Integrada;
 - e. Prognóstico de Ambiental, Análise, Ações de Controle e Mitigação dos Impactos (Planos Básicos Ambientais – PBA's) da área de influência;
 - f. Compensação Ambiental
 - g. Análise de Risco, Plano de Ação de Contingência e Emergência;
2. Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);

PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

A equipe técnica elaborou a apresentação e defendeu o estudo de impacto ambiental em 01 (uma) Audiência Públicas.

ACOMPANHAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À ADEMA

As ações previstas para esta atividade consistiram da elaboração de todo e qualquer documento textual ou gráfico exigido pela ADEMA para subsidiar o pleno entendimento com relação ao licenciamento do empreendimento.

- Estruturação, montagem e abertura de processo de solicitação de Licença Prévia – LP junto ao órgão ambiental competente, para o licenciamento do empreendimento;
- Participação em reuniões técnicas entre profissionais do órgão licenciador e o cliente;
- Acompanhamento de Processo de Licenciamento Ambiental até a obtenção da Licença Prévia – LP.

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 442258/2020, emitida em 27/05/2020



Certidão nº 442258/2020
11/11/2020, 16:31

Chave de Impressão: bZA60
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 4 folhas

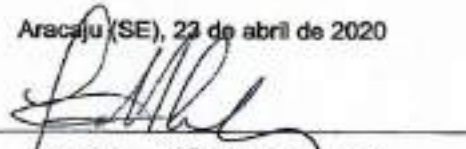


noxis

CNPJ Nº 30.672.692/0001-85

- GEOLOGO CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio 03.507/08-D);
- BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS;
- ENGENHEIRA QUÍMICA LORENZA ARAÚJO;
- GEOGRAFA VERA LÚCIA FRANÇA (CREA/SE 270408698-2);
- BIÓLOGO TÚLIO VINÍCIUS PAES DANTAS (CRBio/SE 59090/08);
- BIÓLOGO IVAN CARDOSO LEMOS JÚNIOR (CRBio 85.501/08-D);
- BIÓLOGO FRANCIS LUIZ SANTOS CALDAS (CRBio 67.741/08-D);
- BIÓLOGO RAONI BELTRÃO MENDES (CRBio 46.821/08-D);
- ENGENHEIRO AMBIENTAL NILTON OLIVEIRA SILVA (CREA/SE 2716708487);
- SOCIÓLOGA ANA CLAÚDIA BATISTA SOUZA
- ARQUEÓLOGA CLARA REIS DE ARIMATÉIA
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA;
- ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL NUNES SILVA.

Aracaju (SE), 22 de abril de 2020



GABRIEL JOÃO DEBELLIAN
Representante legal
NOXIS ENERGY PARTICIPAÇÕES S/A



ALMIR LACERDA DE FARIA – ENGENHEIRO DE PROJETO
CRQ Nº 03.313.414 / CFQ Nº 164067 (ENG. QUÍMICO)
Fiscal da obra/serviço

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 442258/2020, emitida em 27/05/2020



Certidão nº 442258/2020
11/11/2020, 16:31

Chave de Impressão: bZA60
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 442258/2020, emitida em 27/05/2020



Certidão nº 442258/2020

11/11/2020, 16:31

Chave de Impressão: bZA60

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2020 e contém 4 folhas

noxis
CNPJ Nº 30.672.882/0001-86

MATERIAL PRIMA									
TO-004 E	FEITICEIRO	3,5	14,4	25,60	1,25	120	1,54	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
TO-003	TOLUIDO	1	11,4	12,0	1,54	1,54	1,54	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
MATERIAL INTERMEDIÁRIO									
TO-004	SAFIA	1	14,1	12,0	1,65	2,85	2,85	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
TO-005	MATRIA PENADA DESSALINIZADA	1	14,1	12,0	2,85	2,85	2,85	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
TO-006	MATRIA LEVE DESSALINIZADA	1	7,6	12,0	4,4	4,4	4,4	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
TO-007 A B	MATRIA REFORÇADA	2	17,2	14,4	2,85	5,70	5,70	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
TO-008 A B	MATRIA REFORÇADA	2	11,5	14,4	1,25	2,50	2,50	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
TO-009 A B	SERIESEL	2	21,0	14,4	4,25	8,50	8,50	1,60	TETO FINO
TO-010 A B	SLOP	2	7,6	12,0	5,0	1,00	1,00	1,60	TETO FINO
PRODUTO ACABADO									
TO-011 A C	GRANULADA APERFECIDA	3	22,9	14,4	4,03	12,10	12,10	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
TO-012 A C	BURREROLINGADO	3	36,3	14,4	12,82	38,47	38,47	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
TO-013 A C	DESEL	3	24,9	14,4	6,04	18,12	18,12	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
TO-014 A C	GRP	3	2,7	9,3	5,1	15,1	15,1	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
TO-015 A B	GRANULADA BLENDAVA	2	34,4	14,4	10,51	21,02	21,02	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
SERVIÇO									
TO-016	ÁGUA DE INCENDIO	1	13,4	14,4	1,60	1,60	1,60	1,60	TETO FINO
TO-017	ÁGUA DE SERVICO	1	13,4	14,4	1,60	1,60	1,60	1,60	TETO FINO
TO-018	ÁGUA PORTAVEL	1	2,9	4,8	2,5	2,5	2,5	1,60	TETO FINO
BOM DE CARREGAMENTO									
TO-019 A B	GRANULADA	2	13,4	14,4	1,60	1,60	1,60	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
TO-020 A B	DESEL	2	14,4	14,4	2,15	4,30	4,30	1,60	TETO FINO
TO-021 A C	DESEL	3	6,7	12,0	1,88	1,88	1,88	1,60	TETO FINO
TO-022 A C	ALCOOL ANILADO	3	7,6	14,4	1,84	1,84	1,84	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
TO-023 A B	ALCOOL HIDRATADO	2	10,5	14,4	2,32	2,32	2,32	1,60	TETO FINO COM SELO FLUTUANTE
TO-024	SLOP	1	7,6	12,0	1,04	1,04	1,04	1,60	TETO FINO
TO-025	ÁGUA DE INCENDIO	1	13,4	14,4	1,60	1,60	1,60	1,60	TETO FINO
TO-026	ÁGUA PORTAVEL	1	2,9	4,8	2,5	2,5	2,5	1,60	TETO FINO

[Assinatura]

[Assinatura]



CONTRATO nº 39/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, E, DO OUTRO, EMPRESA GENIVAL NUNES-CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, com sede administrativa (Prefeitura) situada na Praça Getúlio Vargas, nº. 298 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, CNPJ nº 13.128.855/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**, neste ato representados, respectivamente, pelo Prefeito, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA** e pela Secretária, a Sra. **PAOLA RODRIGUES DE SANTANA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GENIVAL NUNES-CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.684.967/001-72, com sede na Rua José Sotero, nº. 86, Bairro 13 de Julho, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **GENIVAL NUNES**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de **Assessoria Ambiental Estratégica**, com Estudo de impacto de vizinhança, Assessoria Ambiental Estratégica, Avaliação Ambiental Estratégica, Estudos de Viabilidade Econômica e Ecológica, Estudo de viabilidade Ambiental e Planta de Restrições Ambientais, Assessoria ao Licenciamento, Gerenciamento e Fiscalização de Obras, Gestão Ambiental de Infraestrutura e Operação Portuária, Gestão Ambiental (gestão de obras, projetos e operação), Monitoramento Ambiental, Treinamento e Capacitação, Gerenciamento de Resíduos e **Elaboração de Planos de gerenciamento de Resíduos, Planos Municipais para atendimento à Lei 12.305/2010, Inventário de Emissão Atmosférica e de Gases de efeito Estufa (GEE), Projeto, implantação e operação de redes de monitoramento de emissões atmosféricas, da qualidade do ar e parâmetros meteorológicos, aplicação de modelos de dispersão atmosférica, elaboração de planos de manejo, auditoria ambiental (ISSO 14.001 OU DZ 056), Análise de risco ambiental, gestão de recursos hídricos, planos de saneamento, avaliação de passivos ambientais, recuperação de áreas contaminadas, outorga de uso de água, Educação Ambiental e regularização fundiária a fim de atender as necessidades desta Prefeitura, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste**



instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF, além da CDNT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de GOVERNO, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:



UO: 02055 – Secretaria Municipal de Governo

Ação: 2120 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 0100.000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.

II - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.

III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.



§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, em atendimento a Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de São Cristóvão Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

São Cristóvão/SE, 31 de Julho de 2017.

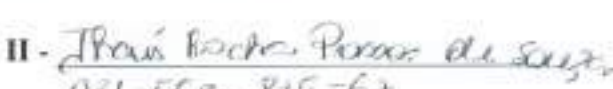

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito
CONTRATANTE


PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
Secretária Municipal de Governo e Relações Comunitárias
CONTRATANTE


GENIVAL NUNES
Sócio Administrador - Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente - LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 

II - 
031-558-816-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa LAREDO HB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.361.573/0001-25 com sede comercial na Rua Antônio Andrade, nº 489, Bairro Coroa do Meio, município de Aracaju, estado de Sergipe, vem atestar para os devidos fins que a empresa ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA – EPP foi contratada pela LAREDO para prestar **ASSESSORIA AMBIENTAL ESTRATÉGICA PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FLORESTAL, PLANO DE RESGATE DE FAUNA, EXECUÇÃO DE INVENTÁRIO FLORESTAL, EXECUÇÃO DE PLANO DE CAPTURA DE FAUNA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE PLANO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DE PLANO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA O EMPREENDIMENTO VILLAREDO BARRA (HUGO BARRA) MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20210254680 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Econsult Environmental Consulting Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 23.090,00
Período de execução contratual:	Início: 08/03/2021 Término: 08/09/2022

A empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

ASSESSORIA AMBIENTAL ESTRATÉGICA PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FLORESTAL, PLANO DE RESGATE DE FAUNA, EXECUÇÃO DE INVENTÁRIO FLORESTAL, EXECUÇÃO DE PLANO DE CAPTURA DE FAUNA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE PLANO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DE PLANO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA O EMPREENDIMENTO HUGO BARRA MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE.

Para tanto segue detalhamento do escopo técnico:

1. Programa de Recuperação/Compensação Ambiental

1.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 4

1.1.1. Justificativa 4

1.1.2. Objetivos 5

1.1.3. Metas 5

1.1.3.1. Indicadores Ambientais 6

1.2. METODOLOGIA 6

1.2.1. Caracterização do Bioma e Fitofisionomia Regional e Local 6

1.2.1.1. Clima 7

1.2.1.2. Bacia hidrográfica 8

1.2.2. Caracterização da Área a ser Recuperada 8

1.2.2.1. Áreas dunas 9

1.2.2.2. Áreas cordões litorâneos 9

1.2.2.3. Área Preservação externa 10

1.2.2.4. Quantitativo de áreas de intervenção paisagística 10

Tabela 1.1. Quantitativo das áreas de intervenção paisagística 11

Figura 1.1. Implantação Geral 11

Figura 1.2. Praça de boas vindas - paisagismo Villaredo - Rev Mar.2021 12

Figura 1.3. Praça Nossa Horta - Paisagismo Villaredo - Rev Mar.2021 12

Figura 1.4. Praça Da Descoberta - Paisagismo Villaredo - Rev Mar.2021 12

Figura 1.5. Praça Da Lagoinha - Paisagismo Villaredo - Rev Mar.2021 13

Figura 1.6. Clube E Orla - Paisagismo Villaredo - Rev Mar.21 13

Figura 1.7. Localização das áreas de Compensação Ambiental, empreendimento Villaredo na Barra dos Coqueiros. 14

1.2.3. Medidas da Compensação Ambiental 15

1.2.3.1. Informações a serem consideradas 16

Tabela 1.2. Lista das espécies nativas derrubadas na supressão de vegetação no empreendimento Villaredo, Barra dos Coqueiros. 16

1.2.3.2. Seleção das espécies nativas para compensação 17

Tabela 1.3. Lista e quantitativo das espécies nativas a serem compensadas no empreendimento Villaredo, Barra dos Coqueiros. 17

1.2.3.3. Lista de Espécie Complementar 19

Tabela 1.4. Lista de espécies para complementar a composição florística da compensação. 19

Tabela 1.5. Lista de espécies para complementar a composição florística da compensação. 21

Legenda: DFr= dunas frontais, CoL= cordões litorâneos. 21

1.2.4. Medidas Para O Plantio 21

1.2.4.1. Análise química do solo e adubação 21

1.2.4.2. Controle de formigas cortadeiras 22

1.2.4.3. Plantio e replantio 22

1.2.4.4. Irrigação 22

1.2.5. Monitoramento e Avaliação 22

1.2.6. Equipe Técnica e Equipamentos necessários 24

1.2.7. Estimativa de custos 24

Tabela 1.6. Estimativa dos custos da execução do Programa de Educação Ambiental 25

1.2.8. Atendimento a Requisitos Legais 26

1.2.9. Cronograma de desenvolvimento das atividades 27

Quadro 1.1. Cronograma do Programa de Educação Ambiental 27

1.2.10. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas 28

1.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS 28

1.4. REFERÊNCIAS

2. Programa de Educação Ambiental

1.1. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 5

1.1.1. Introdução 5

1.1.2. Justificativa 6

1.1.3. Objetivos 7

1.1.3.1. Objetivo Geral 7

1.1.3.2. Objetivos Específicos 7

1.1.4. Metas e Indicadores 8

1.1.4.1. Metas 8

1.1.4.2. Indicadores Ambientais 9

1.1.5. Público Alvo 9

1.1.6. Metodologia 10

1.1.6.1. 1ª Etapa - Ações de Comunicação 10

1.1.6.2. 2ª Etapa - Capacitação dos Colaboradores e Professores 11

1.1.6.3. 3ª Etapa – Atividades com Alunos 12

<u>1.1.6.4. 4ª Etapa - Atividades com a Comunidade</u>	<u>12</u>
<u>1.1.6.5. 5ª Etapa - Monitoramento do período de desova</u>	<u>13</u>
<u>1.1.7. Estimativa de custos</u>	<u>13</u>
<u>Tabela 1.1. Estimativa dos custos da execução do Programa de Educação Ambiental</u>	<u>13</u>
<u>Fonte: Elaboração Consultoria, 2021. Legenda: * combustível custando R\$5,60/ litro.</u>	<u>14</u>
<u>1.1.8. Atendimento a Requisitos Legais</u>	<u>14</u>
<u>1.1.9. Cronograma Físico</u>	<u>16</u>
<u>Quadro 1.1. Cronograma do Programa de Educação Ambiental</u>	<u>16</u>
<u>Fonte: Elaboração Consultoria, 2021.</u>	<u>17</u>
<u>1.1.10. Acompanhamento E Avaliação</u>	<u>17</u>
<u>1.1.11. Responsáveis Pela Implantação Dos Programas</u>	<u>17</u>
<u>1.1.12. Referência Bibliográfica</u>	<u>17</u>

2. APÊNDICE

<u>2.1. APÊNDICE</u>	<u>21</u>
<u>2.1.1. Questionários participativos</u>	<u>21</u>
<u>2.1.1.1. Comunidade e trabalhadores</u>	<u>21</u>
<u>2.1.1.2. Professores</u>	<u>21</u>
<u>2.1.1.3. Alunos</u>	<u>22</u>

3. Programa de Supressão Vegetal

1. INFORMAÇÕES GERAIS

<u>1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE</u>	<u>6</u>
<u>1.2. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO</u>	<u>6</u>
<u>1.3. EMPRESA CONSULTORA</u>	<u>6</u>
<u>1.4. EQUIPE TÉCNICA</u>	<u>7</u>

2. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

<u>2.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL</u>	<u>9</u>
<u>Quadro 2.1. Principais instrumentos legais aplicáveis a nível federal</u>	<u>9</u>
<u>2.2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL</u>	<u>10</u>
<u>Quadro 2.2. Principais instrumentos legais aplicáveis nos âmbitos estaduais</u>	<u>11</u>

3. EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

<u>3.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS</u>	<u>13</u>
<u>3.1.1. Objetivos</u>	<u>14</u>
<u>3.1.2. Justificativa</u>	<u>14</u>

3.1.3. Atendimentos aos pré-requisitos legais para execução	15
3.2. METODOLOGIAS E ATIVIDADES REALIZADAS	15
3.2.1. Área do Empreendimento	15
Figura 3.1. Localização do empreendimento Villaredo no município de Barra dos coqueiros - SE	17
3.2.1.1. Clima	19
3.2.1.2. Bacia hidrográfica	19
3.2.2. Metodologias para execução da supressão de vegetação	20
3.2.2.1. Amostragem do inventário florestal e cubagem	20
Figura 3.2. Locais de medição do romaneio e cubagem	21
Figura 3.3. Amostragem da vegetação suprimida	22
Figura 3.4. Ilustração das áreas com maiores densidade de coqueiros	23
3.2.2.2. Intensidade amostral	24
Tabela 3.1. Representação da intensidade amostral	24
3.2.2.3. Equipamentos e empilhamento da vegetação	24
3.3. RESULTADOS	25
3.3.1. Quantitativo da vegetação suprimida	25
Tabela 3.2. Lista das espécies nativas derrubadas na supressão de vegetação no empreendimento Villaredo, Barra dos Coqueiros.	26
3.3.2. Volumetria da vegetação suprimida	26
Tabela 3.3. Informações quantitativas do levantamento da vegetação	27
Figura 3.5. Gráficos das distribuições dos indivíduos de acordo com os parâmetros analisados: a) diâmetros (cm), b) altura (metros), c) volume da madeira (m3). Valores médios e respectivos intervalos de confiança ($\alpha=95\%$).	28
Tabela 3.4. Estimativas dos valores de volume	29
3.4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	30
Quadro 3.1. Cronograma de execução da Supressão de Vegetação	30
4. AFUGENTAMENTO E RESGATE DE FAUNA	31
4.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	32
4.1.1. Objetivos	33
4.1.2. Justificativa	33
4.1.3. Atendimentos aos pré-requisitos legais para execução	34
4.2. METODOLOGIA E ATIVIDADES REALIZADAS	34
4.2.1. Procedimentos do Afugentamento e Resgate da Fauna	35
4.2.1.1. Captura das abelhas	35
Figura 4.1. Métodos de apiculturas para a retiradas das abelhas	35

4.2.1.2. Captura de vertebrado	36
Figura 4.2. Representação da fauna de mamíferos capturados	37
4.2.1.3. Descrição e quantificação dos equipamentos utilizados	38
Quadro 4.1. Lista de equipamentos previstos para execução do manejo	38
4.2.1.4. Composição das equipes de resgate	39
4.2.1.5. Centro de Triagem	39
4.2.1.6. Procedimentos e Local da Soltura	40
Quadro 4.2. Coordenadas dos locais de solturas	41
Figura 4.3. Localização da área de soltura e centro de triagem do resgate de fauna	42
4.3. RESULTADO	43
4.3.1. Quantitativo do afugentamento e resgate da fauna	43
Figura 4.4. Porcentagem dos grupos da fauna encontrados no terreno	43
Tabela 4.1. Lista de espécies da fauna registrada durante afugentamento e resgate da fauna	44
Figura 4.5. Representação da fauna de répteis resgatados	46
Figura 4.6. Representação dos indivíduos de mamíferos	47
Figura 4.7. Representação dos indivíduos dos anfíbios	48
4.3.1.1. Quantitativo do afugentamento e resgate das Abelhas	49
Figura 4.8. Colméias encontradas e resgatadas no terreno durante afugentamento	50
4.3.2. Quantitativo da Soltura	51
Tabela 4.2. Lista de espécies da soltura durante afugentamento e resgate da fauna	51
Figura 4.9. Representação da ação de soltura dos animais resgatados	52
4.3.3. Laudo Médico	52
4.4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	53
Quadro 4.3. Cronograma de execução do Afugentamento e Resgate da Fauna	53
Fonte: Elaboração Consultoria, 2021.	53
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	56
7. APÊNDICE	61
7.1. APÊNDICE I: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART 62	62
7.2. APÊNDICE III: CARTAS DE ACEITE EM COLEÇÃO	63
7.3. APÊNDICE II: PRONTUÁRIO MÉDICO DO AFUGENTAMENTO E RESGATE DE FAUNA	65



Segue equipe técnica alocada na fiscalização e execução do objeto do presente
Atestado de Capacidade Técnica.

- GEÓLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA (CREA/SE 2718208449);
- BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS (CRBIO 105.612/08-D);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);
- ADMINISTRADORA RIVIANE MELO VALENÇA (CPF 022.297.975-57);

Aracaju (SE), 08 de setembro de 2022

JORGE AUGUSTO
VASCONCELOS
MACHADO:62619659515

Assinado de forma digital por
JORGE AUGUSTO VASCONCELOS
MACHADO:62619659515
Dados: 2022.11.28 15:02:19
-03'00'

Jorge Augusto Vasconcelos Machado

Representante legal/Diretor

LAREDO HB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

PAULO HENRIQUE VASCONCELOS
MACHADO:71198024534

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE VASCONCELOS
MACHADO:71198024534
Dados: 2022.11.28 16:01:39 -03'00'

Paulo Henrique Vasconcelos Machado

RNP Nº: 2712386588 CREA/SE

Engenheiro Civil



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

424212/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**
 Registro: **0000004894SE** RNP: **2711199401**
 Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **SE20170099012** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/10/2017** Baixada em: **26/10/2017**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Contratante: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A. - CELSE** CPF/CNPJ: **23.758.522/0001-52**
 Endereço do contratante: **RUA VALDEMAR DANTAS** Nº: **100**
 Complemento: Bairro: **GRAGERU**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49025300**
 Contrato: **01/2016** Celebrado em: **23/09/2016**
 Valor do contrato: **R\$ 586.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE 100** Nº: **48**
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
 Cidade: **Barra dos Coqueiros** UF: **SE** CEP: **49140000**
 Coordenadas Geográficas: **-10.903606, -37.027850**
 Data de início: **23/09/2016** Conclusão efetiva: **07/11/2016**
 Finalidade: **Ambiental**
 Proprietário: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A. - CELSE** CPF/CNPJ: **23.758.522/0001-52**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #5007 - MEIO AMBIENTE 96 - ELABORAÇÃO 22.00 unidade;**

Observações

ASSESSORIA AMBIENTAL ESTRATÉGICA NO ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LP ADEMA Nº11-3/2016, CONFORME ESCOPO DE SERVIÇOS LISTADOS ABAIXO: 1. Elaboração de Modelagem matemática dos níveis de ruídos para as fases de implantação e operação da UTE Porto de Sergipe I; 2. Elaboração de Estudos de Dispersão Atmosférica da Usina Termoeletrica Porto de Sergipe I; 3. Elaboração de Estudo de Análise de Risco – EAR do Complexo Termelétrico (UTE's Porto de Sergipe I, Laranjeiras I e Gov. Marcelo Déda) a ser instalado no município de Barra dos Coqueiros/SE; 4. Elaboração de Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/02 (PGRCC); 5. Elaboração de Plano Controle de Obras (PCO), onde todas as variáveis ambientais que precisam ser controladas e monitoradas estejam inseridas; 6. Elaboração de Programa de Gestão Ambiental, com cadernos de especificação técnica constando o detalhamento técnico, orçamento e cronograma; 7. Elaboração do Plano de Plano de manejo das espécies vegetais e animais encontrados com especial atenção para aquelas ameaçadas e endêmicas à região; 8. Elaboração do Programa de Capacitação das comunidades no entorno do empreendimento; 9. Elaboração do Programa de Comunicação social; 10. Elaboração do Programa de Controle da poluição; 11. Elaboração do Programa de Educação ambiental; 12. Elaboração do Programa de Educação sexual; 13. Elaboração do Programa de Gerenciamento de efluentes, líquidos, sólidos e gasosos; 14. Elaboração do Programa de Monitoramento das emissões atmosféricas e da qualidade do ar; 15. Elaboração do Programa de Monitoramento das emissões sonoras e níveis de ruído no entorno do empreendimento. 16. Elaboração do Plano de Controle de drenagem de erosão; 17. Elaboração do Plano de Controle da qualidade da água; 18. Elaboração do Plano de Contingência e de ação de emergência; 19. Elaboração do Plano de Controle ambiental do canteiro de obras; 20. Assessoria Ambiental Estratégica para Autorização Ambiental - AA do canteiro de obras; 21. Assessoria Estratégica para outorga de direito de uso de recursos hídricos bem como elaboração de planta de localização (georreferenciada) dos pontos de captação de água para abastecimento do canteiro de obras e UTE Porto de Sergipe I. 22. Georreferenciamento das áreas de Reserva Legal;

Informações Complementares

- "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA GEOLOGIA."





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

424212/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 424212/2017
26/10/2017, 11:17
7Dd9C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Dd9C





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Centrais Elétricas de Sergipe S.A. (CELSE), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 23.758.522/0001-52, com sede na cidade de Barra dos Coqueiros - SE, situada à Rodovia Cesar Franco SE 100, s/n, Povoado Jatobá, CEP 49140-000, Estado de Sergipe e escritório localizado na Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100, salas 505/506, Edifício JFC Trade Center, CEP 49.026-010, Aracaju/SE, vem por meio desta declaração atestar para os devidos fins que a empresa Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente LTDA – EPP foi contratada para prestar serviços de **Assessoria Ambiental Estratégica no Atendimento as Condicionantes da Licença Prévia ADEMA Nº 11-3/2016 do Empreendimento denominado Complexo Termoeletrico de Sergipe**, objeto do contrato nº 01/2016, sendo o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº 20160063479, o responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 586.000,00
Período de execução contratual:	Início: 23/09/2016 Término: 07/11/2016 Prazo de execução: 46 dias

A empresa Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente LTDA - EPP e sua equipe técnica atenderam satisfatoriamente à elaboração dos projetos (Planos, Programas e Estudos) e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

1. Estudo de modelagem matemática dos níveis de ruídos para as fases de implantação e operação do Complexo Termelétrico por unidade (UTE Porto de Sergipe I, UTE Gov. Marcelo Déda e UTE Laranjeiras I);
2. Estudos de Dispersão Atmosférica do complexo termelétrico (UTE Laranjeiras I, UTE Porto de Sergipe I e UTE Governador Marcelo Dedá), todas em operação;
3. Estudo de Análise de Risco – EAR do Complexo Termelétrico (UTE Laranjeiras I, UTE Porto de Sergipe I e UTE Governador Marcelo Dedá), todas em operação;

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100, Ed. JFC, 5º andar, salas 505 e 506
- Jardim, Aracaju - SE, 49026-010 - + 55 (79) 3022-9200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 424212/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 424212/2017

16/09/2019, 14:46

Chave de Impressão: 7Dd9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 3 folhas



4. Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/02 (PGRCC);
5. Plano Controle de Obras (PCO);
6. Programa de Gestão Ambiental (PGA);
7. Plano de manejo das espécies vegetais e animais;
8. Programa de Capacitação das comunidades no entorno do empreendimento;
9. Programa de Comunicação social;
10. Programa de Controle da poluição;
11. Programa de Educação ambiental;
12. Programa de Educação sexual;
13. Programa de Gerenciamento de efluentes, líquidos, sólidos e gasosos;
14. Programa de Monitoramento das emissões atmosféricas e da qualidade do ar;
15. Programa de Monitoramento das emissões sonoras e níveis de ruído no entorno do empreendimento;
16. Plano de Controle de drenagem de erosão;
17. Plano de Controle da qualidade da água;
18. Plano de Contingência e de ação de emergência para o complexo termelétrico (UTE Porto de Sergipe I, UTE Laranjeiras I e Gov. Marcelo Déda);
19. Plano de Controle ambiental do canteiro de obras;
20. Assessoria para emissão da Autorização Ambiental para o canteiro de obras;
21. Assessoria estratégica para outorga de direito de uso de recursos hídricos;
22. Georreferenciamento das áreas de Reserva Legal.

A equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT consistem nos seguintes profissionais:

- Geólogo Cássio Filipe Vieira Martins (CREA/SE 2711199401);
- Biólogo Genival Nunes Silva (CRBio/SE 03507/86);
- Tecnóloga em Petróleo e Gás Lorenza Araújo;
- Biólogo Túlio Vinicius Paes Dantas (CRBio/SE 59090/08);
- Geografa Vera Lúcia Alves França (CREA/SE 12654/D);
- Biólogo Francis Luiz Santos Caldas (CRBio 67.741/08-D);

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100. Ed. JFC, 5º andar, salas 505 e 506
- Jardim, Aracaju - SE, 49026-010 - 55 (79) 3022-9200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 424212/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 424212/2017
16/09/2019, 14:46
Chave de Impressão: 7Dd9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 3 folhas





- Biólogo Raoni Beltrão Mendes (CRBio 46.821/08-D);
- Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Químico Mario Rebouças (CREA-SE 2700238173);
- Engenheiro Civil Olavo Jose Freire da Fonseca Filho (CREA/BA 29018);

Aracaju (SE), 20 de outubro de 2017

Edio José Rodenheber
Diretor de Operação – COO
Engenheiro Mecânico Responsável da Obra
CREA RS130739/ VISTO EM SERGIPE 38762
CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 424212/2017, emitida em 26/10/2017



Certidão nº 424212/2017

16/09/2019, 14:46

Chave de Impressão: 7Dd9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 3 folhas

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100 Ed. JFC, 5º andar, salas 505 e 506
 - Jardins, Aracaju - SE. 49025-010. + 55 (79) 3022-9200





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

432125/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**
 Registro: **0000004894SE** RNP: **2711199401**
 Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **SE20190150157** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/02/2019** Baixada em: **04/02/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**

Contratante: **LAREDO URBANIZADORA LTDA** CPF/CNPJ: **02.768.461/0001-34**
 Endereço do contratante: **RUA ANTÔNIO ANDRADE** Nº: **489**
 Complemento: Bairro: **COROA DO MEIO**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49035050**
 Contrato: **01/2018** Celebrado em: **01/05/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 130.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RUA R7** Nº: **S/N**
 Complemento: **Loteamento Eduardo Gomes** Bairro: **EDUARDO GOMES**
 Cidade: **SÃO CRISTÓVÃO** UF: **SE** CEP: **49100000**
 Coordenadas Geográficas: **-10.924356, -37.108233**
 Data de início: **01/05/2018** Conclusão efetiva: **31/08/2018**
 Finalidade: **Ambiental**
 Proprietário: **LAREDO URBANIZADORA LTDA** CPF/CNPJ: **02.768.461/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> MEIO AMBIENTE -> #5007 - MEIO AMBIENTE**
96 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

ASSESSORIA AMBIENTAL ESTRATÉGICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO - PAIPA E SUA RESPECTIVA EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO - RAIPA, ASSIM COMO ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (DIAGNÓSTICO DO MEIO FÍSICO, BIÓTICO E ANTRÓPICO; LEVANTAMENTO DOS IMPACTOS; PROGNÓSTICO E PLANOS/PROGRAMAS) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "LOTEAMENTO EDUARDO GOMES" COM ÁREA PROSPECTADA DE 61,421088 HECTARES, BAIRRO EDUARDO GOMES, MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 432125/2019
04/02/2019, 17:11
CCWCY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CCWCY





Laredo Urbanizadora
Rua Antônio Andrade, 489 – Coroa do Meio.
CEP 49.035-050. Aracaju/Sergipe
Fone: (79) 3225 6600
CNPJ: 02.768.481/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa LAREDO URBANIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.768.461/0001-34 com sede comercial na Rua Antônio Andrade, nº 489, Bairro Coroa do Meio, município de Aracaju, estado de Sergipe, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP foi contratada pela LAREDO para prestar **Assessoria Ambiental Estratégica na elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - PAIPA e sua respectiva execução, Elaboração de Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - RAIPA, assim como Elaboração de Estudo Ambiental Simplificado (diagnóstico do meio físico, biótico e antrópico; levantamento dos impactos; prognóstico e planos/programas) e Relatório de Impacto de Vizinhaça** no empreendimento denominado "loteamento Eduardo Gomes" com área prospectada de 61,421088 hectares, bairro Eduardo Gomes, município de São Cristóvão, estado de Sergipe, e que o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, RNP nº 271119940-1 Sergipe, conforme ART nº SE20180125578 é responsável técnico deste contrato.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda – EPP
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 130.000,00
Período de execução contratual:	Início: 01/05/2018 Término: 31/08/2018 Prazo de Execução: 92 dias

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e sua equipe técnica obedeceram satisfatoriamente à elaboração do projeto (Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e sua respectiva execução, Elaboração de Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico), assim como Elaboração de Estudo Ambiental Simplificado (diagnóstico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 432125/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 432125/2019

16/09/2019, 14:35

Chave de impressão: CCWCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 4 folhas





do meio físico, biótico e antrópico; levantamento dos impactos; prognóstico e planos/programas) e Relatório de Impacto de Vizinhança e especificações técnicas do contrato cujas principais características são:

Projeto de Impacto ao Patrimônio Arqueológico e seu respectivo Relatório.

1. Apoio Institucional;
2. Apoio Financeiro;
3. Caracterização do Empreendimento (área de lotes, área de vias, área de passeio, área verde, etc);
4. Contextualização Ambiental (Unidades da paisagem geomorfológica);
5. Contexto Etno-Histórico;
6. Contexto Arqueológico;
7. Procedimentos Metodológicos (pesquisa de campo, pesquisa de laboratório);
8. Procedimentos para conservação e curadoria do acervo arqueológico;
9. Estratégias de esclarecimento e divulgação da pesquisa e bens culturais;
10. Divulgação científica;
11. Cronograma;
12. Geoprocessamento de dados e informações (mapeamento).

Estudo Ambiental Simplificado, Relatório de Impacto de Vizinhança e Circulação

1. Caracterização do Empreendimento;
2. Aspectos Legais e Normativos;
3. Áreas de Influência;
4. Diagnóstico Ambiental;
 - a. Meio Físico;
 - i. Geologia;
 - ii. Geomorfologia;
 - iii. Recursos Hídricos (superficial e subterrâneo);
 - iv. Pedologia;
 - v. Qualidade do Ar, Solo e Água;
 - vi. Clima e Meteorologia;
 - b. Meio Biótico;
 - i. Inventário Florístico e Florestal;

Alto

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 432125/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 432125/2019
16/09/2019, 14:35
Chave de Impressão: CCWCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 4 folhas





- ii. Caracterização da Fauna Local (todos os grupos aquáticos e terrestres);
- iii. Caracterização das Fitofisionomias Mapeadas;
- iv. Caracterização da Flora;
- c. Meio Antrópico;
 - i. Aspectos Demográficos;
 - ii. Uso e Ocupação do Solo;
 - iii. Aspectos Econômicos;
 - iv. Condições de Vida da População;
 - v. Organização Social;
 - vi. Comunidades Tradicionais;
 - vii. Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico.
- 5. Análise de Impactos e Medidas Mitigadoras;
- 6. Descrição dos Impactos e Medidas Mitigadoras;
- 7. Planos de Monitoramento e Controle Ambiental;
 - a. Programa de Gerenciamento Ambiental;
 - b. Programa de Gerenciamento de Resíduos;
 - c. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil;
 - d. Programa de Monitoramento de Efluentes Líquidos e Qualidade da Água;
 - e. Programa de Afugentamento e Monitoramento da Fauna;
 - f. Programa de Educação Sexual;
 - g. Programa de Assistência Social e Ações Temporárias.

Segue equipe técnica alocada da elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica – CAT.

- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE 2711199401);
- ARQUEÓLOGO COORDENADOR E DE CAMPO LAYRA BLENDIA OLIVEIRA DE JESUS;
- BIÓLOGO GENIVAL NUNES SILVA (CRBio/SE 03507/86);
- TECNÓLOGA EM PETRÓLEO E GÁS LORENZA ARAÚJO;

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 432125/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 432125/2019
16/09/2019, 14:35
Chave de Impressão: CCWCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 4 folhas





- BIÓLOGO TÚLIO VINÍCIUS PAES DANTAS (CRBio/SE 59090/08);
- GEOGRAFA VERA LÚCIA ALVES FRANÇA (CREA/SE 12654/D);
- SOCIÓLOGA ANA CLAUDIA BATISTA SOUZA (DRT/SE 0000255);
- ARQUITETA JANE FREITAS LIMA (CAU A80387-7);
- ENGENHEIRO AMBIENTAL NILTON OLIVEIRA SILVA (CREA/SE 2716708487);
- ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE 11048);
- GRADUANDA EM GEOLOGIA MARIANA ALMEIDA ROCHA;

Aracaju (SE), 04 de Fevereiro de 2019


 Jorge Augusto Vasconcelos Machado
 Diretor
 LAREDO URBANIZADORA LTDA


 Matheus Silva Gomes
 CREA RN 270613439-9
 Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 432125/2019, emitida em 04/02/2019



Certidão nº 432125/2019
 16/09/2019, 14:35
 Chave de Impressão: CCWCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

448786/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS**
 Registro: **0000004894SE** RNP: **2711199401**
 Título profissional: **GEÓLOGO**

Número da ART: **SE20210238228** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/05/2021** Baixada em: **18/05/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** CPF/CNPJ: **13.128.780/0100-83**
 Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**
 Complemento: Bairro: **GRAGERU**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
 Contrato: **13/2020** Celebrado em: **13/07/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 46.613,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CINCO** Nº: **S/N**
 Complemento: **para as obras da Comunidade Mangabeira, numa área compreendida entre as Avenidas José Rodrigues Sobrinho, João Batista Costa, Padre Arnóbio de Melo e Luiz Carlos Prestes** Bairro: **17 DE MARÇO**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49003160**
 Coordenadas Geográficas: **-11.006262, -37.101212**
 Data de início: **13/07/2020** Conclusão efetiva: **09/10/2020**
 Finalidade: **Ambiental**
 Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** CPF/CNPJ: **13.128.780/0100-83**
 Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > RELATÓRIOS > #3374 - RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA 96 - ELABORAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS E DE UMA PROPOSTA DE PLANO DE MANEJO PARA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL, AMBOS REFERENTES A REGIÃO DIRETA E INDIRETAMENTE AFETADA PELAS FUTURAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE MANGABEIRA, NO BAIRRO 17 DE MARÇO, NA CIDADE DE ARACAJU-SE.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 448786/2021
18/05/2021, 12:38
baWaY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **baWaY**





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEMINFRA), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.128.780/0100-83 com sede na Av. Augusto Franco, n. 3340 – Ponto Novo, município de Aracaju, CEP. 49.047-040, vem atestar para os devidos fins que a empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA foi contratada por esta SEMINFRA para **Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado – RAS e Proposta de Plano de Manejo, para as obras da Comunidade Mangabeira, numa área compreendida entre as Avenidas José Rodrigues Sobrinho, João Batista Costa, Padre Arnóbio de Melo e Luiz Carlos Prestes, Bairro 17 de Março, município de Aracaju/SE, objeto do Contrato n. 013/2020**, tendo o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, Geólogo, CREA/SE n. 271119940-1 Sergipe, como responsável técnico pelos estudos, conforme ART n. SE20200208677.

Empresa contratada:	Genival Nunes Consultoria de Projetos e Meio Ambiente Ltda.
CNPJ:	22.684.967.0001/72
Valor do contrato:	R\$ 46.613,92
Período de execução contratual:	Início: 13/07/2020 Término: 09/10/2020 Prazo de execução: 88 dias

A empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA. e sua equipe técnica atenderam satisfatoriamente à elaboração dos projetos e estudos e especificações técnicas do contrato cujas principais características foram:

Página 1 de 4

Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA – Av. Augusto Franco n. 3340, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. CEP: 49.047-040 – CNPJ n. 13.128.780/0100-83 – Tel. (79) 3259-8357

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9A84-6037-3D4F-4270



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448786/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 448786/2021
18/05/2021, 13:02

Chave de Impressão: baWaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2021 e contém 5 folhas





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

1. Relatório Ambiental Simplificado – RAS e Plano de Manejo vinculado a Reserva Extrativista da Mangabeira
 - a. Características do Projeto;
 - b. Aspectos legais e normativos;
 - c. Diagnóstico Meio Físico
 - i. Clima;
 - ii. Geologia e geomorfologia;
 - iii. Pedologia;
 - iv. Recursos hídricos;
 - v. Ruído;
 - d. Diagnóstico Meio Biótico
 - i. Flora;
 - ii. Inventário Florestal Volumétrico com Plano de Exploração Florestal;
 - iii. Caracterização da Fauna;
 - iv. Unidade de Conservação (RESEX);
 - e. Diagnóstico Meio Socioeconômico/Antrópico
 - i. Processo de Ocupação Territorial;
 - ii. Uso e Ocupação do Solo;
 - iii. Dinâmica Populacional;
 - f. Análise Integrada;
 - g. Avaliação de Impacto Ambiental;
 - h. Medidas de Controle, Mitigação e Compensação dos Impactos;
 - i. Programas Ambientais;
 - i. Programa de Gerenciamento Ambiental;
 1. Subprograma de controle de emissões atmosféricas, ruídos e vibrações;

Página 2 de 4

Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA – Av. Augusto Franco n. 3340, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. CEP: 49.047-040 – CNPJ n. 13.128.780/0100-83 – Tel. (79) 3259-8357

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9A84-6037-3D4F-4270



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448786/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 448786/2021
18/05/2021, 13:02

Chave de Impressão: baWaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2021 e contém 5 folhas





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

2. Subprograma de controle de resíduos sólidos e efluentes
 3. Subprograma de controle dos processos erosivos;
 4. Subprograma qualidade do solo, águas subterrâneas e regime hidrológico natural;
 - ii. Programa de Supressão vegetal;
 - iii. Programa de Compensação Ambiental;
 1. Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas;
 2. Subprograma de arborização urbana e cinturão verde da Resex;
 3. Subprograma de Agrossistema e Gestão da Mangabeira;
 4. Subprograma de Plano de Manejo da Reserva Extrativista;
 - iv. Programa de Comunicação Social;
 - v. Programa de Educação Ambiental e Sexual;
2. A equipe técnica alocada para a elaboração dos estudos objeto do presente Atestado de Capacidade Técnica foi composta por:
- GEOLOGO CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS (CREA/SE n. 2711199401);
 - GEÓLOGA MARIANA ALMEIDA ROCHA (CREA/SE n. 2718208449);
 - GEÓGRAFA FLAVIA EMANUELA SANTOS LIMA (CREA/SE n. 2719455164);
 - GEÓGRAFA BRUNA LEIDIANE PEREIRA SANTANA (CREA/SE n. 2719641367);
 - BIÓLOGO JOSÉ PAULO SANTANA SANTOS (CRBio n. 105612/08-D)
 - ADVOGADA LUANA KAROLINE FERREIRA SANTOS MARTINS (OAB/SE n. 11048);

Página 3 de 4

Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA – Av. Augusto Franco n. 3340, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. CEP: 49.047-040 – CNPJ n. 13.128.780/0100-83 – Tel. (79) 3259-8357

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9A84-6037-3D4F-4270



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448786/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 448786/2021
18/05/2021, 13:02

Chave de Impressão: baWaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2021 e contém 5 folhas





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

- GRADUANDA EM GEOGRAFIA GABRIELE PEREIRA DOS SANTOS;
- GRADUANDO EM GEOLOGIA ARTHUR SOARES FIGUR;
- GRADUANDA EM ENGENHARIA FLORESTAL RAIANNY SANTANA DOS REIS;

Aracaju/SE, 17 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Secretário Municipal da Infraestrutura

FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS
Engenheiro Florestal
Engenheiro de Segurança, do Trabalho
CREA/SE n. 271002938-3

Página 4 de 4

Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA – Av. Augusto Franco n. 3340, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. CEP: 49.047-040 – CNPJ n. 13.128.780/0100-83 – Tel. (79) 3259-8357

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS e FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9A84-6037-3D4F-4270



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448786/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 448786/2021
18/05/2021, 13:02
Chave de Impressão: baWaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2021 e contém 5 folhas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A84-6037-3D4F-4270

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.291.736-20) em 17/12/2020 10:50:26 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)



FLAVIUS NAHUM SOUZA DOS SANTOS (CPF 824.809.825-72) em 17/12/2020 11:28:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9A84-6037-3D4F-4270>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 448786/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 448786/2021
18/05/2021, 13:02

Chave de Impressão: baWaY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2021 e contém 5 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 459971/2022

Emissão: 03/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: bWbY4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

Registro: 2711199401

CPF: 048.964.335-30

Endereço: RUA RUA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA LOBO, 100, COND VISTA BEIRA MAR, BARRA 01, FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE, 49032360

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/09/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 6º DA LEI 4.076/62.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 15/08/2012

ANOTAÇÕES DE CURSOS

GESTÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

Instituição de Ensino: FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA

Data de Formação: 25/10/2014

RECURSOS HIDRICOS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 18/04/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Registro: 0000120235

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Data Início: 21/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 459373/2022

Emissão: 31/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: b8aBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Registro: 0000120235

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 520.000,00

Data do Capital: 16/04/2018

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA GEOLOGIA SÃO: SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS.

Endereço Matriz: RUA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 356, COROA DO MEIO, ARACAJU, SE, 49035240

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 21/09/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012229DDSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS

Registro: 2711199401

CPF: 048.964.335-30

Data Início: 21/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 6º DA LEI 4.076/62.

RECURSOS HÍDRICOS

GESTÃO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 28200580900	CNPJ 22.684.967/0001-72	
NOME EMPRESARIAL ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03142643532	BRUNO LEONARDO SILVA SANTANA: 03142643532	783304100779242094 7	06/06/2022 a 06/06/2023	Não
Empresário	04896433530	CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS:04896433530	598173712130621610 990800695310431438 603766882554	01/07/2020 a 01/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.
89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2022 às 10:49:50

B6.A9.B5.14.76.B3.D6.FB
FC.7D.07.3C.12.35.3B.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.684.967/0001-72
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
NIRE	28200580900
CNPJ	22.684.967/0001-72
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Aracaju
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/06/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8107

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8107
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 246.691,55	R\$ 273.608,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 215.186,01	R\$ 244.797,64
DISPONÍVEL		R\$ 24.837,29	R\$ (9.341,69)
CAIXA		R\$ 13.324,26	R\$ 3.737,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ (13.089,10)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 11.503,03	R\$ 10,00
CLIENTES		R\$ 181.824,11	R\$ 226.517,94
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 181.824,11	R\$ 226.517,94
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.149,30	R\$ 26.835,49
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 19.686,19
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 7.149,30	R\$ 7.149,30
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.375,31	R\$ 785,90
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 1.375,31	R\$ 785,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 31.505,54	R\$ 28.810,40
IMOBILIZADO		R\$ 31.505,54	R\$ 28.810,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.294,06	R\$ 5.294,06
VEÍCULOS		R\$ 53.902,71	R\$ 53.902,71
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULA		R\$ (27.691,23)	R\$ (30.386,37)
PASSIVO		R\$ 246.691,55	R\$ 273.608,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 128.314,07	R\$ 168.406,22
FORNECEDORES		R\$ 2.490,61	R\$ 23.933,23
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.490,61	R\$ 23.933,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 78.484,07	R\$ 77.796,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 78.484,07	R\$ 77.796,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 46.553,54	R\$ 66.676,61
OBRIGAÇÕES C/O PESSOAL		R\$ 8.238,20	R\$ 14.124,15
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.286,84	R\$ 11.057,98
OBRIGAÇÕES A PAGAR TRABALHISTA		R\$ 35.028,50	R\$ 41.494,48
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 785,85	R\$ 0,00
SEGUROS		R\$ 785,85	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 118.377,48	R\$ 105.201,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
RESERVAS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (615.405,36)	R\$ (628.581,02)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (615.405,36)	R\$ (628.581,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 273.608,04	R\$ 263.781,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 244.797,64	R\$ 237.666,01
(-) DISPONÍVEL		R\$ (9.341,69)	R\$ 626,99
CAIXA		R\$ 3.737,41	R\$ 1.356,56
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (13.089,10)	R\$ (739,57)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 10,00	R\$ 10,00
CLIENTES		R\$ 226.517,94	R\$ 157.136,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 226.517,94	R\$ 157.136,24
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 26.835,49	R\$ 79.706,29
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 19.686,19	R\$ 68.745,89
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 3.811,10
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 7.149,30	R\$ 7.149,30
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 785,90	R\$ 196,49
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 785,90	R\$ 196,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 28.810,40	R\$ 26.115,26
IMOBILIZADO		R\$ 28.810,40	R\$ 26.115,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.294,06	R\$ 5.294,06
VEÍCULOS		R\$ 53.902,71	R\$ 53.902,71
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULADAS		R\$ (30.386,37)	R\$ (33.081,51)
PASSIVO		R\$ 273.608,04	R\$ 263.781,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 168.406,22	R\$ 263.086,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 70.519,12
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 70.519,12
FORNECEDORES		R\$ 23.933,23	R\$ 42.831,27
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 23.933,23	R\$ 42.831,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 77.796,38	R\$ 85.101,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 77.796,38	R\$ 85.101,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 66.676,61	R\$ 64.634,44
OBRIGAÇÕES C/O PESSOAL		R\$ 14.124,15	R\$ 8.456,39
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 11.057,98	R\$ 13.342,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A PAGAR TRABALHISTA		R\$ 41.494,48	R\$ 42.835,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 105.201,82	R\$ 694,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
RESERVAS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (628.581,02)	R\$ (733.087,93)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (628.581,02)	R\$ (733.087,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 263.781,27	R\$ 344.171,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 237.666,01	R\$ 320.751,31
DISPONÍVEL		R\$ 626,99	R\$ 89.420,04
CAIXA		R\$ 1.356,56	R\$ 1.352,05
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (739,57)	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 10,00	R\$ 88.057,99
CLIENTES		R\$ 157.136,24	R\$ 85.402,33
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 157.136,24	R\$ 85.402,33
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 79.706,29	R\$ 145.928,94
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 68.745,89	R\$ 129.536,14
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 3.811,10	R\$ 9.150,51
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 92,99
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 7.149,30	R\$ 7.149,30
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 196,49	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 196,49	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.115,26	R\$ 23.420,12
IMOBILIZADO		R\$ 26.115,26	R\$ 23.420,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.294,06	R\$ 5.294,06
VEÍCULOS		R\$ 53.902,71	R\$ 53.902,71
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULA		R\$ (33.081,51)	R\$ (35.776,65)
PASSIVO		R\$ 263.781,27	R\$ 344.171,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 263.086,36	R\$ 314.277,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 70.519,12	R\$ 99.920,80
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 70.519,12	R\$ 99.920,80
FORNECEDORES		R\$ 42.831,27	R\$ 43.701,02
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 42.831,27	R\$ 43.701,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 85.101,53	R\$ 107.575,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 85.101,53	R\$ 107.575,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 64.634,44	R\$ 63.079,30
OBRIGAÇÕES C/O PESSOAL		R\$ 8.456,39	R\$ 20.732,18
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 13.342,90	R\$ 6.082,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A PAGAR TRABALHISTA		R\$ 42.835,15	R\$ 36.264,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 694,91	R\$ 29.894,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
RESERVAS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (733.087,93)	R\$ (703.888,43)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (733.087,93)	R\$ (703.888,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 344.171,43	R\$ 479.180,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 320.751,31	R\$ 458.455,48
DISPONÍVEL		R\$ 89.420,04	R\$ 29.898,07
CAIXA		R\$ 1.352,05	R\$ 1.902,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 340,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 88.057,99	R\$ 27.655,61
CLIENTES		R\$ 85.402,33	R\$ 192.760,36
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 85.402,33	R\$ 192.760,36
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 145.928,94	R\$ 235.797,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 129.536,14	R\$ 211.895,81
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 9.150,51	R\$ 15.621,91
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 92,99	R\$ 1.130,03
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 7.149,30	R\$ 7.149,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 23.420,12	R\$ 20.724,98
IMOBILIZADO		R\$ 23.420,12	R\$ 20.724,98
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.294,06	R\$ 5.294,06
VEÍCULOS		R\$ 53.902,71	R\$ 53.902,71
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULA		R\$ (35.776,65)	R\$ (38.471,79)
PASSIVO		R\$ 344.171,43	R\$ 479.180,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 314.277,02	R\$ 329.952,01
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 99.920,80	R\$ 97.697,77
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 99.920,80	R\$ 97.697,77
FORNECEDORES		R\$ 43.701,02	R\$ 56.339,82
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 43.701,02	R\$ 56.339,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 107.575,90	R\$ 114.077,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 107.575,90	R\$ 114.077,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 63.079,30	R\$ 61.836,70
OBRIGAÇÕES C/O PESSOAL		R\$ 20.732,18	R\$ 19.231,03
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 6.082,18	R\$ 13.654,03
OBRIGAÇÕES A PAGAR TRABALHISTA		R\$ 36.264,94	R\$ 28.951,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 29.894,41	R\$ 149.228,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
RESERVAS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 213.782,84	R\$ 213.782,84
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (703.888,43)	R\$ (584.554,39)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (703.888,43)	R\$ (584.554,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 100.804,66	R\$ 144.689,22
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 100.804,66	R\$ 144.689,22
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.719,58)	R\$ (12.515,62)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (8.719,58)	R\$ (12.515,62)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 92.085,08	R\$ 132.173,60
LUCRO BRUTO		R\$ 92.085,08	R\$ 132.173,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (100.031,53)	R\$ (122.804,16)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (800,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (48.368,93)	R\$ (73.492,07)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (2.235,00)	R\$ (4.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (8.382,81)	R\$ (11.511,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (40.244,79)	R\$ (33.800,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.841,77)	R\$ (4.345,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.841,77)	R\$ (4.345,28)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 59,36	R\$ 0,18
JUROS E DESCONTOS		R\$ 59,36	R\$ 0,18
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (9.728,86)	R\$ 5.024,34
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (9.728,86)	R\$ 5.024,34
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (9.728,86)	R\$ 5.024,34
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (9.728,86)	R\$ 5.024,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 144.689,22	R\$ 175.421,66
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 144.689,22	R\$ 175.421,66
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (12.515,62)	R\$ (15.173,97)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (12.515,62)	R\$ (15.173,97)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 132.173,60	R\$ 160.247,69
LUCRO BRUTO		R\$ 132.173,60	R\$ 160.247,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (122.804,16)	R\$ (97.138,85)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (73.492,07)	R\$ (41.569,85)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (4.000,00)	R\$ (8.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (11.511,83)	R\$ (13.987,98)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (33.800,26)	R\$ (33.581,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (4.345,28)	R\$ (7.394,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.345,28)	R\$ (7.394,33)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,18	R\$ 0,93
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,18	R\$ 0,93
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 5.024,34	R\$ 55.715,44
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 5.024,34	R\$ 55.715,44
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 5.024,34	R\$ 55.715,44
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 5.024,34	R\$ 55.715,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 175.421,66	R\$ 233.978,00
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 175.421,66	R\$ 233.978,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.173,97)	R\$ (20.239,11)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (15.173,97)	R\$ (20.239,11)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 160.247,69	R\$ 213.738,89
LUCRO BRUTO		R\$ 160.247,69	R\$ 213.738,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (97.138,85)	R\$ (108.867,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (983,19)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (41.569,85)	R\$ (39.344,63)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (8.000,00)	R\$ (14.850,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (13.987,98)	R\$ (26.290,48)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (33.581,02)	R\$ (27.398,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (7.394,33)	R\$ (1.677,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.394,33)	R\$ (1.677,82)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,93	R\$ 1,76
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,93	R\$ 1,76
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 55.715,44	R\$ 103.195,83
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 55.715,44	R\$ 103.195,83
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 55.715,44	R\$ 103.195,83
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 55.715,44	R\$ 103.195,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.684.967/0001-72

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 233.978,00	R\$ 376.547,27
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 233.978,00	R\$ 376.547,27
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (20.239,11)	R\$ (32.571,35)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (20.239,11)	R\$ (32.571,35)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 213.738,89	R\$ 343.975,92
LUCRO BRUTO		R\$ 213.738,89	R\$ 343.975,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (108.867,00)	R\$ (142.245,06)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (983,19)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (361,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (39.344,63)	R\$ (60.248,05)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (14.850,00)	R\$ (20.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (26.290,48)	R\$ (34.968,34)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (27.398,70)	R\$ (26.667,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.677,82)	R\$ (2.856,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.677,82)	R\$ (2.856,88)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1,76	R\$ 18,56
JUROS E DESCONTOS		R\$ 1,76	R\$ 18,56
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 103.195,83	R\$ 198.892,54
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 103.195,83	R\$ 198.892,54
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 103.195,83	R\$ 198.892,54
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 103.195,83	R\$ 198.892,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.34.AC.AD.EC.0D.23.D2.5C.0E.89.79.AC.79.BF.3F.6F.1C.C8.BA-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ANÁLISE DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA**1 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL.}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

ISG =	<u>479.180,46</u>	= 1,45227
	329.952,01	

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE.}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ILC =	<u>458.455,48</u>	=1,38946
	329.952,01	

3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

ILG=	<u>458.455,48</u>	= 1,38946
	329.952,01	

4- GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{329.952,01}{479.180,46} = 0,68857$$

Aracaju, 31 de DEZEMBRO de 2021.
CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
 Assinado de forma digital por
 CÁSSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
 Dados: 2022.06.17 12:20:43
 03:00
 CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS
 CPF – 048.964.355-30

BRUNO LEONARDO SILVA SANTANA:03142643532
 Assinado de forma digital por BRUNO
 LEONARDO SILVA SANTANA:03142643532
 Dados: 2022.06.17 11:05:35 -03'00'

BRUNO LEONARDO SILVA SANTANA
 CRC/SE 008043



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA		
Nome Fantasia:	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA	- Natureza Certidão:	Falência, Concórdia, Recuperação Judicial e Extra- Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 22.684.967/0001-72
Data da Emissão:	04/11/2022 11:07	Data de Validade:	* 04/12/2022 *
Nº da Certidão:	* 0003266683 *	Nº da Autenticidade:	* 0369590842 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA			Protocolo: SEC2200848626		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200580900		CNPJ 22.684.967/0001-72		Data de Ato Constitutivo 19/06/2015	
Início de Atividade 18/06/2015					
Endereço Completo Rua DR BEZERRA DE MENEZES, Nº 356, COROA DO MEIO - Aracaju/SE - CEP 49035-240					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM QUESTOES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE, PRESTACAO DE SERVICOS DE ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA.					
Capital Social R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS	CPF/CNPJ 048.964.335-30	Participação no capital R\$ 520.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CASSIO FILIPE VIEIRA MARTINS		CPF 048.964.335-30	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 15/12/2020		Número 20200638041	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 13:08:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código TFDAXCF.



SEC2200848626

ALINE MENEZES DE SOUZA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022– DESO

Prezados Senhores Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^{as}., nossa Proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições do referido PREGÃO ELETRÔNICO e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

A validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, de acordo com as disposições do Edital.

Atenciosamente,

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2022

CASSIO FILIPE
VIEIRA
MARTINS:0489643
3530

Assinado de forma digital
por CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530
Dados: 2022.11.29 09:09:09
-03'00'

Cássio Filipe Vieira Martins
CPF: 048.964.335-30
RG: 3.086.886-6
Representante Legal/Diretor
ECONSULT – Environmental Consulting Ltda
CNPJ: 22.684.967.0001/72

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Meio - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 – DESO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DO PLANO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL A RESPEITO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RIO PIAUITINGA VISANDO ESTABELECEER AÇÕES DE MANEJO QUE POSSIBILITEM A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE LOCAL, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES PAISAGÍSTICAS LOCAIS E O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**

Em atendimento à determinação do Edital, em seu **subitem 10.1**, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2022

CASSIO FILIPE
VIEIRA
MARTINS:04896
433530
Assinado de forma digital
por CASSIO FILIPE
VIEIRA
MARTINS:04896433530
Dados: 2022.11.29
09:09:18 -03'00'
Cássio Filipe Vieira Martins
CPF: 048.964.335-30
RG: 3.086.886-6
Representante Legal/Diretor
ECONSULT – Environmental Consulting Ltda
CNPJ: 22.684.967.0001/72

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Meio - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 – DESO**

A ECONSULT – Environmental Consulting Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.684.967.0001/72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.086.886-6 e do CPF nº 048.964.335-30, DECLARA, para fins do disposto no subitem 14.6 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2022

CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530

Assinado de forma digital por CASSIO
FILIPE VIEIRA MARTINS:04896433530
Dados: 2022.11.29 09:09:27 -03'00'

Cássio Filipe Vieira Martins
CPF: 048.964.335-30
RG: 3.086.886-6
Representante Legal/Diretor
ECONSULT – Environmental Consulting Ltda
CNPJ: 22.684.967.0001/72

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Melo - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

LICITANTE: ECONSULT – Environmental Consulting Ltda

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 – DESO**

ECONSULT – Environmental Consulting Ltda, sediada na rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-240 inscrita no CNPJ/MF sob Nº 22.684.967.0001/72, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cássio Filipe Vieira Martins, portador da Carteira de Identidade nº 3.086.886-6 e do CPF/MF nº 048.964.335-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

RESPONDER: Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM () OU NÃO (X)

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2022

CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530

Assinado de forma digital por
CASSIO FILIPE VIEIRA
MARTINS:04896433530
Dados: 2022.11.29 09:09:36
+03'00'

Cássio Filipe Vieira Martins
CPF: 048.964.335-30
RG: 3.086.886-6
Representante Legal/Diretor
ECONSULT – Environmental Consulting Ltda
CNPJ: 22.684.967.0001/72

22.684.967/0001-72
ECONSULT - ENVIRONMENTAL CONSULTING
Rua Dr. Bezerra de Menezes, 356
B. Coroa do Meio - CEP: 49035-240
Aracaju - Sergipe